

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ROSSI

06 de novembro de 2023

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(1) **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80 (“Rossi”); (2) **ABADIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.464.423/0001-77; (3) **ABROTANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.159.433/0001-07; (4) **ABSIRTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.376.881/0001-54; (5) **ACALIFA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.072.641/0001-26; (6) **ACAUÃ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.212.134/0001-40; (7) **ACER PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.921.325/0001-93; (8) **AGLAONEMA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.549/0001-05; (9) **ALCEA EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.268.432/0001-90; (10) **ALDROVANDI**

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.716.442/0001-43; (11) **ALIBERTI EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.863.997/0001-15; (12) **ALPEN HAUS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.313.925/0001-31; (13) **ALPEN HAUS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.268.523/0001-25; (14) **ALTEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.267.777/0001-29; (15) **ALTERNANTERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.973.994/0001-34; (16) **AMÉRICA PIQUERI INCORPORADORA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.787.592/0001-57; (17) **AMÉRICA PROPERTIES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.726.741/0001-49; (18) **ANAGALIDE EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.884.989/0001-55; (19) **ANFRISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.315.466/0001-65; (20) **ANIENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.236.172/0001-48; (21) **ANIGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.315.474/0001-01; (22) **ANLOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ. 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.522.923/0001-55; (23) **ANONA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.301.992/0001-61; (24) **ANTEROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.446.628/0001-02; (25) **APIDANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.409.738/0001-96; (26) **APOLDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.660.933/0001-57; (27) **ARDISIA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.175/0001-15; (28) **ARETUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município

de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.409.797/0001-64; (29) **ARGENTEA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.884.949/0001-03; (30) **ASMISCADA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.862.291/0001-39; (31) **ASOPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.939/0001-90; (32) **ASTIR ASSESSORIA TÉCNICA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.237.318/0001-44; (33) **ATROMEIA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.246/0001-80; (34) **AVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.222.547/0001-10; (35) **AVINON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.660.947/0001-70; (46) **BACEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.304.626/0001-33; (37) **BÁFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São

Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.292.968/0001-18; (38) **BELINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.159.330/0001-39; (39) **BELISÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.418.268/0001-52; (40) **BISIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.465.831/0001-80; (41) **BITINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.459.292/0001-04; (42) **BORDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.980.045/0001-81; (43) **BOUARDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.060/0001-20; (44) **BRESBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.315.499/0001-05; (45) **BRUMALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.376.759/0001-88; (46) **BRUTIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri

Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.923/0001-87; (47) **CABIMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.465.490/0001-43; (48) **CAERULEA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.656.495/0001-86; (49) **CAINARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.376.916/0001-55; (50) **CALAMINTA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.268.372/0001-05; (51) **CALIANDRA INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.433.231/0001-02; (52) **CAPITAL ROSSI GERENCIADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.812/0001-41; (53) **CAPITAL ROSSI PERFORMANCE CONSTRUÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.859/0001-05; (54) **CARIMBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.077.577/0001-76; (55) **CARINIANA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.884.920/0001-21; (56) **CAROBA**

EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.232.942/0001-07; (57) **CARTAMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.862.298/0001-50; (58) **CARTATICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.053.685/0001-46; (59) **CARTAXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.319.930/0001-54; (60) **CATARANTUS EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.301.935/0001-82; (61) **CEFISSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.492.607/0001-15; (62) **CELEBRETE EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.238.328/0001-02; (63) **CELEBRITY ICARÁI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.987.633/0001-84; (64) **CELENI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP

04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.464.387/0001-41; (65) **CENTELA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.232.930/0001-82; (66) **CERESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.726/0001-39; (67) **CERTIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.551.936/0001-90; (68) **CHANTILLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.406.523/0001-01; (69) **CHEFLERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.987.687/0001-40; (70) **CHILODUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.333.102/0001-08; (71) **CIANUS EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.884.969/0001-84; (72) **CICLAME DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.335.537/0001-51; (73) **CICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

12.459.296/0001-92; (74) **CINARA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.649.426/0001-45; (75) **CITERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.468.372/0001-26; (76) **CLIMENIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.376.895/0001-78; (77) **CLUBE TUIUTI EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.448.334/0001-71; (78) **COLORATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.987.655/0001-44; (79) **CONDOMÍNIO DAS PALMEIRAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.048.984/0001-67; (80) **CONSOLDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.237.258/0001-60; (81) **COREOPISIS EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.714.535/0001-36; (82) **COSTA SÃO CAETANO EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 08.675.595/0001-97; (83) **CRIMISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus – AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.476.506/0001-50; (84) **CUMBRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.030/0001-90; (85) **DACIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.376.927/0001-35; (86) **DAMIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.443.911/0001-06; (87) **DANGILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.546.603/0001-35; (88) **DESSAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.660.818/0001-82; (89) **DIANTUS EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.071.500/0001-99; (90) **DIJON RDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.455.942/0001-25; (91) **DIOMEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.418.557/0001-51; (92) **DIPLADÊNIA EMPREENDIMENTOS**

IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.036.209/0001-17; (93) **DOUBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.216.697/0001-11; (94) **DRANCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.660.906/0001-84; (95) **DRIOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.447.302/0001-91; (96) **DUARTE-EDIFÍCIO VILA BOA VISTA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.145.671/0001-92; (97) **EITORFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.675.085/0001-50; (98) **ELIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.409.848/0001-58; (99) **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JAGUARE SPE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.345.137/0001-31; (100) **ENIPEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus– AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.474.916/0001-62; (101) **ENTREVERDES URBANISMO S.A. - EM**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.464.415/0001-20; (102) **EQUINÁCIA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.313.111/0001-22; (103) **ERIMANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.366.543/0001-06; (104) **ESCABIOSA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.238.321/0001-82; (105) **ESCALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.375.087/0001-60; (106) **ESEPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.474.836/0001-07; (107) **ESTRUMOSA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.578.102/0001-63; (108) **EURIABE EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.578.126/0001-12; (109) **FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.451.035/0001-96; (110) **FRIGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.457.845/0001-90; (111) **FURANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.675.123/0001-74; (112) **GALERIA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.451.044/0001-87; (113) **GARDEN UP DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.571.249/0001-04; (114) **GARDEN UP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.428.442/0001-82; (115) **GENERAL RONDON INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1955, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.849.363/0001-45; (116) **GIRASSOL INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.921.326/0001-38; (117) **GLINDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.641.273/0001-67; (118) **GONFRENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.570.741/0001-82; (119) **GUAUPIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.546.534/0001-60; (120) **HELICÔNIAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO**

LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.337.303/0001-43; (121) **HIBRIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.459.314/0001-36; (122) **IBERIDIFOLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.553.979/0001-08; (123) **IBERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.591.885/0001-15; (124) **IDEAL MATÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.031.035/0001-00; (125) **IMBRASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.469.265/0001-12; (126) **INDRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.236.157/0001-08; (127) **IPOMOEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.073.039/0001-03; (128) **JARDIM DAS MARGARIDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.707.690/0001-30; (129) **JETIRANA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.987.693/0001-05; (130) **LACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.466.915/0001-76; (131) **LACRIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.629.219/0001-29; (132) **LAION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.466.889/0001-86; (133) **LIEPAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.257.352/0001-00; (134) **LINANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.301.930/0001-50; (135) **LINUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.379.127/0001-38; (136) **LONDRES EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.364.336/0001-45; (137) **LONICERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.071.015/0001-15; (138) **MACHQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com

sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.465.757/0001-00; (139) **MAINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.459.306/0001-90; (140) **MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.268.041/0001-75; (141) **MANSOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.241.937/0001-02; (142) **MATIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.629.212/0001-07; (143) **MESSINA INCORPORAÇÕES SPE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.880/0001-62; (144) **MINCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.222.400/0001-20; (145) **MINULO EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.361.800/0001-02; (146) **NENUFAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.468.529/0001-13; (147) **NEPETA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301

parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.107.248/0001-20; (148) **NICANDRA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.389/0001-73; (149) **NICURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.159.237/0001-24; (150) **NIDUS EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.227.454/0001-01; (151) **NIEVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.468.532/0001-37; (152) **OELDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ. 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.675.163/0001-16; (153) **ORQUÍDEA INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.791.552/0001-16; (154) **PACINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.207.112/0001-71; (155) **PANAQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.468.528/0001-79; (156) **PERPETUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.209.429/0001-

47; (157) **PERVINCA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.272/0001-31; (158) **PIPER EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.036.593/0001-58; (159) **PIRACANTA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.227.502/0001-61; (160) **PIRNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.675.133/0001-00; (161) **PRUNUS EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.036.587/0001-09; (162) **RANIONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.159.394/0001-30; (163) **RCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.716.532/0001-34; (164) **RECREIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.465.322/0001-55; (165) **RISARALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.465.507/0001-62; (166) **RODOLITA EMPREENDIMENTOS E**

PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.216.674/0001-07;

(167) **ROSALBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**., sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.070/0001-46;

(168) **ROSSI AMÉRICA GERENCIADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.737.945/0001-03;

(169) **ROSSI CONSULTORIA DE IMÓVEIS ARACAJÚ LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de Aracajú – SE, na Rua Basílio Rocha, nº 216, Getúlio Vargas, CEP 49055-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.737.561/0001-94;

(170) **ROSSI CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.070.985/0001-04;

(171) **ROSSI INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.433.403/0001-88;

(172) **ROSSI MONTANTE INCORPORADORA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.787.633/0001-05;

(173) **ROSSI NORTE EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.238.315/0001-25;

(174) **ROSSI OSCAR PORTO INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.015.049/0001-67;

(175) **ROSSI PERFORMANCE CONSTRUÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo

– SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.773.671/0001-08; (176) **ROSSI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.983.715/0001-40; (177) **ROSSI SECURITIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.646/0001-36; (178) **RRTI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.056.478/0001-45; (179) **RUBRUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.348/0001-03; (180) **SALMIANA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.227.518/0001-74; (181) **SAMBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.222.407/0001-42; (182) **SÂNDALO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.006.953/0001-06; (183) **SANTA ADELVINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.371.790/0001-38; (184) **SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com

sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.371.826/0001-83; (185) **SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.364.382/0001-59; (186) **SANTA AMANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.723.991/0001-57; (187) **SANTA APOLONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.652/0001-78; (188) **SANTA AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.723.978/0001-06; (189) **SANTA BELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.694.244/0001-38; (190) **SANTA CASSILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.737.796/0001-86; (191) **SANTA CELESTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.743.355/0001-97; (192) **SANTA CORDELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.737.949/0001-95; (193) **SANTA DIONISIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.721/0001-43; (194) **SANTA EMERECIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.675.252/0001-37; (195) **SANTA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.715/0001-96; (196) **SANTA EUFROSINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.698.965/0001-16; (197) **SANTA FIDELMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.660.798/0001-14; (198) **SANTA FLAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.726/0001-76; (199) **SANTA FRANCISCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.577.434/0001-02; (200) **SANTA GENOVEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.577.436/0001-00; (201) **SANTA GIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 11.743.290/0001-80; (202) **SANTA HUMBELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.558/0001-64; (203) **SANTA IZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.694.162/0001-93; (204) **SANTA MANUELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.736/0001-01; (205) **SANTA MARGARETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.404.114/0001-50; (206) **SANTA MARIANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.852/0001-00; (207) **SANTA MATILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.404.137/0001-65; (208) **SANTA MAURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.616.268/0001-06; (209) **SANTA MELANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.404.141/0001-23; (210) **SANTA NARCISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua

Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.106/0001-82; (211) **SANTA NATALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.318.599/0001-60; (212) **SANTA NINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.093/0001-41; (213) **SANTA ODETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.056/0001-33; (214) **SANTA OLGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.017/0001-36; (215) **SANTA QUILÔNIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.616.252/0001-01; (216) **SANTA RUTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.414.108/0001-84; (217) **SANTA SABINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.414.114/0001-31; (218) **SANTA SILVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.414.143/0001-01; (219)

SANTA SOFIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE, sociedade limitada, com sede no município de Manaus-AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.414.138/0001-90; (220) **SANTA SUSANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.414.074/0001-28; (221) **SANTA TEODATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.741/0001-14; (222) **SANTA ZENAIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.756.552/0001-40; (223) **SANTO ANATOLIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.699.011/0001-28; (224) **SANTO ANGELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.764/0001-29; (225) **SANTO ARTEMIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus-AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.756.570/0001-22; (226) **SANTO EDUARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.378/0001-20; (227) **SANTO EGIDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO**

JUDICIAL, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.377/0001-85; (228) **SANTO ERASMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.669/0001-25; (229) **SANTO ESTANISLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.551.660/0001-14; (230) **SANTO ESTEVÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.352/0001-81; (231) **SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.357/0001-04; (232) **SANTO HUMBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.369/0001-39; (233) **SANTO ILDEFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.699.064/0001-49; (234) **SANTO INACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.353/0001-26; (235) **SANTO INDALECIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo

Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.472/0001-31; (236) **SANTO IRINEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.370/0001-63; (237) **SANTO URIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.699.051/0001-70; (238) **SÃO BASILIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.373/0001-05; (239) **SÃO BENILDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.594.395/0001-51; (240) **SÃO BERTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.364.375/0001-57; (241) **SÃO BRAULIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.594.411/0001-06; (242) **SÃO CAEMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.699.101/0001-19; (243) **SÃO CESARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.594.383/0001-27; (244) **SÃO CONSTANTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na Av.

Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.768.369/0001-65; (245) **SÃO CORNELIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.568.494/0001-69; (246) **SÃO CRISANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.661.076/0001-84; (247) **SÃO CRISPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.568.474/0001-98; (248) **SÃO CRISPINIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.568.460/0001-74; (249) **SÃO FIACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.661.098/0001-44; (250) **SÃO FIDELIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.568.516/0001-90; (251) **SÃO GERONCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.364.306/0001-43; (252) **SÃO GONZALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.338.740/0001-59; (253) **SÃO HIPOLITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de

Manaus–AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.371.810/0001-70; (254) **SÃO MANCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.418.612/0001-52; (255) **SÃO MARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.433.714/0001-47; (256) **SÃO MARTIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.596/0001-84; (257) **SÃO MAURICIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.433.390/0001-47; (258) **SÃO MUCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.433.398/0001-03; (259) **SÃO NICODEMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.054/0001-53; (260) **SÃO RAIMUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, 5º andar, sala 508 e 509 parte, Ed. Sky Platinum, Bairro Chapada, CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.807.828/0001-72; (261) **SÃO RAMIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.768.356/0001-96; (262) **SÃO REMIGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO**

JUDICIAL, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.699.044/0001-78; (263) **SÃO SEVERINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.557/0001-87; (264) **SÃO TEODORICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.698.957/0001-70; (265) **SÃO TEOFILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.374.916/0001-28; (266) **SÃO TRANQUILINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.387.679/0001-30; (267) **SARAPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.315.514/0001-15; (268) **SARRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.235.956/0001-51; (269) **SEINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.159.415/0001-17; (270) **SINUATUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.086/0001-79; (271) **SOACHA EMPREENDIMENTOS**

IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.465.804/0001-08; (272) **SPE ACCORDES DO HORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.047.843/0001-58; (273) **SPE ACCORDES JABOTIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.047.191/0001-51; (274) **SPE ACCORDES UNIVERSITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.047.210/0001-40; (275) **SPE ALTO DA BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.047.496/0001-63; (276) **SPE ARQUI FAROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.047.347/0001-02; (277) **SPE CONDOMÍNIO BOULEVARD GUSTAVO DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.468/0001-62; (278) **SPE CONDOMÍNIO JARDINS DA FRANÇA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.438/0001-56; (279) **SPE CONDOMÍNIO RECANTO ÁRVORES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.977.936/0001-93; (280) **SPE CONDOMÍNIO VILA DAS ARTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.978.115/0001-71; (281) **SPE ESTAÇÃO NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.047.665/0001-65; (282) **SPE JUCA SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.047.238/0001-87; (283) **SPE PARQUE SEMEITEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birmann 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.116.953/0001-24; (284) **SPE PIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.644.649/0001-94; (285) **SPE QUADRA CINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.990.166/0001-44; (286) **SPE QUADRA DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.047.699/0001-50; (287) **SPE QUADRA TRÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.084.489/0001-31; (288) **SPE SANCHO LOTE DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri

Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.047.786/0001-07; (289) **SPE VILAS DA ARUANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.047.105/0001-00; (290) **TADORNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.292.747/0001-40; (291) **TAINACAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.691.652/0001-61; (292) **TAURANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.641.152/0001-15; (293) **TESSALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.315.494/0001-82; (294) **TEUTRÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.315.435/0001-04; (295) **TIEZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.773.874/0001-96; (296) **TROMBETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.267.658/0001-76; (297) **TULIPA INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301

parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.791.492/0001-31; (298) **TÚNICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.271.606/0001-15; (299) **VELBERTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.641.171/0001-41; (300) **VENDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.222.393/0001-67; (301) **VICENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.498.851/0001-95; (302) **VICHY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.400.435/0001-94; (303) **VILA FLORA HORTOLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Ed. Birman 12, 3º andar, escritório 301 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.571.283/0001-04; (304) **VISNAGA EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.439/0001-64; (305) **VITIS EMPREENDIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.518/0001-29; (306) **ZADOQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte,

Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.159.365/0001-78; (307) **ZARAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Henri Dunant, 873 - 6º andar, Cj. 601 a 605, 609 e 610, parte, Santo Amaro, CEP 04709-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.443.906/0001-22; (308) **AMÉRICA PROPERTIES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, Ed. Birman, 3º andar, Chacará Santo Antônio, CEP 04717-004, São Paulo, SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 61.726.741/0001-49 (as sociedades listadas entre os itens **(1)** e **(308)**, em conjunto, “Recuperandas” ou “Grupo Rossi”), apresentam, nos autos do seu processo de recuperação judicial, autuado sob nº 1101129-56.2022.8.26.0100, em curso perante o D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital de São Paulo (“Recuperação Judicial”), o seguinte Plano de Recuperação Judicial (“Plano”), em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, conforme alterada (“LFR”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Grupo Rossi há mais de 40 anos, vem oferecendo ao mercado imobiliário brasileiro produtos residenciais, comerciais e loteamentos, mediante apoio de uma vasta rede de colaboradores e de fornecedores, bem como de milhares de trabalhadores diretos e indiretos;
- (ii) as Recuperandas são titulares de patrimônio e personalidade jurídica autônomos e desenvolvem atividades individualizadas; nada obstante, formam, em conjunto, um grupo empresarial plurissocietário cujas entidades partilham, no mais das vezes, o mesmo quadro de sócios e são dirigidas por uma administração centralizada, sob a coordenação e o controle direto e indireto da Rossi Residencial S.A. – Em Recuperação Judicial (“Rossi”), que é responsável por traçar as diretrizes societárias, operacionais, administrativas e estratégicas do Grupo Rossi, visando a maximização de seus resultados, em benefício dos seus *stakeholders*;
- (iii) a atividade de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários vem sendo realizada pelo Grupo Rossi com a criação de diversas sociedades de propósito específico (“SPEs”), as quais, em alguns casos, ainda possuem, além de um patrimônio geral não

relacionado diretamente ao desenvolvimento do empreendimento, um patrimônio de afetação, nos termos da Lei nº 4.591/64;

(iv) para o exercício de suas atividades e para proporcionar o seu crescimento no mercado, as Recuperandas estruturaram-se de modo a viabilizar a captação de recursos junto ao mercado financeiro e de capitais brasileiro e internacional, mediante contratação de financiamentos e outorga de garantias bancárias, sendo que, para tanto, as Recuperandas organizaram-se de forma coordenada, outorgando-se garantias recíprocas de modo a figurar, no mais das vezes, simultaneamente como financiadoras, garantidoras e contragarantidoras das respectivas operações;

(v) nos últimos anos, o setor de incorporação imobiliária sofreu um forte impacto negativo, diante da queda abrupta no poder de compra das famílias brasileiras, em decorrência da pandemia da Covid-19, o que gerou grande empecilho no desenvolvimento de novos empreendimentos e, conseqüentemente, aumento na taxa de inadimplemento dos consumidores gerada por distratos. Este cenário impactou severamente o planejamento financeiro e operacional das Recuperandas perante seus credores;

(vi) com intuito de viabilizar a readequação do passivo das Recuperandas, o redimensionamento de seus negócios e o cumprimento de sua função social, mediante preservação de sua capacidade produtiva e da fonte mantenedora de postos de trabalho diretos e indiretos, em 19 de setembro de 2022, o Grupo Rossi apresentou seu pedido de Recuperação Judicial;

(vii) em cumprimento à decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial e aos requisitos do art. 53 da LFR, este Plano apresenta os meios de recuperação almejados pelo Grupo Rossi, bem como demonstra a sua viabilidade econômica, por meio dos laudos de viabilidade econômico-financeira e de avaliação de bens e ativos;

(viii) observada a segregação e autonomia patrimonial e da personalidade jurídica das Recuperandas, estas entendem que as características do Grupo Rossi anteriormente descritas, notadamente (a) a existência de direção unitária pela *holding* Rossi; (b) a identidade dos respectivos quadros societários; (c) a existência de administração centralizada; (d) a presença de garantias cruzadas; e (e) a atuação no mercado imobiliário, autorizam a apresentação de um Plano unitário em consolidação substancial, na forma do

art. 69-J da LFR, permitindo assim a implementação de soluções conjuntas e coordenadas para as sociedades que integram o Grupo Rossi;

(ix) em 22.03.2023, às fls. 49.264/49.269 da Recuperação Judicial, o Juízo da Recuperação autorizou a apresentação de um Plano unitário em consolidação substancial, na forma do art. 69-J da LFR;

(x) em 28.03.2023, o Eg. Tribunal de Justiça de São Paulo excluiu da Recuperação Judicial as seguintes SPEs: (i) Prelude Empreendimentos Ltda; (ii) Anabi Empreendimentos Imobiliários Ltda; (iii) Bucamaranga Empreendimentos Imobiliários Ltda; (iv) Aisne Empreendimentos Imobiliários Ltda; (v) Abeguar Empreendimentos Imobiliários Ltda; (vi) Etolia Empreendimentos Imobiliários Ltda; e (vii) Araure Empreendimentos Imobiliários Ltda, por ser titulares de patrimônios de afetação imobiliário, constituídos nos termos da Lei nº 4.591/1964, conforme alterada (em conjunto “Requerentes com Patrimônio de Afetação”); e

(xi) Em virtude de tal decisão, o Grupo Rossi esclarece que, caso ocorra a reintegração das Requerentes com Patrimônio de Afetação ao polo ativo da Recuperação Judicial, por força de decisão judicial, conforme Cláusula 7.8 deste Plano, os patrimônios de afetação, enquanto não extintos nos termos da Lei nº 4.591/64, permanecerão incomunicáveis com os patrimônios gerais das Requerentes com Patrimônio de Afetação e seus ativos e credores permanecerão excluídos dos efeitos da Recuperação Judicial.

As Recuperandas apresentam este Plano ao Juízo da Recuperação (conforme abaixo definido), nos termos e condições a seguir.

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.1. Definições. Os termos utilizados neste Plano têm os significados definidos abaixo. Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

1.1.1. “Ações”: são as ações ordinárias de emissão da Rossi, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, inclusive aquelas emitidas em cumprimento a este Plano.

1.1.2. “Ações Judiciais ou Procedimentos Arbitrais”: são os processos judiciais de natureza trabalhista ou cível, ajuizados contra as Recuperandas, ou os procedimentos arbitrais que envolvem as Recuperandas, e que versam sobre relações jurídicas que, em razão da sua causa de pedir, poderão originar Créditos Concurssais a serem integrados à Lista de Credores.

1.1.3. “Administrador Judicial”: é a Wald Administração de Falências e Empresas Ltda., inscrita no CNPJ n.º 35.814.140/0001-88, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8o andar, cj. 81, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, São Paulo/SP, ou quem o substituir.

1.1.4. “Agente de Monitoramento”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.2.8.

1.1.5. “Aniversário”: é a data que corresponde ao 365º (trecentésimo sexagésimo quinto) Dia Corrido.

1.1.6. “Aprovação do Plano”: é a aprovação deste Plano pelos Credores Concurssais das Recuperandas reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, §1º, da LFR.

1.1.7. “Assembleia de Credores”: é qualquer assembleia geral de credores das Recuperandas, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR.

1.1.8. “Ativos Imobiliários”: são ativos de titularidade das Recuperandas disponíveis para venda, que tenham sido onerados em favor de Credores com Garantia Real e que estejam listados no **Anexo 1.1.8**.

1.1.9. “Ativos Imobiliários Remanescentes”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.3

1.1.10. “Aumento de Capital – Credores ME/EPP”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.4.2.2

1.1.11. “Aumento de Capital – Credores Quirografários”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.3.2.

1.1.12. “Código Civil”: é a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.1.13. “Código de Processo Civil”: é a Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015.

1.1.14. “Controle”: significa, nos termos do art. 116 da Lei das SA, (i) a titularidade de direitos de sócios que assegurem ao seu titular, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade; e (ii) o uso efetivo de tal poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da sociedade. As expressões e termos “Controlador”, “Controlado por”, “sob Controle comum” e “Controlada” têm os significados logicamente decorrentes desta definição de “Controle”.

1.1.15. “Condições para Aumento de Capital” tem o significado atribuído no **Anexo 1.1.15**.

1.1.16. “Coobrigação”: é a obrigação assumida em decorrência da outorga de quaisquer garantias fidejussórias, tais como obrigações solidárias, avais e fianças, por: (i) uma Recuperanda em favor de uma Recuperanda em relação a um Crédito; ou (ii) uma Recuperanda em favor de um Terceiro em relação a qualquer Crédito.

1.1.17. “Créditos”: são os créditos e obrigações, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto de ação judicial/administrativa/arbitragem iniciada ou não, que estejam ou não relacionados na Lista de Credores das Recuperandas, sejam ou não sujeitos à Recuperação Judicial.

1.1.18. “Créditos com Garantia Real”: são os Créditos Concurrais existentes em face das Recuperandas garantidos por direitos reais de garantia (v.g., penhor e hipoteca), nos termos do artigo 41, inciso II, da LFR, até o limite do valor do bem gravado, existentes na Data do Pedido, conforme valores atribuídos na Lista de Credores.

1.1.19. “Créditos com Garantia Real – Opção A”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.

1.1.20. “Créditos com Garantia Real – Opção B”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.2.

1.1.21. “Créditos Concurrais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos, sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados por este Plano, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito de habilitações ou impugnações de crédito.

1.1.22. “Créditos Concurrais por Garantia Outorgada por Recuperandas”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.8.7

1.1.23. “Créditos Credores Colaboradores”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.5.

1.1.24. “Créditos Extraconcurrais”: são os Créditos detidos contra as Recuperandas: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se submetem aos efeitos deste Plano de acordo com o artigo 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou (iv) Créditos reconhecidos como extraconcurrais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo remanescente do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcurrais, e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários.

1.1.25. “Créditos Ilíquidos”: são os Créditos Concurrais contingentes ou ilíquidos, objeto de Ações Judiciais ou Procedimentos Arbitrais, iniciados ou não, derivados de quaisquer fatos geradores até a Data do Pedido, que são considerados Créditos Concurrais e que, em razão disso, devem ser reestruturados por este Plano, nos termos da LFR, como Créditos com Garantia Real, Créditos *Intercompany*, Créditos ME/EPP, Créditos Quirografários ou Créditos Trabalhistas, conforme aplicável.

1.1.26. “Créditos *Intercompany*”: são os Créditos Concurrais cujo credor seja sociedade integrante do Grupo Rossi e/ou suas Controladoras, diretas ou indiretas, Controladas ou sociedades sob Controle comum.

1.1.27. “Créditos ME/EPP”: são os Créditos Concurais detidos por empresário individual, EIRELI, sociedade empresária e/ou sociedade simples, desde que classificados como microempresas e empresas de pequeno porte, conforme definidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e conforme previstos nos artigos 41, inciso IV da LFR.

1.1.28. “Créditos ME/EPP – Opção A”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.4.1.

1.1.29. “Créditos ME/EPP – Opção B”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.4.2.

1.1.30. “Créditos ME/EPP – Opção C”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.4.3.

1.1.31. “Créditos ME/EPP – Opção D”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.4.4.

1.1.32. “Créditos ME/EPP – Opção E”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.4.5.

1.1.33. “Créditos ME/EPP – Opção F”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.4.6.

1.1.34. “Créditos Quirografários”: são os Créditos Concurais quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado, conforme previsto nos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI da LFR, além do saldo residual oriundo da excussão de qualquer garantia real ou fiduciária.

1.1.35. “Créditos Quirografários – Opção A”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.1.

1.1.36. “Créditos Quirografários – Opção B”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.2.

1.1.37. “Créditos Quirografários – Opção C”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.3.

1.1.38. “Créditos Quirografários – Opção D”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.4.

1.1.39. “Créditos Quirografários – Opção E”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.5.

1.1.40. “Créditos Quirografários – Opção F”): tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.6.

1.1.41. “Créditos Quirografários – Opção G”): tem o significado atribuído na Cláusula 3.3.7.

1.1.42. “Créditos Retardatários”): são os Créditos Concurrais que forem reconhecidos por decisão judicial ou administrativa superveniente, ou que forem incluídos na Lista de Credores em decorrência de quaisquer habilitações de crédito, impugnações de crédito ou qualquer outro incidente ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, desde que apresentados após o decurso dos prazos legais a que se referem os artigos 7º, §§1º e 2º, e 8º, da LFR, na forma do disposto no artigo 10 da LFR, que podem ser reestruturados por este Plano, nos termos da LFR, como Créditos com Garantia Real, Créditos *Intercompany*, Créditos ME/EPP, Créditos Quirografários ou Créditos Trabalhistas, conforme aplicável.

1.1.43. “Créditos Trabalhistas”): são os Créditos Concurrais e direitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos dos artigos 41, inciso I, e 83, inciso I, da LFR, que mantenham o seu caráter alimentar na Data da Homologação Judicial do Plano, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, na forma do Enunciado XIII do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do E. TJSP.

1.1.44. “Créditos Trabalhistas – Opção A”): tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.1.

1.1.45. “Créditos Trabalhistas – Opção B”): tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.2.

1.1.46. “Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial”): tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.2.1.

1.1.47. “Créditos Trabalhistas Opção C – Parcela Inicial”): tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.3.1.

1.1.48. “Créditos Trabalhistas – Opção C”): tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.3.

1.1.49. “Credores”): são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.

1.1.50. “Credores Clientes”: são os Credores Concurtais que: (i) tenham adquirido unidades imobiliárias dos empreendimentos vinculados ao Plano; e (ii) tenham saldo a pagar para o Grupo Rossi, referente ao preço de aquisição das respectivas unidades imobiliárias; e/ou (iii) tenham ajuizado Ações Judiciais ou Procedimentos Arbitrais contra o Grupo Rossi.

1.1.51. “Credores com Garantia Real”: são os titulares de Créditos com Garantia Real.

1.1.52. “Credores Colaboradores”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.5.

1.1.53. “Credores Concurtais”: são os titulares de Créditos Concurtais.

1.1.54. “Credores Elegíveis ao Aumento de Capital” tem o significado atribuído na Cláusula 4.3.

1.1.55. “Credores Extraconcurtais”: são os titulares de Créditos Extraconcurtais.

1.1.56. “Credores ME/EPP”: são os titulares de Créditos ME/EPP.

1.1.57. “Credores Quirografários”: são os titulares de Créditos Quirografários.

1.1.58. “Credores Retardatários”: são os titulares de Créditos Retardatários.

1.1.59. “Credores Trabalhistas”: são os titulares de Créditos Trabalhistas.

1.1.60. “Dação em Pagamento” tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.4.1.

1.1.61. “Datas de Ajuste”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.5.6.

1.1.62. “Data de Fechamento”: significa o 5º (quinto) Dia Útil contado do recebimento, pelo Credor Colaborador, de comunicação encaminhada pelo Grupo Rossi informando o atendimento das condições suspensivas eventualmente negociadas com o Credor Colaborador para a reestruturação do Crédito Extraconcurtal.

1.1.63. “Data de Homologação Judicial do Plano”: é a data em que ocorrer a publicação, no Diário Oficial da Justiça, da decisão de Homologação Judicial do Plano proferida pelo Juízo da Recuperação.

1.1.64. “Data do Pedido”: é o dia 19 de setembro de 2022, data em que o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas foi ajuizado.

1.1.65. “Dia Corrido”: é qualquer dia do mês, de modo que os prazos contados em Dias Corridos não são suspensos ou interrompidos.

1.1.66. “Dia Útil”: qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; além disso, não será Dia Útil qualquer dia em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Exclusivamente para atos que devam ser praticados em outras comarcas, “Dia Útil” também significa qualquer dia que, cumulativamente, não seja sábado, domingo ou feriado na respectiva localidade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou qualquer dia em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1.1.67. “Exercício de Opção”: tem o significado atribuído na Cláusula 4.1.

1.1.68. “Garantias Reais”: são os direitos de garantia (v.g., penhor e hipoteca, conforme Título X do Código Civil), nos termos deste Plano e/ou do artigo 41, II da LFR, que garantem os Créditos com Garantia Real.

1.1.69. “Grupo Rossi”: tem o significado atribuído no preâmbulo.

1.1.70. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, *caput* e/ou §1º da LFR.

1.1.71. “IPCA”: é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na ausência de apuração e/ou divulgação do número-índice por prazo superior a 5 (cinco) Dias Úteis após a data esperada para sua divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pelo índice que reflita economicamente sua qualidade ou, na sua ausência, o último índice divulgado.

1.1.72. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

1.1.73. “Laudos”: são, conjuntamente, o laudo de viabilidade econômica e o laudo econômico-financeiro, elaborados nos termos do artigo 53, incisos II e III, respectivamente da LFR, constantes do **Anexo 1.1.73 (a) e (b)** deste Plano.

1.1.74. “Lei das SA”: é a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976

1.1.75. “LFR”: tem o significado atribuído no preâmbulo.

1.1.76. “Lista de Credores”: é a relação de Credores das Recuperandas elaborada pelo Administrador Judicial, conforme alterada por decisões judiciais que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos.

1.1.77. “Meta Global de Vendas”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.2.14.

1.1.78. “Opções de Pagamento”: tem o significado atribuído na Cláusula 2.2.1.

1.1.79. “Plano”: tem o significado atribuído no preâmbulo.

1.1.80. “Prazo de Eleição”: tem o significado atribuído na Cláusula 4.1

1.1.81. “Preço Mínimo de Venda dos Ativos Imobiliários”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.2.1

1.1.82. “Processo de Venda”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.2.

1.1.83. “Publicação do Quadro de Eleição”: tem o significado atribuído na Cláusula 4.2.1

1.1.84. “Recuperação Judicial”: tem o significado atribuído no preâmbulo.

1.1.85. “Recuperandas”: tem o significado atribuído no preâmbulo.

1.1.86. “Recursos Monetização dos Ativos Imobiliários”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.2.3

1.1.87. “Regra de Desconto de Despesas Condominiais do Preço Mínimo”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.2.2.

1.1.88. “Relatório do Processo de Venda”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.2.6.

1.1.89. “Requerentes com Patrimônio de Afetação”: tem o significado atribuído no Considerando (xi).

1.1.90. “Rossi” tem o significado atribuído no preâmbulo.

1.1.91. “Salário-Mínimo”: significa o salário-mínimo, fixado em lei e anualmente ajustado, em conformidade com o artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, com o capítulo III do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e com a Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020

1.1.92. “Terceiro”: significa a pessoa jurídica diversa da Recuperanda ou patrimônio de afetação contra a qual os Credores Concursais detêm créditos e direitos, por obrigação principal com Coobrigação prestada por uma Recuperanda.

1.1.93. “TR”: é a taxa de referência instituída pela Lei nº 8.177/1991, conforme apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, cujo produto, quando expressamente previsto neste Plano, agregar-se-á ao saldo do valor nominal do Crédito para fins de cálculo do valor pecuniário das obrigações dispostas neste Plano, e que será devido nas datas de pagamento da parcela de amortização das referidas obrigações. No caso de indisponibilidade temporária da TR, será utilizado, em sua substituição, o último número-índice divulgado, calculado *pro rata temporis* por Dias Úteis, porém, não cabendo, quando da divulgação do número-índice devido, quaisquer compensações financeiras. Na ausência de apuração e/ou divulgação do número-índice por prazo superior a 5 (cinco) Dias Úteis após a data esperada para sua divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal ou determinação judicial, a TR deverá ser substituída pela média simples da taxa TR verificada nos 12 (doze) meses anteriores à Data de Homologação Judicial do Plano, calculado *pro rata temporis* por Dias Úteis.

1.1.94. “UPI”: é a Unidade Produtiva Isolada, na forma do artigo 60 da LFR, que poderá ser composta por bens e/ou direitos

1.1.95. “UPI Ativos Imobiliários Remanescentes”: tem o significado atribuído na Cláusulas 3.2.1.5.

1.1.96. “UPI – Opção B Créditos com Garantia”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.2.1.

1.1.97. “UPIs – Credores com Garantia Real”: significam, em conjunto, a UPI Ativos Imobiliários Remanescentes e a UPI – Opção B Créditos com Garantia.

1.1.98. “Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários”: tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.2.1.

1.2. Cláusulas e Anexos. Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados neste Plano referem-se a Cláusulas e Anexos deste Plano. Referências a Cláusulas, subcláusulas ou a itens deste Plano referem-se também às suas respectivas subcláusulas ou itens. Os Anexos incluem-se e são parte integrante do Plano para todos os fins de direito.

1.3. Títulos. Os títulos dos Capítulos, das Cláusulas, subcláusulas e itens deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões

1.4. Referências. As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto. Sempre que aplicável, as referências às Recuperandas deverão ser interpretadas como sendo as pessoas jurídicas que a sucederem em suas obrigações em razão de operações societárias previstas ou permitidas no âmbito deste Plano, e quaisquer outras que sejam necessárias ao redimensionamento e incremento da eficiência organizacional e redução de custos do Grupo Rossi

1.5. Disposições Legais. As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto

1.6. Prazos. Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma prevista no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou não) cujo

termo inicial ou final caia em um dia que não seja Dia Útil, serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior.

1.7. Conflito. Em caso de conflito entre as disposições deste Plano e seus Anexos, os termos e condições previstos no Plano deverão prevalecer.

2. PRINCIPAIS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

2.1. Geral. As Recuperandas propõem a adoção das medidas indicadas nas Cláusulas 2.2, 2.3 e 2.4 abaixo, como forma de superar a sua atual e momentânea crise econômico-financeira e dar continuidade a suas atividades.

2.2. Reestruturação da Dívida. As Recuperandas irão reestruturar as dívidas contraídas perante os Credores Concursais, conforme detalhado na Cláusula 3 abaixo.

2.2.1. Pagamento pela Rossi. Considerando que (i) os recursos provenientes da monetização dos Ativos Imobiliários ou da comercialização de empreendimentos pela Rossi serão auferidos de forma difusa em diversas SPEs distintas, que em muitos casos não são as devedoras originais dos Créditos deste Plano; (ii) a administração dos recursos do Grupo Rossi no período de cumprimento deste Plano depende de uma centralização do caixa disponível no âmbito de uma única pessoa jurídica; (iii) há muitas garantias cruzadas entre as sociedades do Grupo Rossi, notadamente os avais e fianças prestados pela Rossi, e, ainda, (iv) o objetivo de garantir a implementação do presente Plano e viabilizar uma solução global para a reorganização operacional e financeira de todas as Recuperandas, os Créditos e obrigações de pagamento objeto de novação neste Plano serão, na data da Aprovação do Plano, centralizados na Rossi, seja na qualidade de devedora principal de obrigações por ela originalmente assumidas, seja como sucessora por assunção de dívidas originalmente assumidas pelas demais Recuperandas, com o que consentem os Credores Concursais nos termos do art. 299 do Código Civil, ressalvada a obrigação solidária das demais Recuperandas no cumprimento das obrigações previstas neste Plano e preservada as fianças e avais prestados pelas demais Recuperandas, bem como exigibilidade dos Créditos perante as devedoras principais originais, em caso de descumprimento do Plano.

2.2.2. Opções de Pagamento à escolha do Credor. O Plano confere a determinados Credores Concursais o direito de escolher, dentre um número de opções oferecidas, a

alternativa de recebimento de seus Créditos Concursais (indistintamente, “Opções de Pagamento”), nos termos da Cláusula 3 e respectivas subcláusulas abaixo. A atribuição da possibilidade de escolher entre as Opções de Pagamento é uma medida que promove o tratamento isonômico entre os Credores Concursais, pois permite a cada Credor Concursal eleger a opção que melhor atenda a seus interesses

2.3. Alienação de Bens e Constituição de UPIs. As Recuperandas estão autorizadas desde já a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, bens, ativos e/ou direitos que sejam parte de seu ativo circulante, assim como bens, ativos e/ou direitos que sejam parte do seu ativo não-circulante, observados para todos os casos os termos, condições e restrições descritos na Cláusula 5.

2.4. Reorganização Societária. As Recuperandas ficam autorizadas a realizar operações de reorganização societária necessárias à implementação deste Plano, inclusive fusões, incorporações, incorporações de ações, cisões e transformações, ou promover transferências patrimoniais dentro do Grupo Rossi, observado o previsto na Cláusula 6.

3. PAGAMENTO DOS CREDITORES

3.1. Créditos Trabalhistas. Os Credores Trabalhistas poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Trabalhistas, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.1.1. Opção A – Créditos Trabalhistas. Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente Opção A terão seus Créditos Trabalhistas integralmente pagos em moeda corrente nacional, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, devida no prazo de 180 (cento e oitenta) Dias Corridos contados da Publicação do Quadro de Eleição (“Créditos Trabalhistas – Opção A”).

3.1.1.1. Juros e Correção. Os Créditos Trabalhistas – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.1.1 acima.

3.1.1.2. Novação. Os Créditos Trabalhistas – Opção A serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.1.1.1 acima, passando a corresponder a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) caso o montante de Crédito Trabalhista – Opção A seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.1.3. Quitação. A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.1 representa o pagamento dos Créditos Trabalhistas – Opção A, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Trabalhista – Opção A em questão.

3.1.2. Opção B – Créditos Trabalhistas. Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente Opção B terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos Trabalhistas – Opção B”).

3.1.2.1. Parcela Inferior a 150 Salários-Mínimos. A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B equivalente a até 150 (cento e cinquenta) Salários Mínimos (“Crédito Trabalhista Opção B – Parcela Inicial”) será paga em moeda corrente nacional com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do Crédito Trabalhista – Opção B – Parcela Inicial, em moeda corrente nacional, em 6 (seis) parcelas mensais, de igual valor, sendo a primeira parcela devida no 6º (sexto) mês após a Publicação do Quadro de Eleição e as próximas nos 6 (seis) meses subsequentes.

3.1.2.2. Juros e Correção. Os Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 acima

3.1.2.3. Quitação. A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.2.1 representa o pagamento dos Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação dos Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial.

3.1.2.4. Parcela Superior a 150 Salários-Mínimos. Eventual parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B superior ao equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários

Mínimos será reestruturada e paga nos termos e condições previstos para os Créditos Quirografários – Opção D, Créditos Quirografários – Opção E, Créditos Quirografários – Opção F ou Créditos Quirografários – Opção G, conforme escolha feita pelo Credor Trabalhista, nos termos da Cláusula 4.1 abaixo.

3.1.3. Opção C – Créditos Trabalhistas. Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente Opção C terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos Trabalhistas – Opção C”).

3.1.3.1. Parcela Inferior a 150 Salários-Mínimos. A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção C equivalente a até 150 (cento e cinquenta) Salários Mínimos (“Crédito Trabalhista Opção C – Parcela Inicial”) será paga com Ações, mediante capitalização de 60% (sessenta por cento) do Crédito Trabalhista Opção C – Parcela Inicial, a ser aprovada pelas instâncias societária da Rossi até o 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, observadas as Condições para Aumento de Capital e os termos e condições descritos no **Anexo 1.1.15** deste Plano.

3.1.3.2. Juros e Correção. Os Créditos Trabalhistas Opção C – Parcela Inicial serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.1.3.1 acima

3.1.3.3. Quitação. A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.3 representa o pagamento dos Créditos Trabalhistas Opção C – Parcela Inicial, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Créditos Trabalhistas Opção C – Parcela Inicial.

3.1.3.4. Parcela Superior a 150 Salários-Mínimos. Eventual parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção C superior ao equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários Mínimos será reestruturada e paga nos termos e condições previstos para os Créditos Quirografários – Opção D, Créditos Quirografários – Opção E, Créditos Quirografários – Opção F ou Créditos Quirografários – Opção G, conforme escolha feita pelo Credor Trabalhista, nos termos da Cláusula 4.1 abaixo.

3.1.4. Créditos Trabalhistas Vencidos de Natureza Estritamente Salarial. Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, observado o limite de 5 (cinco) Salários Mínimos, nos termos do art. 54, §1º, da LFR, sendo certo que eventual parcela do Crédito superior a este limite será reestruturada e paga nos termos e condições previstas para os Créditos Trabalhistas – Opção A, conforme Cláusula 3.1.1 acima.

3.1.5. Créditos Trabalhistas Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores Trabalhistas que não validamente realizarem a Eleição de Opção de Pagamento e os Credores Trabalhistas que sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos e condições dos Créditos Trabalhistas – Opção A, sendo que o pagamento do Crédito, previsto na Cláusula 3.1.1.1., será devido no 12º (décimo segundo) mês contado do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor Trabalhista, nos termos da Cláusula 8.3, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Trabalhista na Lista de Credores; ou, (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo.

3.2. Créditos com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos com Garantia Real, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.2.1. Opção A – Créditos com Garantia Real. Credores com Garantia Real que validamente elegeram a presente Opção A terão seus Créditos com Garantia Real reestruturados e pagos conforme as etapas de pagamento, previstas nas Cláusulas 3.2.1.2 a 3.2.1.3 abaixo (“Créditos com Garantia Real – Opção A”).

3.2.1.1. Juros e Correção. Sobre os Créditos com Garantia Real - Opção A incidirão juros e correção monetária correspondentes ao IPCA, desde a Data do Pedido até a data dos pagamentos realizados no contexto do Processo de Venda, nos termos da Cláusula 3.2.1.2.3, ou até a data da Dação de Pagamento ou da venda UPI

Ativos Imobiliários Remanescentes, nos termos das Cláusulas 3.2.1.4.1 e 5.3.1.5, conforme aplicável.

3.2.1.2. Primeira Etapa - Processo de Venda. O Grupo Rossi se obriga a conduzir e realizar o processo de venda dos Ativos Imobiliários, listados no **Anexo 1.1.8**, estando, desde já, autorizado pelo respectivo Credor com Garantia Real a vender, alienar ou de qualquer forma transferir os Ativos Imobiliários, desde que observe os requisitos previstos nas Cláusulas 3.2.1.2.1 a 3.2.1.2.15, que deverá ser concluído até o 4º (quarto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Processo de Venda”).

3.2.1.2.1. Preço Mínimo. Os Ativos Imobiliários deverão ser vendidos, alienados ou de qualquer forma transferidos por, no mínimo, o valor de avaliação de cada respectivo Ativo Imobiliário, indicado no **Anexo 1.1.8** (“Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários”), descontados os valores eventualmente devidos a título de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, taxa de corretagem e despesas condominiais incidentes sobre o respectivo Ativo Imobiliário, nos termos da Cláusula 3.2.1.2.2 (“Preço Mínimo de Venda dos Ativos Imobiliários”).

3.2.1.2.2. Regra de Desconto das Despesas Condominiais do Preço Mínimo de Venda dos Ativos Imobiliários. As despesas condominiais do respectivo Ativo Imobiliário serão descontadas do Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários de acordo com a seguinte regra (“Regra de Desconto de Despesas Condominiais do Preço Mínimo”):

(i) Despesas Condominiais que representem Créditos Concursais. As despesas condominiais do respectivo Ativo Imobiliário que representem Créditos Concursais não serão descontadas do Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários; e

(ii) Despesas Condominiais que representem Créditos Extraconcursais. As despesas condominiais do respectivo Ativo Imobiliário que representem Créditos Extraconcursais serão descontadas

do Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários, de acordo com a seguinte regra:

(a) entre a Data de Homologação Judicial do Plano e o 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, 100% (cem por cento) das despesas condominiais do respectivo Ativo Imobiliário, que representem Créditos Extraconcursais poderão ser descontadas do Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários;

(b) entre o 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e o 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, (b.i) 100% (cem por cento) das despesas condominiais do respectivo Ativo Imobiliário, que representem Créditos Extraconcursais, vencidas até o 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano poderão ser descontadas do Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários e (b.ii) 75% (setenta e cinco por cento) das despesas condominiais do respectivo Ativo Imobiliário, que representem Créditos Extraconcursais, vencidas após o 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e até a efetiva comercialização do respectivo Ativo Imobiliário poderão ser descontadas do Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários;

(c) entre o 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e o 3º (terceiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, (c.i) 100% (cem por cento) das despesas condominiais do respectivo Ativo Imobiliário, que representem Créditos Extraconcursais, vencidas até o 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, poderão ser descontada do Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários e (c.ii) 65% (sessenta por cento) das despesas condominiais do respectivo Ativo Imobiliário, que representem Créditos Extraconcursais, vencidas após o 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e até a efetiva comercialização do respectivo Ativo Imobiliário, poderão ser descontada do Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários; e

(d) a partir do 3º (terceiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, (d.i) 100% (cem por cento) das despesas condominiais do respectivo Ativo Imobiliário, que representarem Créditos Extraconcursais, vencidas até o 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, poderão ser descontada do Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários e (d.ii) 55% (cinquenta e cinco por cento) das despesas condominiais do respectivo Ativo Imobiliário, que representarem Créditos Extraconcursais, vencidas após o 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e até a efetiva comercialização do respectivo Ativo Imobiliário, poderão ser descontada do Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários.

3.2.1.2.3. Destinação dos Recursos de Monetização dos Ativos Imobiliários. Os recursos decorrentes das vendas oriundas do Processo de Venda dos Ativos Imobiliários, líquidos dos valores eventualmente devidos a título de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, taxa de corretagem e despesas condominiais, observada a Regra de Desconto das Despesas Condominiais do Preço Mínimo (“Recursos Monetização dos Ativos Imobiliários”), deverão ser pagos na conta de cobrança registrada de cada Credor com Garantia Real, indicadas nos respectivos contratos, e serão alocados da seguinte forma:

(i) 80% (oitenta por cento) dos Recursos Monetização dos Ativos Imobiliários serão destinados para a amortização dos Créditos com Garantia Real - Opção A do respectivo Credor com Garantia Real, nos termos da Cláusula 3.2.1.1 acima, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento dos Recursos Monetização dos Ativos Imobiliários pelo Grupo Rossi; e

(ii) 20% (vinte por cento) dos Recursos Monetização dos Ativos Imobiliários serão destinados ao Grupo Rossi, que (ii.a) deverá destinar 50% (cinquenta por cento) para (x) primeiro, amortizar os juros acumulados e não pagos dos Créditos com Garantia Real - Opção A, nos termos da Cláusula 3.2.1.1 e (y) após a amortização do item (x), antecipar o pagamento da parcela com o vencimento mais próximo dos Créditos

Credores Colaboradores, nos termos da Cláusula 3.5.3, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento dos Recursos Monetização dos Ativos Imobiliários pelo Grupo Rossi; e *(ii.b)* poderá destinar 50% (cinquenta por cento) para o pagamento das demais obrigações de pagamento assumidas pelo Grupo Rossi e previstas neste Plano.

3.2.1.2.4. Aceleração do Processo de Venda. O Grupo Rossi está, desde já, autorizado a conceder descontos de até 20% (vinte por cento) do Preço de Mínimo de Venda dos Ativos Imobiliários, com o objetivo de acelerar o Processo de Venda, sendo certo que, caso seja concedido um desconto, observado o previsto na Cláusula 3.2.1.2.5, o (i) montante dos Recursos Monetização dos Ativos Imobiliários a ser destinado para amortização do Créditos com Garantia Real - Opção A continuará sendo calculado nos termos da Cláusula 3.2.1.2.3(i); e (ii) o saldo remanescente dos Recursos Monetização dos Ativos Imobiliários, após o cálculo do item (i) acima, será destinado para o Grupo Rossi, nos termos da Cláusula 3.2.1.2.3(ii).

3.2.1.2.5. Limites dos Descontos. Os descontos previstos na Cláusula 3.2.1.2.4 acima deverão observar os seguintes limites:

(i) até o 1º (primeiro) Aniversário da Data da Homologação Judicial do Plano, o desconto não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do Preço Mínimo de Venda dos Ativos Imobiliários;

(ii) entre o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) Aniversário da Data da Homologação Judicial do Plano, o desconto não poderá ser superior a 10% (dez por cento) do Preço Mínimo de Venda dos Ativos Imobiliários;

(iii) entre o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) Aniversário da Data da Homologação Judicial do Plano, o desconto não poderá ser superior a 15% (quinze por cento) do Preço Mínimo de Venda dos Ativos Imobiliários; e

(iv) a partir do 3º (terceiro) Aniversário da Data da Homologação Judicial do Plano, o desconto não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do Preço Mínimo de Venda dos Ativos Imobiliários.

3.2.1.2.6. Acompanhamento do Processo de Venda. O Grupo Rossi deverá elaborar e enviar aos Credores com Garantia Real, em todo 10º (décimo) Dia Útil do mês, o relatório de acompanhamento do Processo de Venda do mês anterior, detalhando (i) todas as vendas que foram realizadas no mês anterior, com a indicação dos valores de venda, valores recebidos dos clientes e valores a receber; (ii) a atualização do estoque, com relação dos ativos imobiliários ainda disponíveis para venda; (iii) despesas dos Ativos Imobiliários alienados no mês anterior e dos Ativos Imobiliários ainda não alienados, indicando, no mínimo, os valores devidos a título de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, taxa de corretagem e despesas condominiais incidentes sobre o respectivo Ativo Imobiliário (“Relatório do Processo de Venda”); e (iv) quantidade acumulada de vendas em relação à Meta Global de Vendas.

3.2.1.2.7. Informações Adicionais. O Credor com Garantia Real poderá solicitar esclarecimentos ou informações adicionais ao Grupo Rossi sobre o Relatório do Processo de Venda, nos termos da Cláusula 8.3, sendo certo que o Grupo Rossi deverá fornecer os esclarecimentos e/ou informações solicitadas nos termos desta Cláusula em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da solicitação.

3.2.1.2.8. Agente de Monitoramento. Em até 90 (noventa) Dias Corridos contados da notificação do Credor com Garantia Real, as Recuperandas realizarão a contratação de agente especializado (“Agente de Monitoramento”), que ficará responsável por: (i) fiscalizar o andamento do Processo de Venda, (ii) ratificar as informações indicadas no Relatório do Processo de Venda; (iii) fiscalizar a aplicação da Regra de Desconto de Despesas Condominiais do Preço Mínimo e a destinação dos Recursos Monetização dos Ativos, nos termos deste Plano; (iv) ratificar a quantidade acumulada de venda dos Ativos Imobiliários em relação à Meta Global de Vendas; (v) reportar eventuais transações entre o Grupo Rossi e partes relacionadas que não sejam Recuperandas; (vi) reportar reorganizações societárias que eventual sejam realizadas pelo Grupo Rossi, em cumprimento às obrigações assumidas neste Plano; (vii) reportar vendas

de ativos pelo Grupo Rossi; *(viii)* reportar os acordos celebrados nos termos da Cláusula 3.7.1; e *(ix)* preparar relatórios mensais com as informações indicadas nos itens (i) a (viii) acima, que deverão ser disponibilizados ao Credor com Garantia Real e ao Grupo Rossi.

3.2.1.2.9. Processo de Contratação do Agente de Monitoramento. O Credor com Garantia Real deverá notificar o Grupo Rossi solicitando a contratação do Agente de Monitoramento, sendo certo que a notificação deve contemplar as suas sugestões de nomes para desempenhar a função de Agente de Monitoramento. Em até 15 (quinze) Dias Corridos contado do recebimento da notificação, o Grupo Rossi deverá preparar uma lista tríplice a partir dos nomes indicados pelo Credor com Garantia Real, e a enviará ao Credor com Garantia Real, acompanhada das respectivas propostas e orçamentos recebidos dos candidatos. Em até 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento da lista, o Credor com Garantia real deverá informar ao Grupo Rossi a escolha do Agente de Monitoramento contratado, nos termos da Cláusula 3.2.1.2.8 acima, sendo certo que os custos de contratação do Agente de Monitoramento, (i) durante o período de supervisão judicial, serão de responsabilidade do Credor com Garantia Real; e (ii) após o período de supervisão judicial e até fim do Processo de Venda, serão de responsabilidade do Grupo Rossi.

3.2.1.2.10. Relatório do Agente de Monitoramento. O primeiro relatório do Agente de Monitoramento deverá (i) ser produzido e enviado até o último Dia Útil do mês subsequente a sua contratação; e (ii) indicar eventuais pendências de informações ou documentos, as quais impossibilitem o Agente de Monitoramento de disponibilizar todas as informações exigidas nos termos deste Plano.

3.2.1.2.11. Acesso a Informações. O Grupo Rossi deverá facultar ao Agente de Monitoramento acesso a todas as informações e documentos considerados necessários pelo Agente de Monitoramento para o bom desempenho de suas atribuições.

3.2.1.2.12. Substituição do Agente de Monitoramento. Caso o Agente de Monitoramento rescinda o seu contrato com o Grupo Rossi ou o Credor com Garantia Real deseje substituir o Agente de Monitoramento, o Credor com Garantia Real deverá, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da vacância do cargo de Agente de Monitoramento, escolher um outro nome da lista indicada na Cláusula 3.2.1.2.8, que deverá ser contratado pelo Grupo Rossi no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da escolha, sendo certo que os custos de contratação do Agente de Monitoramento (i) durante o período de supervisão judicial, serão de responsabilidade do Credor com Garantia Real; e (ii) após o período de supervisão judicial e até o fim do Processo de Venda, serão de responsabilidade do Grupo Rossi.

3.2.1.2.13. Fiscalização Alternativa. Alternativamente (i) ao envio, controle e acompanhamento pelo próprio Grupo Rossi de informações relativas ao Processo de Venda e à aplicação da Regra de Desconto de Despesas Condominiais do Preço Mínimo e a destinação dos Recursos Monetização dos Ativos, nos termos deste Plano; e (ii) à contratação do Agente de Monitoramento, o Credor com Garantia Real poderá optar por escolher outros procedimentos de fiscalização, que entenda necessário, desde que: (i) assuma todos os custos relativos ao novo processo de fiscalização; e (ii) não resulte na assunção de obrigações adicionais pelo Grupo Rossi, que não estejam previstas neste Plano.

3.2.1.2.14. Meta Global de Vendas. No 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, as Recuperandas deverão ter comercializado, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), dos Ativos Imobiliários vinculados ao Credor com Garantia Real (“Meta Global de Vendas”). Caso, ao fim do prazo previsto acima, as Recuperandas não tenham atingido a Meta Global de Vendas, o respectivo Credor com Garantia Real poderá antecipar o fim do prazo do Processo de Venda, previsto na Cláusula 3.2.1.2 e exigir a antecipação da Segunda Etapa – Alienação dos Ativos Imobiliários, prevista na Cláusula 3.2.1.3.

3.2.1.2.15. Comunicação do Não Atingimento da Meta Global de Vendas. Caso as Recuperandas não tenham atingido a Meta Global de Vendas, as Recuperandas deverão enviar notificação ao Credor com Garantia em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do fim do prazo para atingimento da Meta Global de Vendas, solicitando que o Credor com Garantia Real, em até 15 (quinze) Dias Corridos contados do recebimento da notificação, se manifeste quanto ao interesse de antecipar o fim do Processo de Venda, nos termos da Cláusula 3.2.1.2.14. Caso o Credor com Garantia Real não manifeste interesse na antecipação do fim do Processo de Venda, o Processo de Venda será automaticamente prorrogado até que a referida manifestação seja validamente enviada pelo Credor com Garantia Real ao Grupo Rossi ou a Meta Global de Vendas seja atingida, o que ocorrer primeiro.

3.2.1.3. Segunda Etapa – Alienação dos Ativos Imobiliários. Em até 30 (trinta) Dias Corridos contados do fim do prazo limite do Processo de Venda, previsto na Cláusula 3.2.1.2, o Grupo Rossi deverá enviar ao Credor com Garantia notificação: (i) informando o encerramento do Processo de Venda; e (ii) enviando o último Relatório do Processo de Venda, que deverá conter a lista dos Ativos Imobiliários que não foram alienados no Processo de Venda (“Ativos Imobiliários Remanescentes”).

3.2.1.4. Escolha da Modalidade de Alienação dos Ativos Imobiliários. Em até 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento da notificação enviada, nos termos da Cláusula 3.2.1.3, o Credor com Garantia Real deverá enviar notificação ao Grupo Rossi, nos termos da Cláusula 8.3, informando se: (i) deseja receber os Ativos Imobiliários Remanescentes, em dação em pagamento, nos termos da Cláusula 3.2.1.4.1 e seguintes; (ii) tem interesse em participar de processo competitivo para alienação dos Ativos Imobiliários Remanescentes na forma de Unidade Produtiva Isolada – UPI, a ser constituída nos termos da Cláusula 3.2.1.5 e seguintes; ou (iii) se deseja prorrogar o Processo de Venda por um determinado período, fixado pelo Credor com Garantia Real. O Credor com Garantia Real terá o direito de decidir, para cada conjunto de Ativos Imobiliários, uma opção diferente entre aquelas indicadas nos itens (i) a (iii) desta Cláusula, sendo certo que os Créditos com Garantia Real serão divididos de maneira *pro rata* ao Valor de Avaliação dos Ativos

Imobiliários de cada conjunto. Caso o Credor com Garantia Real não envie a notificação prevista nesta Cláusula, o Processo de Venda será automaticamente prorrogado por 12 (doze) meses ou até que a referida notificação seja validamente enviada pelo Credor com Garantia Real ao Grupo Rossi, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, caso o Processo de Venda tenha sido prorrogado automaticamente por 12 (doze) meses nos termos desta Cláusula, as Recuperandas deverão enviar nova notificação, nos termos da Cláusula 3.2.1.4, a cada 12 (doze) meses até a manifestação do Credor com Garantia ou a alienação de todos os Ativos Imobiliários, o que ocorrer primeiro.

3.2.1.4.1. Dação em Pagamento. Em até 180 (cento e oitenta) Dias Corridos contados do recebimento da notificação pelo Grupo Rossi, comunicando o desejo do Credor com Garantia Real de receber os Ativos Imobiliários Remanescentes por meio de dação em pagamento, nos termos do item (i) da Cláusula 3.2.1.4, o Credor com Garantia Real e o Grupo Rossi deverão implementar a dação em pagamento dos Ativos Imobiliários Remanescentes, nos termos do art. 356 do Código Civil, mediante a celebração e o registro perante os cartórios de imóveis competentes das respectivas escrituras de dação em pagamento (“Dação em Pagamento”).

3.2.1.4.2. Cooperação. O Credor com Garantia e o Grupo Rossi concordam em mutuamente cooperar para implementar a Dação em Pagamento, colaborando, em todos os momentos, e praticando todos e quaisquer atos ou medidas, assinando os documentos, instrumentos ou formulários que sejam necessários para a implementar a Dação em Pagamento.

3.2.1.4.3. Custos. Os custos de implementação da Dação em Pagamento serão integralmente arcados pelo Credor com Garantia Real.

3.2.1.4.4. Estado dos Ativos Imobiliários. O Credor com Garantia Real concorda em receber os Ativos Imobiliários Remanescentes, em seu estado, na forma em que estes se encontrarem na data da Dação em Pagamento, podendo recusar justificadamente o recebimento de determinadas unidades imobiliárias, desde que renuncie a sua Garantia Real sobre a respectiva unidade e concorde com a reclassificação do

Crédito com Garantia Real correspondente para um Crédito Quirografário, recebendo nos termos da mesma opção de pagamento eleita pelo respectivo Credor Quirografário, incluindo, caso aplicável, o direito de receber os pagamentos nos termos dos Credores Colaboradores.

3.2.1.4.5. Prorrogação do Prazo de Dação em Pagamento. O prazo para Dação em Pagamento, previsto na Cláusula 3.2.1.4.1 acima, poderá ser prorrogado por adicionais 180 (cento e oitenta) Dias Corridos, caso a Dação em Pagamento não tenha sido totalmente implementada por ato ou fato não imputável, direta ou indiretamente, ao Grupo Rossi, incluindo, mas não se limitando, eventuais exigências e análises internas determinados pelo tabelionato de notas e cartórios de registro de imóveis. Para que não restem dúvidas, qualquer atraso ou impossibilidade de implementação da Dação em Pagamento, por ato ou fato não imputável ao Grupo Rossi, não será considerado um descumprimento das obrigações assumidas neste Plano.

3.2.1.5. Constituição de UPI. Em até 180 (cento e oitenta) Dias Corridos contados do recebimento pelo Grupo Rossi da notificação enviada pelo Credor com Garantia Real, comunicando o desejo de alienar os Ativos Imobiliários Remanescentes por meio de UPI, nos termos do item (i) da Cláusula 3.2.1.3, o Grupo Rossi adotará as medidas necessárias para constituir uma ou mais Unidades Produtivas Isoladas, em formato definido pelo respectivo Credor com Garantia Real, nos termos dos arts. 60 e 142 da LFR e da Cláusula 5.3 deste Plano, aliená-la(s) nos termos das Cláusulas 5.3.1.1 a 5.3.1.8 (“UPI Ativos Imobiliários Remanescentes”).

3.2.1.6. Desoneração de Ativos Imobiliários da UPI Bloqueados. Caso seja apurado (i) vício construtivo grave, definido e comprovado pelo Credor com Garantia Real, nos Ativos Imobiliários que venham a compor a UPI Ativos Imobiliários Remanescentes; ou (ii) ônus que comprometam a comercialização dos Ativos Imobiliários Remanescentes arrematados ou a arrematar, e sendo eles decorrentes de ações contra o Grupo Rossi, por ato ou fato alheio à vontade do Grupo Rossi, o Grupo Rossi se obriga, conforme o caso, a reparar o vício construtivo identificado ou a adotar as medidas legais cabíveis para pleitear a baixa do ônus e o registro da arrematação, incluindo ajuizamento de ações, recursos e manifestações pertinentes. O Credor com Garantia Real poderá, a qualquer momento, recusar

justificadamente o recebimento de determinadas unidades imobiliárias, desde que renuncie a sua Garantia Real sobre a respectiva unidade e concorde com a reclassificação do Crédito com Garantia Real correspondente para um Crédito Quirografário, recebendo nos termos da mesma opção de pagamento eleita pelo respectivo Credor Quirografário, incluindo, caso aplicável, o direito de receber os pagamentos nos termos dos Credores Colaboradores.

3.2.1.7. Saldo Remanescente. Eventual saldo remanescente dos Créditos com Garantia Real, que não tiver sido pago no Processo de Venda, que não for objeto da Dação em Pagamento ou que não for pago por meio da UPI Ativos Imobiliários Remanescentes, passará a ser considerado um Crédito Quirografário e será pago conforme a opção de pagamento eleita pelo Credor com Garantia Real, nos termos da Cláusula 4.1.

3.2.2. Opção B – Créditos com Garantia Real. Credores com Garantia Real que validamente elegeram a presente Opção B terão seus Créditos com Garantia Real reestruturados e pagos conforme previsto nas Cláusulas 3.2.2.1 a 3.2.2.5 abaixo (“Créditos com Garantia Real – Opção B”).

3.2.2.1. Alienação dos Ativos Imobiliários. Em até 180 (cento e oitenta) Dias Corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano, o Grupo Rossi adotará as medidas necessárias para constituir uma ou mais Unidades Produtivas Isoladas, em formato definido pelo Credor com Garantia Real, nos termos dos arts. 60 e 142 da LFR e da Cláusula 5.3 deste Plano, composta pelo todo ou parte dos Ativos Imobiliários (“UPI – Opção B Créditos com Garantia Real”).

3.2.2.2. Aquisição da UPI – Opção B Créditos com Garantia Real. Caso a UPI – Opção B Créditos com Garantia Real venha a ser arrematada por um terceiro, por meio de pagamento em dinheiro, os recursos líquidos decorrente da venda da UPI – Opção B Créditos com Garantia Real serão: (i) 80% (oitenta por cento) destinados para a amortização dos Créditos com Garantia Real - Opção B do respectivo Credor com Garantia Real, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento dos recursos pelo Grupo Rossi; (ii) 20% (vinte por cento) destinados ao Grupo Rossi, que (ii.a) deverá destinar 50% (cinquenta por cento) para (x) antecipar o pagamento da parcela com o vencimento mais próximo dos Créditos Credores Colaboradores, nos termos da Cláusula 3.5.3, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento

dos recursos pelo Grupo Rossi; e *(ii.b)* poderá destinar 50% (cinquenta por cento) para o pagamento das demais obrigações de pagamento assumidas pelo Grupo Rossi e previstas neste Plano.

3.2.2.3. Desoneração de Ativos Imobiliários da UPI Bloqueados. Caso seja apurado (i) vício construtivo grave, definido e comprovado pelo Credor com Garantia Real, nos Ativos Imobiliários que venham a compor a UPI – Opção B Créditos com Garantia Real; ou (ii) ônus que comprometam a comercialização dos Ativos Imobiliários arrematados ou a arrematar, e sendo eles decorrentes de ações contra o Grupo Rossi, por ato ou fato alheio à vontade do Grupo Rossi, o Grupo Rossi se obriga, conforme o caso, a reparar o vício construtivo identificado ou a adotar as medidas legais cabíveis para pleitear a baixa do ônus e o registro da arrematação, incluindo ajuizamento de ações, recursos e manifestações pertinentes. O Credor com Garantia Real poderá, a qualquer momento, recusar justificadamente o recebimento de determinadas unidades imobiliárias, desde que renuncie a sua Garantia Real sobre a respectiva unidade e concorde com a reclassificação do Crédito com Garantia Real correspondente para um Crédito Quirografário, recebendo nos termos da mesma opção de pagamento eleita pelo respectivo Credor Quirografário, incluindo, caso aplicável, o direito de receber os pagamentos nos termos dos Credores Colaboradores.

3.2.2.4. Saldo Remanescente – Aquisição por Terceiro. Eventual saldo remanescente dos Créditos com Garantia Real, que não tiver sido pago por meio da amortização prevista na Cláusula 3.2.2.2 acima, passará a ser considerado um Crédito Quirografário e será pago conforme a opção de pagamento eleita pelo Credor com Garantia Real, nos termos da Cláusula 4.1.

3.2.2.5. Quitação – Aquisição pelo Credor com Garantia Real. Caso a UPI – Opção B Créditos com Garantia Real venha a ser arrematada pelo Credor com Garantia Real, eventual saldo remanescente dos Créditos com Garantia Real, que não tiver sido pago por meio da UPI – Opção B Créditos com Garantia Real, passará a ser considerado um Crédito Quirografário e será pago conforme a opção de pagamento eleita pelo Credor com Garantia Real, nos termos da Cláusula 4.1

3.2.3. Preservação da Garantia Real. Os Créditos com Garantia Real serão garantidos pelos seus respectivos direitos reais em garantia atualmente constituídos, nos termos dos respectivos contratos de garantia e conforme a legislação aplicável, observado o previsto nas Cláusulas 3.2.1.2 e 3.2.1.3 acima.

3.2.4. Créditos com Garantia Real Retardatários. Os Credores com Garantia Real que sejam Credores Retardatários receberão seus créditos na forma dos Créditos com Garantia Real – Opção A, sendo certo que o Processo de Venda terá início na data em que o Grupo Rossi receber a notificação enviada pelo Credor com Garantia Real, nos termos da Cláusula 8.3, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito com Garantia Real na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo. Para que não restem dúvidas, o Processo de Venda do Grupo Rossi referente a um Credor com Garantia Real que seja um Credor Retardatário deverá ser concluído até o 4º (quarto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.3. Créditos Quirografários. Os Credores Quirografários poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários, uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.3.1. Opção A – Créditos Quirografários. Credores Quirografários que validamente elegerem a presente Opção A terão seus Créditos Quirografários integralmente pagos em moeda corrente nacional, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, devida no prazo de 180 (cento e oitenta) Dias Corridos contados da Publicação do Quadro de Eleição (“Créditos Quirografários – Opção A”).

3.3.1.1. Juros e Correção. Os Créditos Quirografários – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.1.

3.3.1.2. Novação. Os Créditos Quirografários – Opção A serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.3.1.1 acima, passando a

corresponder a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), caso o montante de Crédito Quirografário – Opção A seja superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.3.1.3. Quitação. A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.3.1.1 representa o pagamento dos Créditos Quirografários – Opção A, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário – Opção A em questão.

3.3.2. Opção B – Créditos Quirografários. Os Credores Quirografários que forem titulares de Créditos Quirografários superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), poderão eleger a presente Opção B, nos termos abaixo detalhados, e terão seus Créditos Quirografários reestruturados e pagos segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos Quirografários – Opção B”).

3.3.2.1. Juros e Correção. Os Créditos Quirografários – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.2 acima.

3.3.2.2. Dação em Pagamento. Os Créditos Quirografários – Opção B serão pagos com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor do Crédito Quirografário – Opção B, mediante a dação em pagamento de ativos avaliados ao equivalente a 10% (dez por cento) do Crédito Quirografário – Opção B, a ser celebrada no prazo de 180 (cento e oitenta) Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

3.3.2.3. Escolha dos Ativos. A escolha dos ativos que serão objeto da dação em pagamento a cada Credor Quirografário – Opção B caberá, única e exclusivamente ao Grupo Rossi (“Ativos Dacionados”), sendo certo que cada Credor Quirografário – Opção B se compromete a colaborar, em todos os momentos, praticar todos e quaisquer atos ou medidas, assinando os documentos, instrumentos ou formulários que sejam necessários para implementar a dação em pagamento.

3.3.2.4. Situação Jurídica dos Ativos. Os Credores Quirografários – Opção B declaram que receberão os bens na forma em que estes se encontram, mantendo o Grupo Rossi indene e livre de qualquer responsabilidade por quaisquer ônus que recaiam sobre os Ativos Dacionados.

3.3.2.5. Limite Global de Créditos Quirografários – Opção B. O valor total dos Ativos Dacionados estará limitado ao valor global de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo certo que, caso o total de Créditos Quirografários – Opção B seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (“Limite de Alocação”), os Credores Quirografários – Opção B terão os seus Créditos Quirografários – Opção B que excederam o Limite de Alocação alocados, de maneira *pro rata*, na Opção G – Créditos Quirografários, nos termos da Cláusula 3.3.7.

3.3.2.6. Quitação. A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.3.2 representa o pagamento dos Créditos Quirografários – Opção B, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário – Opção B em questão.

3.3.3. Opção C – Créditos Quirografários. Credores Quirografários que validamente elegerem a presente Opção C terão seus Créditos Quirografários reestruturados e pagos segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos Quirografários – Opção C”).

3.3.3.1. Juros e Correção. Os Créditos Quirografários – Opção C serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.3.2 abaixo.

3.3.3.2. Capitalização de Créditos. Os Créditos Quirografários – Opção C serão pagos com Ações, mediante capitalização de 20% (vinte por cento) do respectivo Crédito Quirografário, a ser aprovado pelas instâncias societárias da Rossi até o 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, observadas as Condições para Aumento de Capital e os termos e condições descritos no **Anexo 1.1.15** deste Plano (“Aumento de Capital – Credores Quirografários”).

3.3.3.3. Limite do Aumento de Capital. O Aumento de Capital – Credores Quirografários e o Aumento de Capital – Credores ME/EPP terá como limite máximo o valor agregado de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo certo que, caso a soma dos Créditos Quirografários – Opção C e dos Créditos ME/EPP – Opção B seja superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), os Créditos Quirografários – Opção C e os Créditos ME/EPP – Opção B

serão capitalizados de maneira *pro rata* considerando o limite de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e o valor remanescente dos Créditos Quirografários – Opção C os Créditos ME/EPP – Opção B será pago nos termos dos Créditos Quirografários Opção G e dos Créditos ME/EPP – Opção F, conforme aplicável.

3.3.3.4. Quitação. A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.3.3 representa o pagamento dos Créditos Quirografários – Opção C, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Créditos Quirografários – Opção C.

3.3.4. Opção D – Créditos Quirografários. Credores Quirografários que validamente elegerem a presente Opção D terão seus Créditos Quirografários pagos com desconto de 65% (sessenta e cinco por cento), em moeda corrente nacional, segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos Quirografários – Opção D”).

3.3.4.1. Juros e Correção. Os Créditos Quirografários – Opção D serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 6% (seis por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto nesta Cláusula 3.3.4.

3.3.4.2. Vencimento. Os Créditos Quirografários – Opção D terão vencimento no 15º (décimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.3.4.3. Data de Pagamento de Juros. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.4.1. acima serão pagos semestralmente, a cada 6 (seis) meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.3.4.4. Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários – Opção D serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito não pago até o vencimento previsto na Cláusula 3.3.4.2 será pago na data de vencimento, prevista na Cláusula 3.3.4.2 de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários – Opção D (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	98

3.3.5. Opção E – Créditos Quirografários. Credores Quirografários que validamente elegerem a presente Opção E terão seus Créditos Quirografários pagos com desconto de 50% (cinquenta por cento), em moeda corrente nacional, segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos Quirografários – Opção E”).

3.3.5.1. Juros e Correção. Os Créditos Quirografários – Opção E serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto nesta Cláusula 3.3.5.

3.3.5.2. Vencimento. Os Créditos Quirografários – Opção E terão vencimento no 20º (vigésimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Data de Vencimento dos Créditos Quirografários – Opção E”).

3.3.5.3. Data de Pagamento de Juros. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.5.1 acima serão pagos semestralmente, a cada 6 (seis) meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.3.5.4. Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários – Opção E serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito não pago até o vencimento previsto na Cláusula 3.3.5.2 será pago na Data de Vencimento dos Créditos Quirografários – Opção E, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários – Opção E (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	0,5
6ª	0,5
7ª	97

3.3.6. Opção F – Créditos Quirografários. Credores Quirografários que validamente elegerem a presente Opção F terão seus Créditos Quirografários pagos com desconto de 35% (trinta e cinco por cento), em moeda corrente nacional, segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos Quirografários – Opção F”).

3.3.6.1. Juros e Correção. Os Créditos Quirografários – Opção F serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 3% (três por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto nesta Cláusula 3.3.6.

3.3.6.2. Vencimento. Os Créditos Quirografários – Opção F terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Data de Vencimentos dos Créditos Quirografários – Opção F”).

3.3.6.3. Data de Pagamento de Juros. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.6.1 acima serão pagos semestralmente, a cada 6 (seis) meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.3.6.4. Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários – Opção F serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito

não pago até o vencimento previsto na Cláusula 3.3.6.2 será pago na Data de Vencimentos dos Créditos Quirografários – Opção F, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários – Opção F (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	0,5
6ª	0,5
7ª	0,5
8ª	0,5
9ª	96

3.3.7. Opção G – Créditos Quirografários. Credores Quirografários que validamente elegerem a presente Opção G terão seus Créditos Quirografários pagos integralmente, sem desconto, em moeda corrente nacional, segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos Quirografários – Opção G”).

3.3.7.1. Juros e Correção. Os Créditos Quirografários – Opção G serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto nesta Cláusula 3.3.7.2.

3.3.7.2. Vencimento. Os Créditos Quirografários – Opção G serão pagos em parcela única, devida no 40º (quadragésimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.3.8. Credores Quirografários Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores Quirografários que não validamente realizarem a Eleição de Opção de Pagamento e os Credores Quirografários que sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos e condições de pagamento dos Créditos Quirografários – Opção G.

3.4. Créditos ME/EPP. Os Credores ME/EPP poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos ME/EPP de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

3.4.1. Opção A – Créditos ME/EPP. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente Opção A terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos em moeda corrente nacional, até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em parcela única, devida no prazo de 180 (cento e oitenta) Dias Corridos contados após a Publicação do Quadro de Eleição (“Créditos ME/EPP – Opção A”).

3.4.1.1. Juros e Correção. Os Créditos ME/EPP – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.1.

3.4.1.2. Novação. Os Créditos ME/EPP – Opção A serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.4.1.1 acima, passando a corresponder a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), caso o montante de Crédito ME/EPP – Opção A seja superior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3.4.1.3. Quitação. A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.4.1 representa o pagamento dos Créditos ME/EPP – Opção A, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito ME/EPP – Opção A em questão.

3.4.2. Opção B – ME/EPP. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente Opção B terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos ME/EPP – Opção B”).

3.4.2.1. Juros e Correção. Os Créditos ME/EPP – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.3.2 abaixo.

3.4.2.2. Capitalização de Créditos. Os Créditos ME/EPP – Opção B serão pagos com Ações, mediante capitalização de 20% (vinte por cento) do respectivo Crédito ME/EPP, a ser aprovado pelas instâncias societárias da Rossi até o 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, observadas as Condições para Aumento de Capital e os termos e condições descritos no **Anexo 3.3.3.2.** deste Plano (“Aumento de Capital – Credores ME/EPP”).

3.4.2.3. Limite do Aumento de Capital. O Aumento de Capital – Credores Quirografários e o Aumento de Capital – Credores ME/EPP terá como limite máximo o valor agregado de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo certo que, caso a soma dos Créditos Quirografários – Opção C e dos Créditos ME/EPP – Opção B seja superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), os Créditos Quirografários – Opção C e os Créditos ME/EPP – Opção B serão capitalizados de maneira *pro rata* considerando o limite de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e o valor remanescente dos Créditos Quirografários – Opção C os Créditos ME/EPP – Opção B será pago nos termos dos Créditos Quirografários Opção G e dos Créditos ME/EPP – Opção F, conforme aplicável.

3.4.2.4. Quitação. A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.3.3 representa o pagamento dos Créditos ME/EPP – Opção B, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Créditos ME/EPP – Opção B.

3.4.3. Opção C – Créditos ME/EPP. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente Opção C terão seus Créditos ME/EPP pagos com desconto de 65% (sessenta e cinco por cento), moeda corrente nacional, segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos ME/EPP – Opção C”).

3.4.3.1. Juros e Correção. Os Créditos ME/EPP – Opção C serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 6% (seis por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto nesta Cláusula 3.4.3.

3.4.3.2. Vencimento. Os Créditos ME/EPP – Opção C terão vencimento no 15º (décimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.4.3.3. Data de Pagamento de Juros. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.4.3.1 acima serão pagos semestralmente, a cada 6 (seis) meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.4.3.4. Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos ME/EPP – Opção D serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito não pago até o vencimento previsto na Cláusula 3.3.4.2 será pago na data de vencimento, prevista na Cláusula 3.4.3.3, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos ME/EPP – Opção C (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	98

3.4.4. Opção D – Créditos ME/EPP. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente Opção D terão seus Créditos ME/EPP pagos com desconto de 50% (cinquenta por cento), em moeda corrente nacional, segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos ME/EPP – Opção D”).

3.4.4.1. Juros e Correção. Os Créditos ME/EPP – Opção D serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto nesta Cláusula 3.4.4.

3.4.4.2. Vencimento. Os Créditos ME/EPP – Opção D terão vencimento no 20º (vigésimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.4.4.3. Data de Pagamento de Juros. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.4.4.1 acima serão pagos semestralmente, a cada 6 (seis) meses contados da Data de

Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.4.4.4. Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos ME/EPP – Opção D serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito não pago até o vencimento previsto na Cláusula 3.4.4.2 será pago na data de vencimento, prevista na Cláusula 3.4.4.2, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos ME/EPP – Opção D (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	0,5
6ª	0,5
7ª	97

3.4.5. Opção E – Créditos ME/EPP. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente Opção E terão seus Créditos ME/EPP pagos com desconto de 35% (trinta e cinco por cento), em moeda corrente nacional, segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos ME/EPP – Opção E”).

3.4.5.1. Juros e Correção. Os Créditos ME/EPP – Opção E serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 3% (três por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto nesta Cláusula 3.4.5.

3.4.5.2. Vencimento. Os Créditos ME/EPP – Opção E terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.4.5.3. Data de Pagamento de Juros. Os juros e correção objeto da Cláusula 3.4.5.1 acima serão pagos semestralmente, a cada 6 (seis) meses contados da Data de

Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.4.5.4. Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos ME/EPP – Opção E serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito não pago até o vencimento previsto na Cláusula 3.4.5.2 será pago na data de vencimento, prevista na Cláusula 3.4.5.2, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos ME/EPP – Opção E (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	0,5
6ª	0,5
7ª	0,5
8ª	0,5
9ª	96

3.4.6. Opção F – Créditos ME/EPP. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente Opção F terão seus Créditos ME/EPP pagos integralmente, sem desconto, em moeda corrente nacional, segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo (“Créditos ME/EPP – Opção F”).

3.4.6.1. Juros e Correção. Os Créditos ME/EPP – Opção F serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto nesta Cláusula 3.4.6.

3.4.6.2. Vencimento. Os Créditos ME/EPP – Opção F serão pagos em um única parcela, devida no 40º (quadragésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.4.7. Credores ME/EPP Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores ME/EPP que não validamente realizarem a Eleição de Opção de Pagamento e os Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos e condições de pagamento dos Créditos ME/EPP – Opção F.

3.5. Credores Colaboradores. Os Credores Concurtais que, cumulativamente, (i) concordarem em renegociar os seus Créditos Extraconcurtais em termos e condições aceitáveis para o Grupo Rossi e que repliquem os termos e condições previstos neste Plano, com a possibilidade de monetização dos ativos imobiliários objeto de garantias fiduciárias, conforme acordos celebrados entre as partes até a Data de Fechamento; e (ii) concordarem com a suspensão das ações judiciais e extrajudiciais de cobrança e/ou de execução referentes a créditos existentes antes da Data de Homologação Judicial do Plano, ajuizadas em face do Grupo Rossi e das Requerentes, em 5 (cinco) Dias Úteis da Data da Homologação Judicial do Plano (“Credores Colaboradores”), terão o direito de receber 40% (quarenta por cento) de seus Créditos Quirografários (“Créditos Credores Colaboradores”), nos termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo. Para que não restem dúvidas, os Credores Concurtais que desejarem ser classificados como Credores Colaboradores: (i) não precisam suspender ações judiciais e extrajudiciais de cobrança e/ou de execução referentes a créditos existentes após a Data de Homologação Judicial do Plano; e (ii) não precisam suspender ações judiciais e extrajudiciais de cobrança e/ou de execução em face de Terceiros, que não sejam Recuperandas e/ou Requerentes.

3.5.1. Juros e Correção. Os Créditos Credores Colaboradores serão corrigidos e atualizados de acordo com o IPCA, desde a Data do Pedido até a implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.5.3, e pagos nas mesmas datas de amortização previstas no cronograma de pagamento, previsto na Cláusula 3.5.3.

3.5.2. Vencimento. Os Créditos Credores Colaboradores terão vencimento no 16º (décimo sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

3.5.3. Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Credores Colaboradores serão amortizados em 8 (oito) parcelas, devidas a cada 2 (dois) Aniversários da Data de Homologação Judicial, sendo que a primeira parcela será devida no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a

última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.5.2, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos Credores Colaboradores (%)
1ª	2,50
2ª	10,00
3ª	7,50
4ª	7,50
5ª	7,50
6ª	7,50
7ª	7,50
8ª	50,00

3.5.4. Antecipação das Parcelas. O Grupo Rossi poderá antecipar o pagamento das parcelas previstas na Cláusula 3.5.3, nos termos da Cláusula 3.2.1.2.3 ou caso de outra forma acordado entre os Credores Colaboradores e o Grupo Rossi, de maneira *pro rata* entre os Créditos Credores Colaboradores.

3.5.5. Saldo Remanescente. Os Credores Colaboradores preservarão o direito de receber o saldo remanescente dos seus Créditos Quirografários, descontados os Créditos Credores Colaboradores, de acordo com uma das opções de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3.5, 3.3.6 ou 3.3.7 acima.

3.5.6. Ajuste no Saldo dos Créditos Concursais dos Credores Colaboradores. O valor dos Créditos Concursais dos Credores Colaboradores será ajustado antes da data de cada pagamento previsto na Cláusula 3.5.3 (“Datas de Ajustes”) para: (a) refletir os pagamentos eventualmente realizados por Terceiros de Créditos Concursais por Garantia Outorgada por Recuperandas entre as Datas de Ajustes, nos termos da Cláusula 3.8.7.1; (b) ajustar o saldo devedor dos Créditos Concursais dos Credores Colaboradores, descontando os juros remuneratórios (b.i) pagos de acordo uma das opções de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3.5, 3.3.6 ou 3.3.7 acima entre as Datas de Ajustes; e (b.ii) calculados sobre o valor dos Créditos Concursais por Garantia Outorgada por Recuperandas pagos pelo Terceiro entre as Datas de Ajustes; e (c) permitir, (c.i) após a alienação integral dos Ativos Imobiliários, que os Créditos com Garantia Real corrigidos e remunerados nos termos da Cláusula 3.2.1.1 que não forem

amortizados; e (c.ii) eventual diferença entre os valores de avaliação dos Ativos Imobiliários listados no **Anexo 1.1.8** e os valores dos Créditos com Garantia Real do respectivo Credor com Garantia Real, passem a compor os Créditos Quirografários do respectivo Credor com Garantia Real.

3.5.6.1. O resultado do cálculo para Ajuste no Saldo dos Créditos Concurais dos Credores Colaboradores passará, a partir de cada Data de Ajuste, a compor o conceito de Créditos Quirografários para os fins da caracterização como Créditos Credores Colaboradores, nos termos da Cláusula 3.5, de modo que eventuais diferenças entre (i) valores já pagos pelas Recuperandas até aquela data; e (ii) valores que deveriam ter sido pagos, tendo em vista (ii.a) os pagamentos de Créditos Extraconcurais já realizados e/ou (ii.b) a posterior caracterização dos Créditos Quirografários como Créditos Credores Colaboradores, serão também objeto do Ajuste no Saldo dos Créditos Concurais dos Credores Colaboradores e serão acrescidos e/ou reduzidos do valor que será pago pelas Recuperandas na próxima data de pagamento prevista na Cláusula 3.5.3.

3.5.7. Exclusão. Caso ocorra qualquer alteração nas condições que qualifiquem o Credor como Credor Colaborador, o Grupo Rossi deverá notificar o Credor Colaborador sobre o descumprimento e concederá o prazo de 60 (sessenta) Dias Corridos para que o Credor Colaborador demonstre medidas em favor da qualificação ou preste as informações que entender necessárias. Caso, ao fim do referido prazo, o Credor Colaborador não demonstre medidas em favor da qualificação ou preste as informações solicitadas, o saldo remanescente dos Créditos Credores Colaboradores do respectivo Credor Colaborador passará, imediatamente, a ser pago nos termos da Opção de Pagamento eleita pelo Credor para o seu Crédito Quirografário, sendo assegurado ao Credor Colaborado o direito de contestar a reclassificação por todos os meios cabíveis.

3.5.8. Ratificação de Atos. A Aprovação do Plano pela Assembleia Geral de Credores implicará, para todos os fins, a ratificação dos termos dos acordos celebrados entre o Grupo Rossi e os Credores Colaboradores tendo por objeto a amortização de Créditos Extraconcurais, impedindo a sua ineficácia ou revogação, nos termos do artigo 131 da LFR.

3.5.9. Adesão dos Credores Colaboradores. Os Credores Colaboradores que concordarem em renegociar os termos e condições de seus créditos extraconcursais e receber os seus créditos na forma deste Plano poderão fazê-lo, mantendo a sua condição de Credores Extraconcursais, ainda que ocorra a convolação em falência da Recuperação Judicial.

3.5.10. Reconstituição de Direitos. Caso a Recuperação Judicial seja convolada em falência no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61 da LFR, os Credores Colaboradores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos artigos 61, §2º e 74 da LFR.

3.6. Credores Clientes. Com o objetivo de fomentar a venda das unidades imobiliárias, os Credores Clientes poderão celebrar acordos privados com o Grupo Rossi por meio dos quais: (i) os Credores Clientes se comprometem a pagar o saldo devedor do preço de aquisição das Unidades Imobiliárias, sendo autorizado utilizar o respectivo Crédito Concursal já novado, nos termos deste Plano, ou de outra forma acordado com o Grupo Rossi, como moeda de pagamento; (ii) os Credores Clientes se comprometem a encerrar as Ações Judiciais ou Procedimentos Arbitrais que movem contra o Grupo Rossi; e (iii) caso aplicável, os Credores Clientes assumem a obrigação pelo pagamento das dívidas de condomínio e IPTU das unidades imobiliárias.

3.6.1. Adicionalmente aos Credores Clientes, outros Credores Concursais que desejarem adquirir unidades imobiliárias do Grupo Rossi poderão utilizar até 10% (dez por cento) dos respectivos Créditos Concursais como moeda de pagamento para aquisição da unidade imobiliária livre e disponível para venda, assumindo (a) a obrigação de pagar o remanescente do preço de aquisição da unidade imobiliária em dinheiro; e (b) a obrigação pelo pagamento das dívidas de condomínio e IPTU das unidades imobiliárias. Para que não restem dúvidas, o saldo do Crédito Concursal, que não for utilizado nos termos desta cláusula, será considerado quitado.

3.7. Créditos Ilíquidos. Todos os Créditos Ilíquidos, incluindo os Créditos ainda sujeitos a Ações Judiciais e/ou Procedimentos Arbitrais, que são tratados neste Plano como Créditos Ilíquidos, estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste Plano

e aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 49 da LFR. Os Créditos Ilíquidos, uma vez materializados e reconhecidos por (i) decisão judicial; ou, (ii) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo e/ou arbitral final e irrecurável, serão pagos conforme tratamento atribuídos aos Créditos Retardatários nos termos deste Plano e na classe correspondente ao Crédito Ilíquido em questão.

3.7.1. Acordos de Créditos Ilíquidos. Em prol da otimização do procedimento de Recuperação Judicial, os Credores detentores de Créditos Ilíquidos poderão celebrar acordos com as Recuperandas para: (i) reconhecer a existência e valor do Crédito Ilíquido; (ii) extinguir a respectiva Ação Judicial, Processo Administrativo e/ou Procedimento Arbitral; e (iii) se aplicável, aderir a uma das modalidades de pagamento previstas neste Plano, conforme a sua natureza.

3.7.2. Acordos Celebrados em até 12 (doze) meses. Na hipótese de o acordo previsto na Cláusula 3.7.1 ser celebrado em até 12 (doze) meses após a Data de Homologação Judicial do Plano ou da data de ajuizamento da respectiva Ação Judicial ou Procedimento Arbitral, o que ocorrer por último, o respectivo Credor terá o direito de escolher: (i) receber o pagamento como um Crédito Trabalhista – Opção A ou um Crédito Trabalhista - Opção B, caso seja um Credor Trabalhista; (ii) receber o pagamento como um Crédito Quirografário – Opção A, Crédito Quirografário – Opção D, Crédito Quirografário – Opção E ou Crédito Quirografário – Opção F, caso seja um Credor Quirografário; ou (iii) receber o pagamento como um Crédito ME/EPP -Opção A, Crédito ME/EPP - Opção C, Crédito ME/EPP -Opção D ou Crédito ME/EPP - Opção E, caso seja um Credor ME/EPP, sendo certo que as Recuperandas poderão, a seu critério, antecipar os pagamentos previstos nos acordos celebrados nos termos desta Cláusula em, no máximo, 1 (um) ano contado da data de pagamento originalmente prevista neste Plano.

3.8. Disposições Gerais de Pagamento dos Créditos Concurais

3.8.1. Reclassificação de Créditos. Na hipótese de Créditos Concurais indicados na Lista de Credores sobre os quais, na Homologação Judicial do Plano, haja impugnação de crédito que verse sobre a sua reclassificação ainda pendente de decisão judicial, o respectivo Credor Concural está sujeito aos termos e condições de

pagamento aplicáveis à classe na qual seu Crédito encontra-se alocado na Homologação Judicial do Plano até (i) a data da publicação da decisão que determinar sua reclassificação; ou, (ii) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a data da publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo, sendo certo que o Credor deverá adotar todas as medidas perante as Recuperandas para que seja promovida a alteração dos termos e condições de pagamento de seus Créditos em conformidade com a sua nova classe. Caso seja posteriormente reconhecida a reclassificação do Crédito que implique modificação dos termos e condições de pagamento já aplicados: (i) na hipótese de tal modificação representar majoração dos valores a serem pagos, o saldo majorado do respectivo Crédito será pago nos termos de uma opção das Opções de Pagamento, conforme natureza do Crédito reclassificado e escolha feita pelo Credor, no termos da Cláusula 4.1, com exceção das opções de pagamento dos Créditos Trabalhistas – Opção C, Créditos Quirografários – Opção B, Créditos Quirografários – Opção C e Créditos ME/EPP – Opção B, sendo certo os Créditos reclassificados não farão jus a pagamentos que já tenham sido realizados às classes para as quais tenham sido realocados em decorrência da reclassificação, ou (ii) na hipótese de tal modificação representar diminuição dos valores a serem pagos ou a entrega de outro meio de recuperação, o Credor Concursal deverá restituir às Recuperandas os valores que já tenham sido pagos e que superem o valor de seu Crédito, tal como retificado. Caso o Credor Concursal tenha escolhido para a parcela do seu Crédito Concursal, que não foi objeto de majoração, receber os pagamentos conforme os Créditos Trabalhistas – Opção C, Créditos Quirografários – Opção B, Créditos Quirografários – Opção C ou Créditos ME/EPP – Opção B, o valor majorado do Crédito será pago conforme nova escolha a ser feito pelo Credor Concursal, por meio de notificação a ser enviada ao Grupo Rossi, nos termos da Cláusula 8.3.

3.8.1.1. Majoração dos Créditos. Na hipótese de se verificar eventual majoração no valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial, acordo entre as partes, o montante correspondente à diferença entre o Crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes e o montante reconhecido na Lista de Credores será pago na forma prevista neste Plano, conforme a escolha feita pelo Credor para o remanescente de seu Crédito Concursal, nos termos da Cláusula 4.1, com exceção das opções de pagamento dos Créditos Trabalhistas – Opção C, Créditos Quirografários – Opção B, Créditos Quirografários – Opção C e Créditos ME/EPP

– Opção B. Neste caso, as regras de pagamento do valor majorado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir (i) da data da publicação da referida decisão judicial; ou, (ii) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, da data da publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo; ou ainda, (iii) da data de celebração do acordo entre as partes. Caso o Credor Concursal tenha escolhido para a parcela do seu Crédito Concursal, que não foi objeto de majoração, receber os pagamentos conforme os Créditos Trabalhistas – Opção C, Créditos Quirografários – Opção B, Créditos Quirografários – Opção C ou Créditos ME/EPP – Opção B, o valor majorado do Crédito será pago conforme nova escolha a ser feito pelo Credor Concursal, por meio de notificação a ser enviada ao Grupo Rossi, nos termos da Cláusula 8.3.

3.8.1.2. Redução dos Créditos. Na hipótese de se verificar eventual redução no valor de Créditos decorrentes de decisão judicial, acordo entre as partes, e a consequente retificação da Lista de Credores, o Credor Concursal titular do respectivo Crédito Concursal deverá restituir às Recuperandas, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar (i) da data da publicação da referida decisão judicial; ou, (ii) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, da data da publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo; ou ainda, (iii) da data de celebração do acordo entre as partes, conforme o caso, os valores que já tenham sido pagos e que superem o valor de seu Crédito Concursal, tal como retificado.

3.8.1.3. Ajuste no Saldo dos Créditos Concurtais. Os Créditos com Garantia Real e os Créditos Quirografários dos Credores com Garantia Real, conforme listados na Lista de Credores, serão ajustados para refletir as alienações de Ativos Imobiliários, alterações no Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários e rescisões de compromissos de compra e venda dos Ativos Imobiliários ocorridos entre a Data do Pedido e a Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que tais modificações estão refletidas no Anexo 1.1.8 e são ratificadas por este Plano.

3.8.1.4. Notificação. Para fins desta Cláusula, o Credor Concursal deverá notificar as Recuperandas, na forma da Cláusula 8.3, para comunicar (i) a publicação da decisão que houver reconhecido a alteração do Crédito Concursal já constante da

Lista de Credores do Administrador Judicial; ou, (ii) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo.

3.8.2. Data do Pagamento. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação desde Plano estar previsto para ser realizado ou satisfeita em um dia que não seja considerado um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

3.8.3. Forma de Pagamento. Conforme aplicável, os valores devidos nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, incluindo envio de ordens de pagamento ou remessa para o exterior, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), ou de transferência eletrônica disponível (TED), ou qualquer outro documento que comprove a transação, sendo que as Recuperandas poderão contratar um agente de pagamento para tanto. O comprovante de depósito do valor creditado servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

3.8.4. Contas Bancárias dos Credores. Conforme aplicável, os Credores Concursais devem informar às Recuperandas, nos contatos indicados e na forma da Cláusula 4.2, suas respectivas contas bancárias para esse fim.

3.8.4.1. Ausência de Indicação de Contas Bancárias. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores Concursais não terem informado suas contas bancárias ou terem prestado essa informação de maneira equivocada ou incompleta não serão considerados como descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores Concursais não terem informado tempestivamente e corretamente seus dados bancários para depósito.

3.8.5. Alteração da Titularidade de Crédito Concursal. Na hipótese de se verificar a eventual alteração da titularidade de determinado Crédito Concursal, seja por cessão, sucessão, sub-rogação ou qualquer outra forma admitida, durante a vigência e o cumprimento deste Plano, caberá ao respectivo cessionário, sucessor ou credor por sub-rogação adotar as medidas necessárias para reconhecimento de sua titularidade sobre o

Crédito Concursal em questão e para retificação da Lista de Credores, devendo notificar as Recuperandas e, até que a Recuperação Judicial seja encerrada, notificar também o Juízo da Recuperação Judicial e o Administrador Judicial, na forma da Cláusula 8.3. Em qualquer caso, a alteração na titularidade do Crédito Concursal não afetará os pagamentos que tenham sido eventualmente realizados ao Credor Concursal original, ou a Opção de Pagamento eleita por ele na forma deste Plano.

3.8.6. Custos e Tributos. As obrigações financeiras decorrentes do presente Plano e todos os pagamentos a serem realizados pela Recuperanda nos termos deste Plano serão cumpridos e pagos líquidos de quaisquer tributos presentes e futuros, impostos, encargos, taxas ou outras cobranças de qualquer natureza.

3.8.7. Créditos Concurtais por Força de Garantias Outorgadas por Recuperandas. Os Credores Concurtais titulares de Créditos Concurtais que correspondam a obrigações de pagamento nas quais uma ou mais Recuperandas figurem como prestadoras de garantias que não sejam fiduciárias (“Créditos Concurtais por Garantia Outorgada por Recuperandas”), terão, exclusivamente no que se refere a tais garantias, seus Créditos Concurtais por Garantia Outorgada por Recuperandas reestruturados nos termos da Cláusula 3 deste Plano e tais Credores Concurtais receberão, por parte das Recuperandas, seus Créditos Concurtais na mesma forma que os demais Credores Concurtais da sua classe, independentemente da exigibilidade da dívida contra o devedor principal. As obrigações de Terceiros garantidas por Recuperandas se manterão válidas, vigentes, exigíveis e eficazes de acordo com os seus respectivos termos e condições. Nada neste Plano significará ou deverá ser interpretado ou usado para alterar ou modificar tais obrigações de Terceiros, independentemente da novação dos termos do pagamento da respectiva Coobrigação prestada por qualquer Recuperanda, podendo tais Credores exigir ou cobrar a dívida de tal Terceiro de acordo com os termos dos respectivos instrumentos.

3.8.7.1. Créditos Concurtais por Garantias Outorgadas por Recuperandas que Sejam Efetivamente Pagos por Terceiro. Caso os Créditos Concurtais por Garantia Outorgada por Recuperandas sejam, a qualquer tempo, no todo ou em parte, pagos pelo respectivo Terceiro (na qualidade de devedor principal) ou em benefício deste Terceiro, os referidos Créditos Concurtais serão considerados amortizados, no que se refere às obrigações das Recuperandas previstas neste Plano, sob pena de

enriquecimento sem causa do Credor. O saldo de Créditos existente segundo as condições originalmente contratadas que não tenha sido amortizado por meio do pagamento referido nesta Cláusula, também não será considerado quitado em relação ao Crédito Concursal por Garantia Outorgada por Recuperanda em questão, sendo certo que as Recuperandas jamais serão obrigadas a realizar qualquer pagamento que supere o valor do Crédito Concursal corrigido e remunerado nos termos deste Plano. Caso as Recuperandas tenham efetuado qualquer pagamento que, somados a eventuais valores pagos pelo Terceiro, supere o valor do Crédito nas condições originalmente contratadas, incluindo principal, juros e demais encargos incidentes até o respectivo pagamento, o referido Credor Concursal deverá devolver às Recuperandas, imediatamente, os montantes pagos e/ou os referidos títulos recebidos a maior (ou seja, incluindo principal, juros e demais encargos incidentes até o respectivo pagamento). Caso as Recuperandas ainda não tenham efetuado qualquer pagamento e o Credor Concursal tenha recebido a totalidade dos valores devidos nos termos originais dessa dívida de Terceiro, as Recuperandas ficarão desobrigadas de efetuar os respectivos pagamentos em sua totalidade ou na proporção dos Créditos Concursais pagos pelo Terceiro.

3.9. Créditos Extraconcursais. Fica ressaltado que os Créditos Extraconcursais não estão sujeitos e não serão novados por força da aprovação do presente Plano, sendo certo que a sua reestruturação dependerá de negociações bilaterais com os Credores Extraconcursais, bem como que nada neste Plano poderá desconstituir ou de qualquer forma modificar garantias fiduciárias outorgadas em favor de Credores Extraconcursais.

4. ATOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS

4.1. Procedimento de Escolha da Opção de Pagamento. Para formalizar a escolha da sua Opção de Pagamento que deseja receber, os Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP deverão manifestar a sua escolha até o 15º (décimo quinto) Dia Corrido contado da Data de Homologação Judicial do Plano (“Prazo de Eleição”).

4.2. Envio de Documentos. O Credor Concursal deverá preencher o formulário disponibilizado no site <https://ajwald.com.br/grupo-rossi/>, (a) informando: (a.i) a Opção

de Pagamento eleita, conforme a natureza e a classificação do Crédito Concursal na Lista de Credores, observado o previsto na Cláusula 4.2.3; (a.ii) os dados da conta bancária que deverá ser utilizada para o recebimento de quaisquer valores a que faz jus; e (a.iii) as informações para contato atualizadas (e-mail e telefone), que não poderão ser alteradas sem prévia comunicação às Recuperandas, nos termos da Cláusula 8.3; e (b) anexando os documentos comprobatórios dos poderes do remetente e do subscritor para efetuar tal escolha em benefício do respectivo Credor Concursal, incluindo (b.i) no caso de pessoa física, cópia de documento de identificação oficial válido em território nacional, e (b.ii) no caso de pessoa jurídica, cópia dos atos societários e da procuração que lhe outorga poderes de representação do respectivo Credor.

4.2.1. Controle das Opções de Pagamento. Em até 30 (trinta) Dias Corridos contados do término do Prazo para Eleição, o Administrador Judicial deverá apresentar relatório, nos autos da Recuperação Judicial e no seu sítio eletrônico, informando o resultado do procedimento de escolha da Opção de Pagamento, com a indicação da alocação dos Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP entre as Opções de Pagamento disponíveis, incluindo os Credores Concursais que não fizeram validamente a eleição durante o Prazo de Eleição (“Publicação do Quadro de Eleição”).

4.2.2. Vinculação e Efeitos. A eleição da Opção de Pagamento realizada pelos Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP na forma prescrita neste Plano, é final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretroatável, sendo que os efeitos da eleição da Opção de Pagamento retroagirão à Data de Homologação Judicial do Plano.

4.2.3. Créditos Objeto de Impugnações. Poderão exercer o direito de eleger a Opção de Pagamento de sua preferência, nos termos e prazos deste Plano, Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP, incluindo aqueles cujos Créditos tenham sido objeto de impugnações à Lista de Credores, nos termos do art. 8º da LFR, as quais não tenham sido objeto de decisão que houver reconhecido a alteração do Crédito Concursal já reconhecido na Lista de Credores do Administrador Judicial; ou, havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo à época do término do Prazo para Eleição da Opção de Pagamento.

4.3. Aumento de Capital. A Rossi fica desde já mandatada e autorizada, em caráter irrevogável e irretratável, por força deste Plano, nos termos do art. 684 do Código Civil Brasileiro, pelos Credores Trabalhistas – Opção C, Credores Quirografários – Opção C, e os Credores ME/EPP – Opção B (em conjunto, “Credores Elegíveis ao Aumento de Capital”) para representá-los, em conjunto ou isoladamente, na assinatura de todos os documentos que sejam necessários para implementar e efetivar a emissão, distribuição, subscrição e integralização das Ações, conforme aplicável, com os respectivos Créditos Trabalhistas, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP. A representação prevista na forma desta Cláusula será exercida pela Rossi no Dia Útil anterior ao encerramento de qualquer prazo aplicável aos procedimentos de subscrição e integralização das Ações, ou em prazo superior caso seja requerido por um dos terceiros, caso o respectivo Credor não tenha assinado os documentos, ou inserido ordens nos sistemas aplicáveis, que sejam necessários para implementar e efetivar a subscrição e integralização das Ações.

4.3.1. Subscrição e Integralização Mandatória. Os Credores Elegíveis ao Aumento de Capital devem instruir suas respectivas corretoras ou outra instituição custodiante a subscrever e integralizar as Ações em seu nome utilizando os respectivos Créditos, de acordo com os procedimentos operacionais determinados pela B3. Uma vez verificada a Homologação Judicial do Plano, ficam a B3, corretoras, custodiantes, banco escriturador e demais agentes e instituições instruídos, de forma irrevogável e irretratável, a tomar as providências necessárias, em toda extensão de suas respectivas competências, para realizar a subscrição e integralização das Ações nos termos deste Plano, independentemente de qualquer ação ou omissão dos Credores Elegíveis ao Aumento de Capital.

4.3.2. Ausência de Instrução e Informações para Subscrição e Integralização. Os Credores Elegíveis ao Aumento de Capital que não fornecerem informações suficientes para implementar a entrega de Ações, conforme exigido pela B3, corretoras, custodiantes, banco escriturador e demais agentes e instituições envolvidos na distribuição e custódia das Ações, serão realocados para as respectivas opções de pagamento dos Créditos Retardatários, conforme previsto nas Cláusulas 3.1.5, 3.3.8 e 3.4.7.

4.3.3. Atraso e/ou Impossibilidade Temporária de Registro Nominativo das Ações. O atraso na subscrição e integralização das Ações por qualquer razão não atribuível

exclusivamente a atos comissivos ou omissões da Rossi, em especial quando da omissão de manifestação e providências por parte dos Credores Elegíveis ao Aumento de Capital, não será considerado como descumprimento do Plano por parte do Grupo Rossi.

5. ALIENAÇÃO E/OU ONERAÇÃO DE ATIVOS

5.1. Alienação de bens do ativo circulante. As Recuperandas poderão alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, observados parâmetros de mercado, quaisquer bens, ativos e/ou direitos que sejam parte de seu ativo circulante, incluindo, mas não se limitando, unidades imobiliárias, terrenos e loteamentos, sem necessidade de autorização ou cientificação adicional do Juízo da Recuperação e/ou dos Credores Concursais, sempre observados direitos e prerrogativas assegurados contratualmente a terceiros, Credores com Garantia Real, Credores Extraconcursais ou perante autoridades públicas sobre o bem ou ativo, bem como os limites estabelecidos na lei aplicável e neste Plano, (i) desde que o bem ou ativo esteja desonerado; ou (ii) se onerado, desde que a transação seja autorizada pelo respectivo Credor Extraconcursal ou Credor com Garantia Real, conforme aplicável.

5.1.1. Contabilização dos Imóveis no Ativo Circulante. Para que não restem dúvidas, as unidades imobiliárias, terrenos e loteamentos, que sejam parte do ativo circulante do Grupo Rossi por estarem disponíveis para venda, conforme indicado nas demonstrações financeiras da Rossi, publicadas em site de relação de investidores, poderão ser alienados, vendidos, locados, arrendados, dados em pagamento, removidos, onerados ou oferecidos em garantia, sem necessidade de autorização ou cientificação adicional do Juízo da Recuperação ou do Administrador Judicial, ficando os tabelionatos de notas, cartórios de notas e cartórios de imóveis autorizados a lavrar, escriturar e registrar as transferências ou onerações dos ativos especificados nesta Cláusulas, sem a autorização ou cientificação adicional do Juízo da Recuperação ou do Administrador Judicial.

5.1.2. Para fins de clareza, a venda de bens e direitos do ativo circulante das Recuperandas não poderá ocorrer para partes relacionadas, e deverá, sempre, observar critérios de mercado e comutatividade, ressalvando as permissões já realizadas para pagamentos de Credores Concursais com as respectivas Garantias Reais.

5.2. Alienação de bens do ativo não circulante. As Recuperandas estarão autorizadas a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, observados os parâmetros de mercado de avaliação destas ativos, de acordo com sua localização, tamanho (metragem), estado de conservação e benfeitorias constituídas, em benefício de qualquer parte, sempre observados direitos e prerrogativas assegurados contratualmente a terceiros, Credores com Garantia Real, Credores Extraconcursais, ou perante autoridades públicas sobre o bem ou ativo, bem como os limites estabelecidos na lei aplicável e neste Plano:

(i) quaisquer dos bens ou ativos que sejam parte do seu ativo não-circulante e que estejam indicados no **Anexo 5.2**, sob qualquer modalidade, inclusive por meio de alienação de UPI's, nos termos da Cláusula 5.3 abaixo, (i.a.) desde que o bem ou ativo esteja desonerado; ou (i.b.) se onerado, desde que a transação seja autorizada ou pré-autorizada pelo respectivo Credor Extraconcursal ou Credor com Garantia Real, conforme aplicável; e

(ii) quaisquer dos bens ou ativos que sejam parte do seu ativo não-circulante, desde que o valor contábil líquido de depreciação de tal (tais) bens ou ativos, considerados individualmente e de forma agregada dentro do mesmo ano fiscal, seja menor ou igual a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em cada ano fiscal, e, ainda, desde que o bem ou ativo esteja desonerado; ou se onerado, desde que a transação seja autorizada pelo respectivo Credor Extraconcursal ou Credor com Garantia Real, conforme aplicável.

5.3. Alienação de UPIs. A alienação das UPIs – Credores com Garantia Real observará as regras e procedimentos previstos nas Cláusulas 5.3.1.1 a 5.3.1.8 abaixo. O Grupo Rossi está autorizado a constituir outras UPIs que deverão ser alienadas, observando-se os arts. 60 e 142 da LFR, nos termos e condições gerais definidos pelas Recuperandas.

5.3.1. Processo de Venda das UPIs – Credores com Garantia Real. A alienação das UPIs – Credores com Garantia Real salvo regras previstas neste Plano, será realizada observando-se os arts. 60, 66, §3º e 142 da LFR, inclusive por meio da modalidade de leilão ou proposta fechada, nos termos e condições gerais definidos pelas Recuperandas

e oportunamente aprovadas pelo Credor com Garantia Real titular de Garantias Reais sobre os Ativos Imobiliários que fizerem parte das UPIs – Credores com Garantia Real, sendo certo que a alienação judicial será formalizada por meio de termo nos autos da Recuperação Judicial, com assinatura do Juízo da Recuperação, expedindo-se carta da arrematação dos Ativos Imobiliários, que forem objeto das UPI – Credores com Garantia Real.

5.3.1.1. Seleção dos Ativos Imobiliários. O Credor com Garantia Real selecionará os Ativos Imobiliários que irão compor cada UPI – Credores com Garantia Real, nos termos das Cláusulas 3.2.1.5 e 3.2.2.1, conforme aplicável.

5.3.1.2. Preço de Mínimo de Aquisição. O preço mínimo de aquisição das UPIs – Credores com Garantia Real corresponderá ao Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários que vierem a compor a respectiva UPIs – Credores com Garantia Real.

5.3.1.3. Forma de Pagamento. O preço de aquisição das UPIs – Credores com Garantia Real poderá ser pago à vista, em moeda corrente nacional, e/ou mediante realização de lance ou proposta, pelo Credor com Garantia Real, utilizando-se de seus Créditos com Garantia Real.

5.3.1.4. Edital da UPI. O Grupo Rossi deverá publicar com, no mínimo, 30 (trinta) Dias Corridos de antecedência ao início do processo competitivo, edital de venda das UPIs – Credores com Garantia Real, substancialmente na forma do **Anexo 5.3.1.4**, contendo, no mínimo: (i) os prazos de habilitação no processo competitivo; (ii) os critérios mínimos de participação no processo competitivo; (iii) as regras do processo competitivo, incluindo, mas não se limitando, as regras para apurar o vencedor do processo competitivo e os critérios de desempate; e (iv) os demais requisitos previstos no art. 886 do Código de Processo Civil. O Grupo Rossi e o Credor com Garantia Real poderão modificar e alterar os termos e condição do edital de venda das UPIs – Credores com Garantia Real de comum acordo, desde que observe o previsto neste Plano, sendo certo que a versão final deverá ser aprovada pelo Credor com Garantia Real.

5.3.1.5. Recursos da Venda das UPIs – Credores com Garantia Real. Os recursos da venda da UPI – Credores com Garantia Real serão destinados para o pagamento

dos Créditos com Garantia Real que tiverem Garantia Real sobre os Ativos Imobiliários alienados, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento dos valores pelo Grupo Rossi.

5.3.1.6. Ausência de Sucessão. Tendo em vista que a alienação das UPIs observará o quanto disposto nos artigos 60, 66, §3º e 142 da LFR, em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente por quaisquer dívidas e obrigações das Recuperandas, inclusive as de natureza tributária, trabalhista e as derivadas de obrigações assumidas no âmbito da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.3.1.7. Custos e Despesas. O Grupo Rossi será responsável pelo pagamento de IPTU e débitos condominiais dos Ativos Imobiliários: (i) existentes e vencidos até a data da homologação do vencedor do processo competitivo; e (ii) existentes e vencidos após a homologação do vencedor do processo competitivo e até o registro das cartas de arrematação, sendo certo que, caso eventual atraso no registro das cartas de arrematação seja imputado exclusivamente ao arrematante das UPIs, o arrematante será responsável pelo pagamento dos custos de IPTU e débitos condominiais dos Ativos Imobiliários referentes ao período que houve o atraso.

5.3.1.8. Ausência de Interessados. Caso não haja interessados na aquisição das UPIs – Credores com Garantia Real e/ou não sejam apresentadas propostas que observem os requisitos estabelecidos no edital, o Credor com Garantia Real titular das Garantias Reais sobre os Ativos Imobiliários, que compõem a UPI – Credores com Garantia Real, será declarado vencedor do processo competitivo e o preço de aquisição será pago por meio de dação em pagamento dos Créditos com Garantia Real, transferidos na forma do artigo 60 da LRF, expedindo-se a carta de arrematação pelo Juízo da Recuperação, podendo, neste caso, o credor apresentar recusa justificada ao recebimento da garantia e solicitar a aplicação das Cláusulas 3.2.1.6 e 3.2.2.3.

5.3.2. Ausência de Sucessão. Tendo em vista que a alienação das UPIs observará o quanto disposto nos artigos 60 e 142 da LFR, em nenhuma hipótese haverá sucessão do adquirente por quaisquer dívidas e obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza tributária, trabalhista, as relacionadas ao Grupo Rossi e as derivadas de obrigações assumidas no âmbito da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REORGANIZAÇÃO

6.1. Reorganização. As Recuperandas ficam autorizadas a realizar as operações de reorganização societária necessárias para implementação deste Plano, incluindo a realização de fusões, incorporações, incorporações de ações, cisões, liquidações e transformações envolvendo as Recuperandas, desde que, cumulativamente (i) não implique em transferência de recursos (caixa) e/ou ativos das Recuperandas para entidades do Grupo Rossi que não sejam parte da Recuperação Judicial; (ii) não implique ou prejudique eventuais direitos e obrigações contraídos pelas Recuperandas em instrumentos celebrados com Credores com garantia real ou fiduciária prestada pelo Grupo Rossi e/ou pelas Requerentes, e (iii) seja implementada com o objetivo de otimizar estrutura ou reduzir custos do Grupo Rossi.

7. EFEITOS DO PLANO

7.1. Vinculação do Plano. As disposições do Plano vinculam as Recuperandas e os Credores Concursais, e os seus respectivos cessionários e sucessores, a qualquer título, assim como credores que venham a se tornar Credores Concursais das Recuperandas por força de atribuição de responsabilidade incidental, subsidiária ou solidária, por força de lei ou decisão judicial, administrativa, arbitral, desde que o fato gerador de tal Crédito Concursal seja anterior ao ajuizamento da presente Recuperação Judicial, a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

7.2. Novação. A Homologação Judicial do Plano implicará a novação dos Créditos Concursais, nos termos do art. 59 da LFR, os quais serão pagos segundo os termos e condições estabelecidos neste Plano. Para que não restem dúvidas, nada neste Plano afeta as obrigações extraconcursais de responsabilidade das Recuperandas e tampouco obrigações de terceiros, incluindo, sem limitar, avais, fianças, garantias fiduciárias, reais, fidejussórias, que serão mantidas em suas condições originais, inclusive de exigibilidade.

7.3. Cessão de Créditos. Após a Aprovação do Plano, os Credores Concursais poderão ceder seus Créditos a outros Credores Concursais ou a terceiros, e a cessão deverá ser notificada às Recuperandas e ao Administrador Judicial nos termos da Cláusula 8.3. A notificação ao Administrador Judicial e ao Juízo da Recuperação Judicial só será

necessária enquanto a Recuperação Judicial não tiver sido encerrada. Os Créditos Concurtais cedidos serão pagos conforme as condições previstas no Plano.

7.4. Quitação. O cumprimento das obrigações de pagamentos de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Plano acarretará, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação de todos os Créditos Concurtais contra as Recuperandas.

7.5. Extinção das Ações. Em virtude da novação dos Créditos Concurtais decorrente da Homologação Judicial do Plano, e enquanto este Plano estiver sendo cumprido pelas Recuperandas, os Credores Concurtais não poderão, a partir da Homologação do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação e/ou execução judicial ou processo de qualquer natureza relacionado a qualquer Crédito Concurtal contra as Recuperandas ou terceiros, ressalvadas as garantias reais, fidejussórias e outras hipóteses legais, nos termos do art. 6-C da LFR e demais artigos aplicáveis da LFR; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito Concurtal contra as Recuperandas ou terceiros, nos termos do art. 6-C da LFR; (iii) penhorar ou onerar quaisquer bens das Recuperandas para satisfazer seus Créditos Concurtais ou praticar contra elas qualquer outro ato construtivo para satisfação de Créditos Concurtais; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das Recuperandas para assegurar o pagamento de seus Créditos Concurtais; e (v) buscar a satisfação de seus Créditos Concurtais por quaisquer outros meios contra as Recuperandas. A partir da Data de Homologação Judicial do Plano todos e quaisquer processos de execução, de qualquer natureza, relacionados a qualquer Crédito Concurtal, deverão ser extintos completamente, sendo certo que as penhoras e constrições serão liberadas, bem como o saldo de bloqueios judiciais eventualmente efetivados nas referidas ações judiciais.

7.6. Depósitos Judiciais. Após a Homologação Judicial do Plano e em virtude da novação dos Créditos Concurtais decorrente da Homologação Judicial do Plano, as Recuperandas poderão efetuar, diretamente em qualquer ação e/ou execução judicial que verse sobre Créditos Concurtais, o imediato levantamento judiciais dos valores e ativos constritos ou depósitos judiciais, devendo todos os Créditos Concurtais serem pagos nos termos deste Plano.

7.7. Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano. Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano e até o encerramento da Recuperação Judicial, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitas pelas Recuperandas e aprovadas em Assembleia de Credores, nos termos da LFR. Aditamentos ao Plano, desde que aprovados nos termos da LFR, obrigam todos os Credores Concurais, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos Concurais deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores Concurais, conforme o caso.

7.8. Reintegração de SPEs. Caso as Requerentes com Patrimônio de Afetação sejam reintegradas ao polo ativo da Recuperação Judicial, por força de decisão judicial, as referidas Requerentes passarão, automática e imediatamente, para todos os fins, a integrar igualmente o termo definido Recuperandas, mantida a incomunicabilidade dos respectivos Patrimônios de Afetação, que continuarão, enquanto não extintos nos termos da Lei nº 4.591/64, não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo que todos os bens e direitos integrantes do ativo circulante e não-circulante das Requerentes estarão sujeitos às regras de alienação de ativos previstas neste Plano.

7.8.1. Créditos Vinculados ao Patrimônio Geral das Requerentes. Para fins da Cláusula 7.8 acima, são considerados Créditos Concurais das Requerentes: (i) os Créditos contra quaisquer Requerentes, na qualidade de incorporadoras de empreendimentos com Patrimônio de Afetação, uma vez extinto o respectivo patrimônio de afetação, nos termos da Lei nº 4.591/64 ou, ainda, na hipótese de insuficiência dos ativos integrantes do referido Patrimônio de Afetação; e (ii) os Créditos decorrentes de ações judiciais movidas contra as referidas Requerentes oriundas de, mas não se limitando a, responsabilidade civil, perdas e danos, indenização por danos material e moral.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Anexos. Todos os anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante deste Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer anexo, o Plano prevalecerá.

8.2. Contratos Existentes e Conflitos. Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor Concursal anteriormente à Data do Pedido, este Plano prevalecerá.

8.3. Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações às Recuperandas, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas (i) por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou courier; ou (ii) por e-mail quando efetivamente entregues, valendo o aviso de leitura como prova de entrega e recebimento da mensagem, obrigando-se as Recuperandas a verificar suas mensagens periodicamente. Todas as comunicações devem ser enviadas aos seguintes endereços, salvo se houver alteração devidamente comunicada aos Credores Concurtais:

Às Recuperandas:

Rossi Residencial S.A. – Em Recuperação Judicial e Outras
Rua Henri Dunant, nº 873, conjuntos 601 a 605
Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-111
A/C: Departamento Jurídico
E-mail: recuperacaojudicialrossi@rossiresidencial.com.

Ao Administrador Judicial

À
Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial LTDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, conjunto 81
Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-906
E-mail: contato@ajwald.com.br

8.4. Divisibilidade das Previsões do Plano. Na hipótese de qualquer termo ou disposição deste Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes.

8.5. Lei Aplicável. Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que haja Créditos originados sob a regência de leis de outra jurisdição e sem que quaisquer regras ou princípios de direito internacional privado sejam aplicadas.

8.6. Foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação. Após o encerramento da Recuperação Judicial as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo foro da Comarca de São Paulo

São Paulo, 06 de novembro de 2023

(Seguem páginas de assinaturas do Plano)

(páginas de assinaturas do Plano de Recuperação Judicial apresentado por Rossi Residencial S.A. – Em Recuperação Judicial e outras sociedades integrantes de seu grupo econômico)

Nome: Cargo:	Nome: Cargo:
<p>ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ABADIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ABROTANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ABSIRTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ACALIFA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ACAUÃ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ACER PARTICIPAÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; AGLAONEMA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ALCEA EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ALDROVANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ALIBERTI EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ALPEN HAUS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ALPEN HAUS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ALTEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ALTERNANTERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; AMÉRICA PIQUERI INCORPORADORA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; AMÉRICA PROPERTIES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ANAGALIDE EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ANFRISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ANIENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ANIGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ANLOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ANONA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ANTEROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; APIDANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; APOLDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ARDISIA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ARETUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ARGENTEA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ASMISCADA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ASOPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ASTIR ASSESSORIA TÉCNICA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ATROMEIA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;</p>	

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; AVINON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BACEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BÁFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BELINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BELISÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BISIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BITINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BORDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BOUWARDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BRESBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BRUMALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; BRUTIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CABIMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CAERULEA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CAINARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CALAMINTA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CALIANDRA INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CAPITAL ROSSI GERENCIADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CAPITAL ROSSI PERFORMANCE CONSTRUÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CARIMBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CARIMBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CARINIANA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CAROBA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CARTAMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CARTATICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CARTAXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE; CATARANTUS EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CEFISSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE; CELEBRETE EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CELEBRITY ICARAI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CELENI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CENTELA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CERESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CERTIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CHANTILLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CHEFLERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CHILODUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CIANUS EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CICLAME DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CINARA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CITERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE; CLIMENIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CLUBE TUIUTI EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COLORATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CONDOMÍNIO DAS PALMEIRAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CONSOLDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COREOPISIS EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; COSTA SÃO CAETANO EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CRIMISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE; CUMBRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DACIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DAMIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DANGILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DESSAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DIANTUS EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DIJON RDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DIOMEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DIPLADÊNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DOUBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DRANCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DRIOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DUARTE-EDIFÍCIO VILA BOA VISTA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EITORFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ELIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JAGUARE SPE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ENIPEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ENTREVERDES URBANISMO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EQUINÁCIA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ERIMANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ESCABIOSA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ESCALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ESEPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE; ESTRUMOSA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EURIABE EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; FRIGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; FURANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; GALERIA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; GARDEN UP DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; GARDEN UP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; GENERAL RONDON INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; GIRASSOL INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; GLINDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL; GONFRENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; GUAIPIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; HELICÔNIAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; HIBRIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; IBERIDIFOLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; IBERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; IDEAL MATÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; IMBRASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; INDRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; IPOMOEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; JARDIM DAS MARGARIDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; JETIRANA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; LACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; LACRIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; LAION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; LIEPAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; LINANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; LINUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; LONDRES EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; LONICERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; MACHQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; MAINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; MANSOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; MATIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; MESSINA INCORPORAÇÕES SPE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; MINCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; MINULO EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; NENUFAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; NEPETA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; NICANDRA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; NICURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; NIDUS EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; NIEVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OELDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ORQUÍDEA INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PACINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PANAQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PERPETUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PERVINCA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PIPER EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PIRACANTA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL; PIRNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PRUNUS EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; RANIONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; RCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; RECREIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; RISARALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ROSALBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ROSSI AMÉRICA GERENCIADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ROSSI CONSULTORIA DE IMÓVEIS ARACAJÚ LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ROSSI CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ROSSI INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ROSSI MONTANTE INCORPORADORA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ROSSI NORTE EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ROSSI OSCAR PORTO INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ROSSI PERFORMANCE CONSTRUÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ROSSI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ROSSI SECURITIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; RRTI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; RUBRUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SALMIANA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SAMBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÂNDALO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA ADELVINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SPE; SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS; SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA AMANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA APOLONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA BELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA CASSILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA CELESTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA CORDELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SPE; SANTA DIONISIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA EMERECIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA EUFROSINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA FIDELMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA FLAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA FRANCISCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA GENOVEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA GIANA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA HUMBELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA IZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA MANUELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA MARGARETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA MARIANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA MATILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA MAURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA MELANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA NARCISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA NATALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA NINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA ODETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA OLGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA QUILÔNIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA RUTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA SABINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA SILVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA SOFIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -SPE; SANTA SUSANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA TEODATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTA ZENAIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO ANATOLIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO ANGELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO ARTEMIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE; SANTO EDUARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO EGIDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO ERASMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO ESTANISLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO ESTEVÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO HUMBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO ILDEFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SPE; SANTO INACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO INDALECIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO IRINEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SANTO URIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO BASILIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL; SÃO BENILDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO BERTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO BRAULIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO CAEMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO CESARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO CONSTANTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SPE; SÃO CORNELIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO CRISANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO CRISPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO CRISPINIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO FIACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SPE; SÃO FIDELIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO GERONCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO GONZALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO HIPOLITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SPE; SÃO MANCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO MARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO MARTIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO MAURICIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO MUCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO NICODEMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO RAIMUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO RAMIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO REMIGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO SEVERINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO TEODORICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO TEOFILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SÃO TRANQUILINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SARAPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SARRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SEINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SINUATUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SOACHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE ACCORDES DO HORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS T LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE ACCORDES JABOTIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE ACCORDES UNIVERSITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE ALTO DA BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE ARQUI FAROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL; SPE CONDOMINIO BOULEVARD GUSTAVO DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE CONDOMÍNIO JARDINS DA FRANÇA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE CONDOMÍNIO RECANTO ÁRVORES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE CONDOMÍNIO VILA DAS ARTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE ESTAÇÃO NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE JUCA SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE PARQUE SEMENTEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE PIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE QUADRA CINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE QUADRA DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE QUADRA TRÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE SANCHO LOTE DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SPE VILAS DA ARUANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; TADORNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; TAINACAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; TAURANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; TESSALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; TEUTRÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; TIEZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; TROMBETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; TULIPA INCORPORADORA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; TÚNICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VELBERTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VENDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VICENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VICHY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VILA FLORA HORTOLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VISNAGA EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VITIS EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ZADOQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ZARAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS AO PLANO

Anexo 1.1.8	Ativos Imobiliários
Anexo 1.1.15	Condições para Aumento de Capital
Anexo 1.1.73(a)	Laudo de Viabilidade Econômica
Anexo 1.1.73(b)	Laudo Econômico-Financeiro
Anexo 5.2	Lista de Ativos
Anexo 5.3.1.4	Editais de Venda das UPIs

Anexo 1.1.8**Ativos Imobiliários**

CÓD. UNIDADE	SPE	EMPREENDIMENTO	TORRE	UNIDADE	MATRÍCULA	VAGA DE GARAGEM AUTÔNOMA	MATRÍCULA VAGA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
RV-3108.REC.01.01002	GLINDE EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI RESERVA	1	1002	185394	192 / 193	207579 / 207580	127,35	1.069.500,00
CO-5302.REC.01.01415	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1415	129359	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00915	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	915	129259	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00914	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	914	129258	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00717	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	717	129221	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00716	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	716	129220	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00715	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	715	129219	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00703	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	703	129207	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00

CO-5302.REC.01.00618	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	618	129202	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.00518	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	518	129182	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.00516	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	516	129180	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00510	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	510	129174	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.00507	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	507	129171	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00506	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	506	129170	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00504	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	504	129168	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01510	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1510	129374	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.01515	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1515	129379	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01508	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1508	129372	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01507	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1507	129371	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00

CO-5302.REC.01.01506	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1506	129370	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01505	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1505	129369	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01504	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1504	129368	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01503	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1503	129367	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01420	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1420	129364	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	41,54	402.000,00
CO-5302.REC.01.01419	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1419	129363	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.01418	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1418	129362	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01417	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1417	129361	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01413	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1413	129357	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01412	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1412	129356	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.01411	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1411	129355	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00

CO-5302.REC.01.01410	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1410	129354	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.01409	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1409	129353	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.01408	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1408	129352	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01407	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1407	129351	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01406	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1406	129350	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01405	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1405	129349	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01404	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1404	129348	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01403	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1403	129347	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01402	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1402	129346	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.01401	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1401	129345	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	39,90	386.000,00
CO-5302.REC.01.01306	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1306	129330	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00

CO-5302.REC.01.01305	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1305	129329	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01304	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1304	129328	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01303	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1303	129327	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01302	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1302	129326	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.01301	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1301	129325	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	39,90	386.000,00
CO-5302.REC.01.01217	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1217	129321	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01216	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1216	129320	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01215	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1215	129319	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01214	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1214	129318	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01213	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1213	129317	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01212	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1212	129316	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00

CO-5302.REC.01.01211	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1211	129315	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.01210	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1210	129314	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.01209	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1209	129313	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.01208	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1208	129312	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01207	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1207	129311	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01206	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1206	129310	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01205	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1205	129309	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01204	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1204	129308	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01203	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1203	129307	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01202	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1202	129306	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.01201	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1201	129305	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	39,90	386.000,00

CO-5302.REC.01.01020	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1020	129284	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	41,54	402.000,00
CO-5302.REC.01.01018	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1018	129282	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01017	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1017	129281	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01012	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1012	129276	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.01011	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1011	129275	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.01010	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1010	129274	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.01009	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1009	129273	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.01008	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1008	129272	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01007	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1007	129271	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01006	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1006	129270	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01005	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1005	129269	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00

CO-5302.REC.01.01004	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1004	129268	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.01003	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1003	129267	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.01002	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1002	129266	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.01001	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	1001	129265	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	39,90	386.000,00
CO-5302.REC.01.00920	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	920	129264	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	41,54	402.000,00
CO-5302.REC.01.00917	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	917	129261	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00916	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	916	129260	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00910	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	910	129254	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.00909	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	909	129253	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.00908	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	908	129252	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.00907	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	907	129251	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00

CO-5302.REC.01.00906	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	906	129250	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00905	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	905	129249	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00904	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	904	129248	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00820	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	820	129244	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	41,54	402.000,00
CO-5302.REC.01.00815	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	815	129239	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00814	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	814	129238	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00812	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	812	129236	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.00811	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	811	129235	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.00810	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	810	129234	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.00809	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	809	129233	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.00808	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	808	129232	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00

CO-5302.REC.01.00807	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	807	129231	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00806	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	806	129230	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00805	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	805	129229	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00804	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	804	129228	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00803	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	803	129227	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.00801	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	801	129225	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	39,90	386.000,00
CO-5302.REC.01.00720	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	720	129224	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	41,54	402.000,00
CO-5302.REC.01.00719	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	719	129223	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.00718	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	718	129222	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.00711	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	711	129215	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.00710	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	710	129214	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00

CO-5302.REC.01.00709	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	709	129213	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.00708	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	708	129212	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.00706	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	706	129210	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00702	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	702	129206	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.00701	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	701	129205	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	39,90	386.000,00
CO-5302.REC.01.00620	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	620	129204	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	41,54	402.000,00
CO-5302.REC.01.00616	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	616	129200	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00615	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	615	129199	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00614	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	614	129198	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00613	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	613	129197	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.00612	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	612	129196	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00

CO-5302.REC.01.00611	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	611	129195	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.00610	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	610	129194	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.00609	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	609	129193	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.00608	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	608	129192	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.00607	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	607	129191	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00606	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	606	129190	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00605	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	605	129189	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00604	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	604	129188	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00603	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	603	129187	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,39	304.000,00
CO-5302.REC.01.00602	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	602	129186	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.00601	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	601	129185	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	39,90	386.000,00

CO-5302.REC.01.00520	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	520	129184	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	41,54	402.000,00
CO-5302.REC.01.00515	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	515	129179	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00514	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	514	129178	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00512	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	512	129176	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.00511	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	511	129175	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
CO-5302.REC.01.00509	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	509	129173	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.00501	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	501	129165	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	39,90	386.000,00
CO-5302.REC.01.00420	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	420	129164	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	41,54	402.000,00
CO-5302.REC.01.00419	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	419	129163	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	431.000,00
CO-5302.REC.01.00415	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	415	129159	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00
CO-5302.REC.01.00414	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	414	129158	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	31,94	309.600,00

CO-5302.REC.01.00411	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	411	129155	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	46,23	447.500,00
RM-1226.REC.02.00167	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	167	87091	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	228.000,00
RM-1226.REC.02.00135	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	135	87065	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	226.000,00
RM-1226.REC.02.00128	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	128	87060	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	226.000,00
RM-1226.REC.02.00124	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	124	87056	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	286.000,00
RM-1226.REC.02.00121	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	121	87053	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	286.000,00
RM-1226.REC.02.00107	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	107	87043	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	228.000,00
RM-1226.REC.02.00104	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	104	87040	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	286.000,00
RM-1226.REC.02.00068	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	68	87012	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	214.000,00
RM-1226.REC.02.00046	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	46	86994	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	198.000,00
RM-1226.REC.02.00018	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	18	86972	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	196.000,00
RM-1226.REC.02.00017	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	17	86971	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	198.000,00
RM-1226.REC.02.00005	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	5	86961	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	196.000,00
RM-1226.REC.01.00104	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	1	104	86898	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	286.000,00
RM-1226.REC.01.00078	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	1	78	86878	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	214.000,00
RM-1226.REC.01.00065	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	1	65	86867	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	214.000,00

RM-1226.REC.03.00087	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	3	87	87169	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	216.000,00
RM-1226.REC.03.00081	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	3	81	87163	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	271.000,00
RM-1226.REC.03.00014	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	3	14	87110	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	248.000,00
RM-1226.REC.03.00007	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	3	7	87105	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	198.000,00
RM-1226.REC.01.00051	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	1	51	86855	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	248.000,00
RM-1226.REC.02.00171	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	171	87093	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	286.000,00
RM-1226.REC.01.00173	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	1	173	86953	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	228.000,00
RM-1226.REC.01.00007	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	1	7	86821	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	198.000,00
RM-1226.REC.03.00167	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	3	167	87233	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	228.000,00
RM-1226.REC.03.00086	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	3	86	87168	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	216.000,00
RM-1226.REC.02.00168	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	168	87092	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	226.000,00
RM-1226.REC.02.00106	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	106	87042	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	228.000,00
RM-1226.REC.02.00102	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	102	87038	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	228.000,00
RM-1226.REC.02.00083	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	83	87023	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	216.000,00
RM-1226.REC.02.00081	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	81	87021	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	271.000,00
RM-1226.REC.02.00062	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	62	87006	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	216.000,00

RM-1226.REC.02.00054	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	54	87000	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	248.000,00
									61.223.000,00

ATIVOS QUE PODEM COMPOR O ESFORÇO DE VENDAS (ARREMATACOES EM DISCUSSO JUDICIAL – TENTATIVA DE REVERSO)

CD. UNIDADE	SPE	EMPREENDIMENTO	TORRE	UNIDADE	MATRCULA	VAGA DE GARAGEM AUTNOMA	MATRCULA VAGA	REA TIL	VALOR DE AVALIACO (R\$)
RM-1226.REC.01.00148	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	1	148	86934	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	226.000,00
RM-1226.REC.03.00064	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	3	64	87150	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	271.000,00
RM-1226.REC.03.00013	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	3	13	87109	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	198.000,00
RM-1226.REC.01.00108	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	1	108	86902	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	226.000,00
RM-1226.REC.01.00038	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	1	38	86846	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	196.000,00
RM-1226.REC.03.00094	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	3	94	87174	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	271.000,00
									1.388.000,00

ATIVOS INDISPONÍVEIS PARA VENDA (TODOS OS VALORES DESTINADOS À COMPANHIA SERÃO REPASSADOS À CEF, PARA AMORTIZAÇÃO NOS TERMOS DOS CONTRATOS EXISTENTES)

CÓD. UNIDADE	SPE	EMPREENDIMENTO	TORRE	UNIDADE	MATRÍCULA	VAGA DE GARAGEM AUTÔNOMA	MATRÍCULA VAGA	ÁREA ÚTIL	POTENCIAL MÁX. AMORTIZAÇÃO	OBS.
RV-3108.REC.02.01003	GLINDE	ROSSI RESERVA	2	1003	185461	118D	207508	101,75	514.078,88	POTENCIAL DE REPASSE
RV-3108.REC.01.01204	GLINDE	ROSSI RESERVA	1	1204	185422	99 / 100 / 101	207490 / 207491 / 207492	127,35	316.389,88	POTENCIAL DE REPASSE
CO-5302.REC.01.00819	APIDANO	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	819	129243	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	99.880,96	REPASSADO - DIFERENÇA VMD (CT ATIVO)
RV-3108.REC.01.01204	GLINDE EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI RESERVA	1	1204	185422	99 / 100 / 101	207490 / 207491 / 207492	127,35	316.389,88	POTENCIAL DE REPASSE
CO-5302.REC.01.00819	APIDANO EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI ESPLANADA BUSINESS	1	819	129243	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	44,59	99.880,96	REPASSADO - DIFERENÇA VMD (CT ATIVO)
RM-1226.REC.01.00111	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	1	111	86903	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	144.280,49	REPASSADO - DIFERENÇA VMD (CT ATIVO)

RM-1226.REC.03.0000 6	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	3	6	87104	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	203.766,69	REPASSADO - LIBERAÇÃO BANCÁRIA (CTT. ATIVO)
RM-1226.REC.02.0016 1	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	161	87085	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	64,36	187.792,63	UNIDADE ARREMATADA
RM-1226.REC.02.0015 3	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	153	87079	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	116.056,63	UNIDADE ARREMATADA
RM-1226.REC.02.0010 3	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	103	87039	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	181.186,84	UNIDADE ARREMATADA
RM-1226.REC.02.0009 2	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	92	87030	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	170.443,14	UNIDADE ARREMATADA
RM-1226.REC.02.0008 8	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	88	87028	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	183.392,46	UNIDADE ARREMATADA
RM-1226.REC.02.0008 7	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	87	87027	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	105.329,92	UNIDADE ARREMATADA
RM-1226.REC.02.0006 3	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	2	63	87007	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	49,38	171.673,32	UNIDADE ARREMATADA

RM- 1226.REC.01.0013 5	ABADIR EMPR. IMOB. LTDA	ROSSI MAIS SANTOS	1	135	86923	SEM VAGA DESIGNADA	N/A	48,83	159.951,51	UNIDADE ARREMATADA
									4.071.383,48	

Anexo 1.1.15

Condições Gerais do Aumento de Capital

a) **Direito de preferência.** Nos termos do art. 171, § 2º da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Rossi, na data da realização de qualquer aumento de capital previsto neste Plano, terão direito de preferência para subscrição das Ações de forma proporcional à sua participação no capital da Rossi. A integralização das Ações pelos acionistas da Rossi deverá ser feita em moeda corrente nacional no ato da subscrição das Ações. Caso algum acionista exerça o seu direito de preferência, a importância por ele paga será distribuída de forma proporcional aos Créditos Elegíveis ao Aumento de Capital que participarem do aumento de capital em questão.

a) **Valor do aumento de capital.** O valor do aumento de capital corresponderá ao valor total indicado na Lista de Credores para os Créditos Elegíveis ao Aumento de Capital, observado, no caso do Aumento de Capital – Créditos Quirografários e do Aumento de Capital – Créditos ME/EPP, o limite total R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

b) **Valor do crédito para fins de conversão.** Os Créditos Elegíveis ao Aumento de Capital e serão capitalizados com o desconto, termos e condições previstos nas Cláusulas 3.4.2, 3.1.3, 3.3.3, conforme aplicável.

d) **Preço de emissão.** O preço de emissão das Ações será equivalente à média da cotação de fechamento das ações ordinárias da Rossi no ambiente da B3 nos 90 (noventa) pregões antecedentes à data da deliberação societária que aprovar o 1º Aumento de Capital, sem ágio ou deságio, em observância ao art. 170, § 1º, III da Lei nº 6.404/1976.

c) **Direitos.** As Ações terão os mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Rossi.

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Parecer Técnico sobre o
Plano de Recuperação Judicial
Lei 11.101/05, art. 53, Inciso II

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

E

DEMAIS EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

LISTADAS NO ANEXO DESTE RELATÓRIO

Denominadas em Conjunto como “Rossi”, “Recuperandas”, “Companhia”
ou “Grupo Rossi”)

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023



Sumário

1. CONTEXTO DO PEDIDO.....	3
1.1. OBJETO E OBJETIVO DO TRABALHO.....	3
1.2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
1.3. EQUIPE DE TRABALHO.....	5
2. INTRODUÇÃO.....	6
2.1. A APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA.....	6
2.2. ANÁLISE DO MERCADO.....	8
3. METODOLOGIA UTILIZADA.....	15
3.1. FONTES DE INFORMAÇÃO.....	16
3.2. PROJEÇÕES ECONÔMICAS DO PLANO.....	17
4. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA.....	21
4.1. CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I).....	23
4.2. CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II).....	24
4.3. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III).....	27
4.4. CRÉDITOS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV).....	31
4.5. CREDORES COLABORADORES.....	34
5. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.....	36
6. CONCLUSÃO.....	38
7. ANEXOS.....	39

1. CONTEXTO DO PEDIDO

Em 19 de setembro de 2022, a ROSSI RESIDENCIAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.065.751/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Henri Durant 873, conjuntos 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, e suas controladas e coligadas listadas no anexo deste relatório, referidas em conjunto apenas como “Rossi”, apresentaram pedido de recuperação judicial, com o intuito de adequar sua situação financeira à nova conjuntura do país e permitir sua reorganização, visando a preservação de sua atividade, a manutenção de seus funcionários, bem como a entrega de seus produtos e serviços a seus clientes e potenciais clientes.

Para o cumprimento das exigências legais sobre a sua Recuperação Judicial, a Rossi apresentou, em 5 de dezembro de 2022, o seu Plano de Recuperação Judicial, ocasião na qual nomeou a Meden Consultoria Empresarial Ltda., doravante denominada “Meden Consultoria”, com sede à Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.936.447/0001-23, para elaborar o estudo de viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial.

Em 22 de março de 2023, o Juízo da Recuperação autorizou a apresentação de um Plano unitário em consolidação substancial, na forma do art. 69-J da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (“Lei de Recuperação de Empresas”).

Agora, em julho de 2023, a Companhia irá apresentar uma nova versão de seu Plano de Recuperação Judicial (“Novo Plano de Recuperação Judicial”, “PRJ” ou “Plano”) e contratou a Meden Consultoria para realizar um estudo de viabilidade econômica do Novo Plano de Recuperação Judicial, com base em informações disponibilizadas pelo grupo e seus assessores jurídicos e financeiros, em conformidade com o Inciso II do art. 53 da Lei de Recuperação de Empresas

1.1. Objeto e Objetivo do Trabalho

O presente estudo de viabilidade econômico-financeira (“Estudo de Viabilidade”) foi elaborado pela Meden Consultoria tendo como objeto o Novo Plano de Recuperação da Rossi, elaborado pela Administração do grupo e seus assessores jurídicos e financeiros, em conformidade com o Inciso II do art. 53 da Lei nº 11.101/05 e tem por objetivo elaborar o Estudo Técnico de viabilidade financeira do referido plano de recuperação judicial, com base nas informações disponibilizadas pela Rossi e seus assessores.

1.2. Considerações Iniciais

O Estudo de Viabilidade é apresentado juntamente com o Novo Plano de Recuperação Judicial da Rossi, conforme legislação vigente.

O PRJ será apresentado na forma consolidada, nos termos do art. 69-J da Lei n. 11.101/2005, com apenas um Plano abarcando todas as empresas do Grupo Rossi, este estudo segue a mesma premissa de consolidação.

O Estudo de Viabilidade é composto por projeções, baseado em estimativas, obtidas junto a terceiros ou em fontes públicas que não foram verificadas de forma independente pela Meden Consultoria, não sendo garantia de resultados futuros reais e que podem divergir significativamente para mais ou para menos do que os sugeridos nas projeções aqui indicadas, dado que estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições, como por exemplo:

- ✳ Alteração no setor de atuação da Rossi;
- ✳ Alterações governamentais, como mudanças de tarifas, impostos, tributos dentre outras;
- ✳ Alterações nas condições macroeconômicas, como taxa básica de juros, taxa de inflação, taxa de câmbio, risco país, dentre outras;
- ✳ Atraso ou dificuldades na implementação do Plano de Recuperação; e
- ✳ Alteração nos fatores operacionais da Rossi.

A Meden Consultoria não será responsável por perdas diretas ou lucros cessantes que sejam decorrentes do uso do Estudo de Viabilidade.

O presente relatório desconsiderou os ativos dos patrimônios de afetação. As premissas do modelo de negócios utilizadas no Estudo de Viabilidade foram fornecidas pela administração da Rossi e seus assessores por meio de documentos ou reuniões presenciais e refletem sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos negócios atuais e futuros e, portanto, em suas projeções financeiras. O Estudo de Viabilidade não foi verificado sob o ponto de vista legal, fiscal, contábil, tendo sido elaborado apenas sob o aspecto econômico-financeiro.

O escopo do Estudo não incluiu a auditoria ou revisão das demonstrações financeiras das Recuperandas ou a verificação da veracidade de todas as informações transmitidas pela administração da Rossi e seus assessores. Declaramos não ter conhecimento de qualquer ação da Companhia e seus assessores com a intenção de direcionar, limitar ou dificultar nossos trabalhos, inclusive no que tange a prática de atos que possam ter comprometido nosso acesso às informações relevantes para nossa conclusão. Entretanto, não assumimos qualquer

responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência de tais informações, as quais são de única e exclusiva responsabilidade da Rossi.

Este relatório não representa, sob nenhuma hipótese, aconselhamento ou recomendação por parte da Meden Consultoria, sendo a decisão a respeito da utilização das informações aqui contidas de responsabilidade única e exclusiva daquele que o acessar. Dessa forma, tanto a Meden Consultoria, quanto seus sócios e profissionais são isentos de responsabilidade sobre qualquer prejuízo decorrente da efetivação da transação na qual este relatório se insere.

A Meden Consultoria não assume qualquer responsabilidade de atualizar ou revisar o Estudo de Viabilidade com base em eventos que ocorram após sua data de emissão e reservamo-nos o direito de revisar os cálculos incluídos neste relatório e de revisar nossa opinião caso tenhamos conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão deste relatório.

O Estudo de Viabilidade deve ser analisado somente em sua totalidade para fins de avaliação independente, uma vez que qualquer análise baseada em partes isoladas ou segmentos fora do contexto geral é incompleta e pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto das conclusões. O Estudo de Viabilidade não deve ser utilizado para nenhuma outra finalidade além do encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, como parte integrante do Plano de Recuperação, conforme estabelecido na Lei nº 11.101/05, art. 53.

1.3. Equipe de Trabalho

A seguir, apresenta-se o currículo dos principais profissionais envolvidos na elaboração e revisão do Estudo de Viabilidade:

Antonio Luiz Feijó Nicolau – CEO da Meden Consultoria. Advogado, com experiência de mais de 40 anos. Foi durante dez anos auditor externo de Big 4, Diretor de Obrigações Corporativas de Instituição Financeira de grande porte durante dez anos e há 20 anos atua no mercado de consultoria sendo que nos últimos dez anos atuou diretamente na área de consultoria em avaliações em empresa especializada.

Fellipe Franco Rosman – Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), com cursos de especialização em matemática na Universidade Federal Fluminense (UFF) e psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), há 10 anos atua no mercado de avaliação de negócios em empresa

especializada, tendo vasta experiência em treinamentos técnicos nas áreas de finanças, avaliação de ativos e normas de avaliação.

Maurício Emerick Leal - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Mestre em Administração (FGV-RJ), com cursos na ESADE Business School (Barcelona) e INDEG-ISCTE Executive Education (Lisboa), Economista pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), atua no mercado de avaliação há mais de 10 anos como Gerente Executivo em empresa especializada, líder de equipe nas áreas de Business Valuation, Gestão Imobiliária, Gestão de Ativo Fixo. Cursou o BV 301 - Avaliação de Ativos Intangíveis pelo Institute of International Business Valuers (IIBV), joint venture da ASA com o CICBV (Canadian Institute of Chartered Business Valuators).

Lucas Pasqualini de Lima - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Engenheiro pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e pela Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) na Espanha, com Cursos de Extensão em Finanças e Contabilidade pela University of La Vern, nos Estados Unidos e de Pós-graduação em Direito Societário e Mercados de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Desde 2013 atua no mercado de avaliações em transações corporativas como reestruturações societárias, avaliação de empresas, *corporate finance*, gestão de ativo imobilizado, avaliação imobiliária, entre outros projetos.

2. INTRODUÇÃO

A seguir apresentamos uma visão geral da Rossi e alguns dos principais motivos que levaram à crise pela qual o grupo passa, motivada, principalmente, pela crise sistêmica vivida, atualmente, no país.

2.1. A Apresentação da Companhia

A Rossi foi constituída em 13 de novembro de 1980 com o objetivo de concentrar os investimentos do Grupo Rossi no mercado de incorporação e construção na região metropolitana de São Paulo. Desde então, a Rossi possui mais de 750 empreendimentos imobiliários realizados em 17 estados do Brasil e entrega de mais de 115 mil unidades. Sediada em São Paulo, a Companhia tem 313 sociedades em seu grupo.

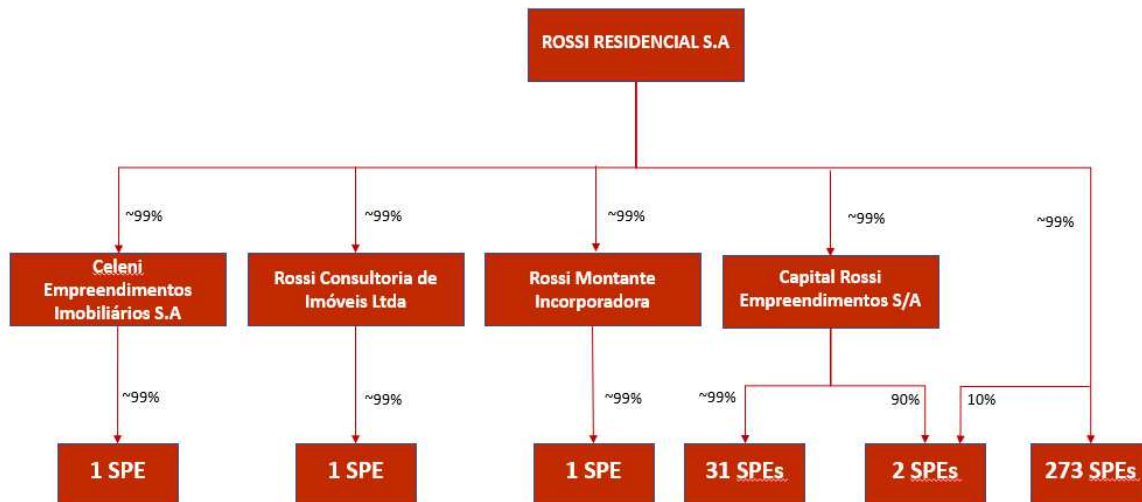
Em 1997, a Rossi realizou a abertura de capital a partir da emissão de ações na B3 e ADRs na Bolsa de Nova York. Em 2006, entrou no Novo Mercado da Bovespa e realizou uma captação de R\$ 1,012 bilhões possibilitando a compra de novos terrenos, pagamento de dívidas e capital de giro dos novos empreendimentos

Atualmente, o Grupo Rossi administra um *landbank* composto por aproximadamente 19

terrenos, com um VGV estimado de R\$ 1,9 bilhão, gerencia o relacionamento com mais de 1.800 clientes e comercializa a venda de mais de 400 unidades imobiliárias em estoque com as obras concluídas.

Abaixo demonstramos o organograma da Companhia:

Organograma Societário Simplificado

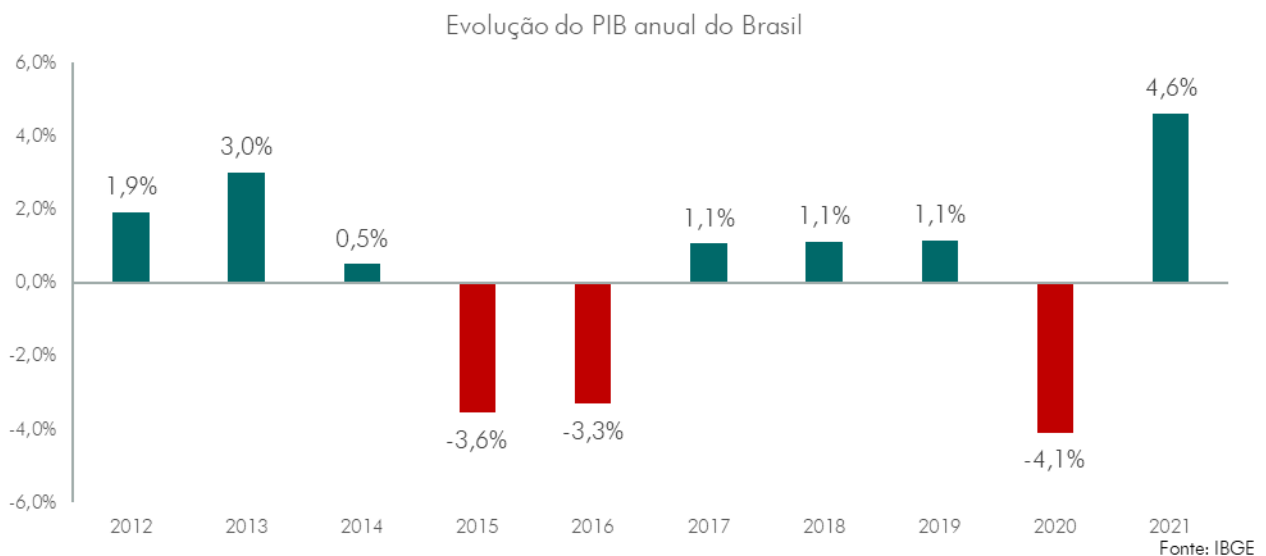


2.2. Análise do Mercado

A construção civil é uma atividade cíclica e com grande elasticidade em relação ao PIB. Entre os anos de 2007 e 2011, por exemplo, houve uma forte taxa de crescimento no valor adicionado do setor (média de 8,5% ao ano), período no qual o PIB brasileiro cresceu a uma taxa média de 4,5% ao ano.

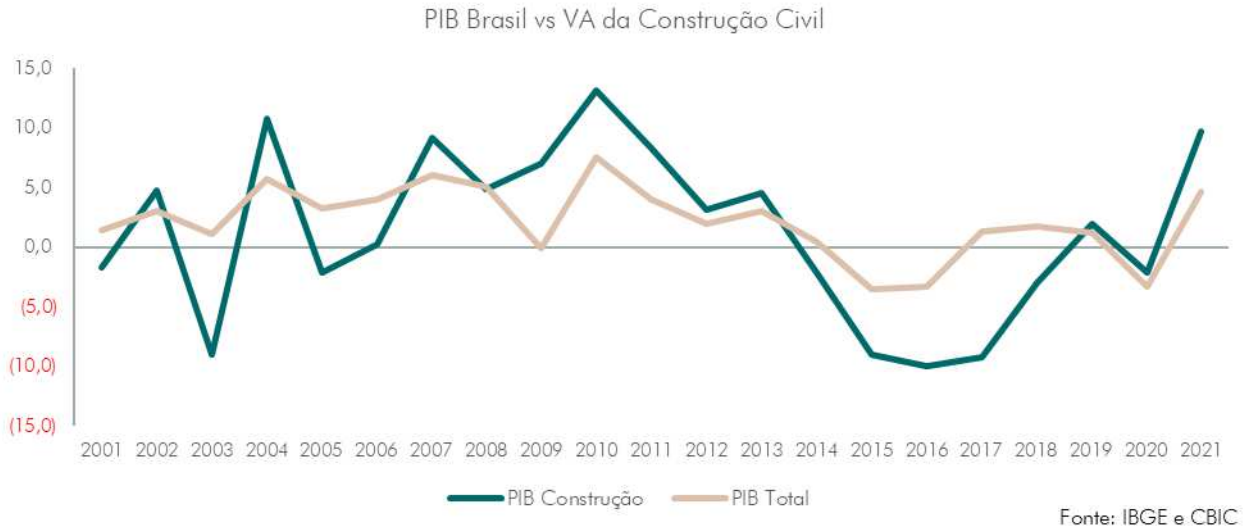
Recentemente, a partir de 2014, a tendência de crescimento se reverteu, acompanhando a piora na economia local, piora esta que culminou em uma queda acumulada de 6,7% do PIB nacional no biênio 2015-2016 e, por sua vez, em queda total de 18,1% no valor adicionado do setor de construção civil no mesmo período. Em 2017, a retomada do crescimento indicou o fim da recessão técnica. No entanto, a recuperação que se seguiu foi tímida, apenas se aproximando do patamar em que a economia se encontrava ao final de 2013, quando do começo da crise.

Em 2020, com a pandemia do novo coronavírus, o PIB do Brasil retraiu 4,1%, superior ao observado no biênio de 2015 e 2016. A taxa de desemprego disparou neste período, atingindo a marca de 14,9% da população. Este fato gerou impacto direto no setor imobiliário, uma vez que a demanda por imóveis depende diretamente do poder de compra e empregabilidade da população.

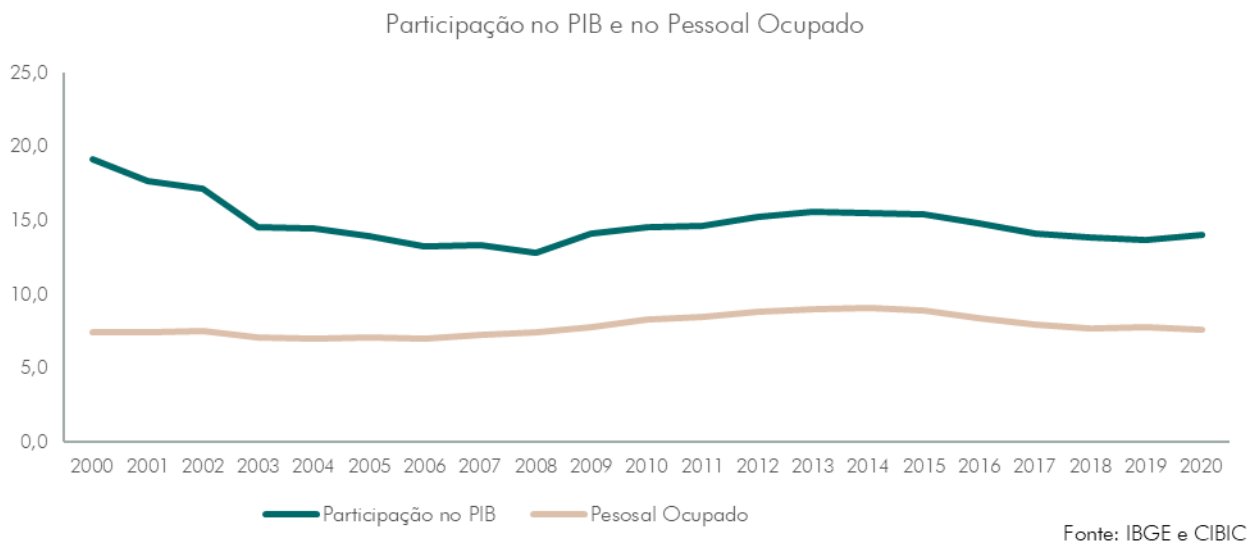


A construção civil experimentou forte queda entre os anos de 2014 e 2018, mostrando sinais de recomposição em 2019. Além disso, em 2020, o Brasil vivenciou a pandemia do novo coronavírus que diminuiu o poder de compra da população e aumentou os custos dos insumos

da construção civil. Paralelamente, a taxa de desemprego aumentou e, conseqüentemente, também a taxa de inadimplência média de pessoas físicas

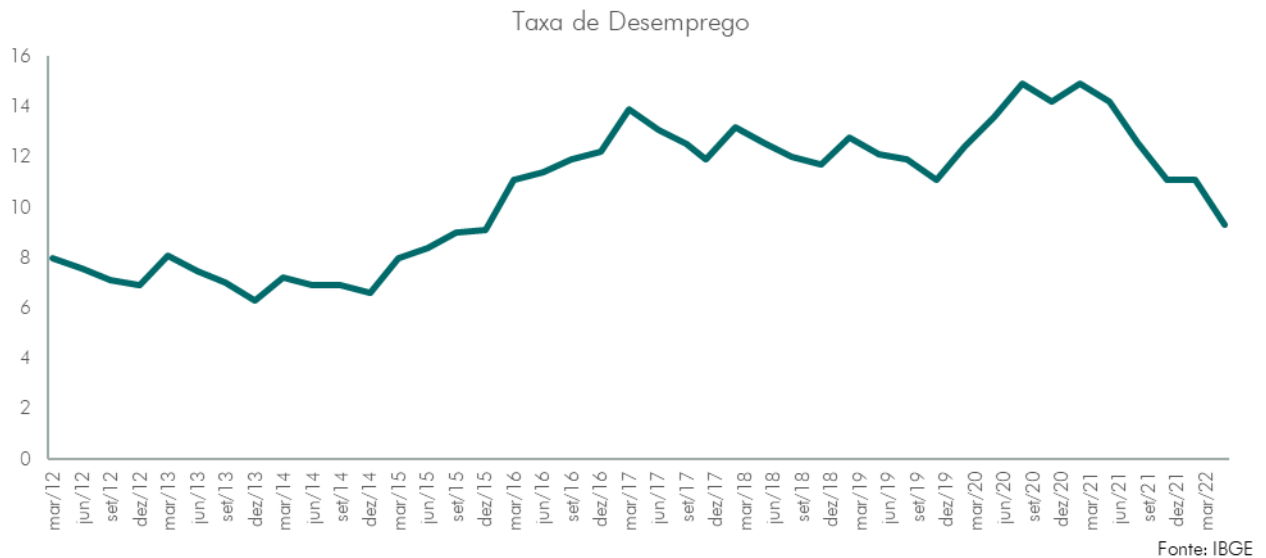


As indústrias de construção civil e de serviços relacionados às atividades imobiliárias mantiveram participação relevante na economia local e foram responsáveis, segundo dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por 8,4% do pessoal ocupado e por 14,7% do PIB de 2010 a 2020.



Embora o setor não tenha perdido sua importância com a crise, as mazelas que atingiram a economia brasileira trouxeram efeitos importantes e, em paralelo, conforme supracitado, a pandemia do Covid-19 intensificou o nível de desemprego no Brasil. Assim, a taxa de desocupação cresceu vertiginosamente nos últimos anos, dobrando entre o segundo trimestre

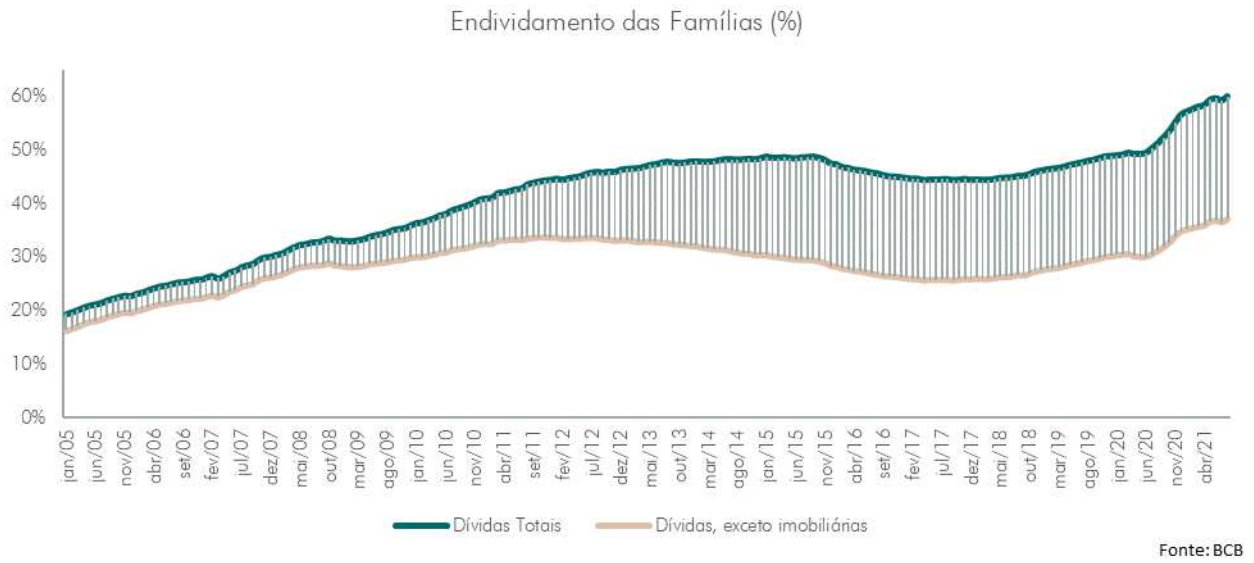
de 2014 e o primeiro trimestre de 2020, passando de 6,5% para 12,2% nesse período.



A queda no PIB local por si só traria consequências para a demanda de imóveis. Em conjunto, a deterioração observada no mercado de trabalho fez com que outros problemas surgissem. A alta taxa de desemprego pressionou o orçamento das famílias¹, diminuindo a confiança dos consumidores e sua disposição em assumir compromissos de longo prazo - como a aquisição de imóveis-, além de impactar a inadimplência e os distratos no setor.

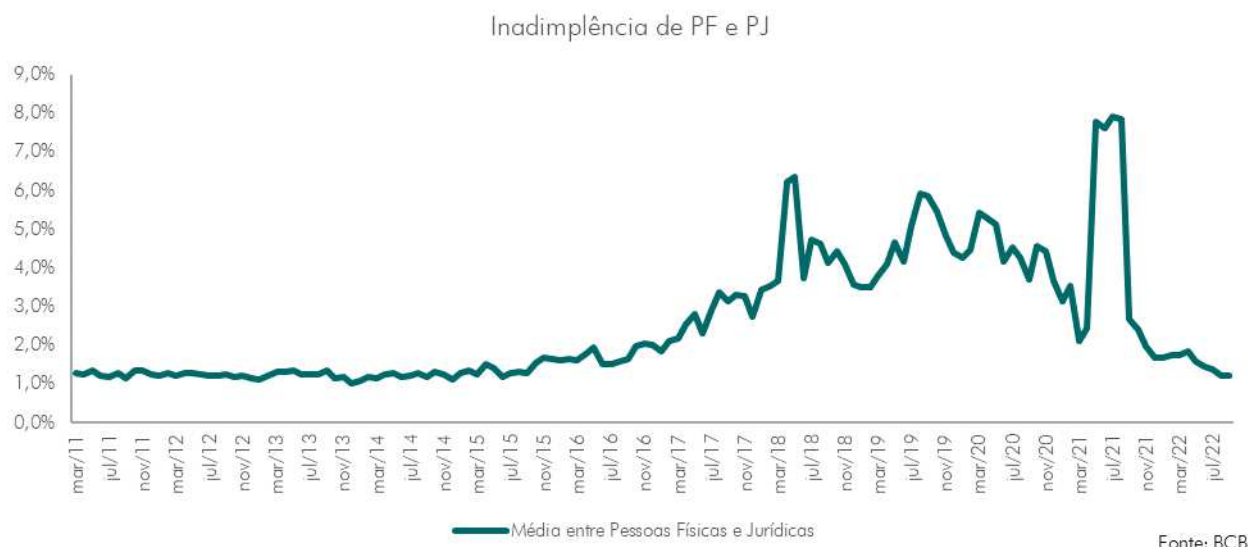
Imediatamente abaixo é possível observar a evolução do endividamento das famílias no Brasil em relação a suas dívidas com o Sistema Financeiro Nacional. Analisando o gráfico é possível notar que o percentual do endividamento referente às dívidas imobiliárias (área hachurada) vem crescendo ao longo dos anos, indicando que o peso do compromisso assumido com a aquisição de imóveis no Brasil vem crescendo.

¹ Pesquisa do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), indicou que 80% dos brasileiros tiveram de fazer cortes no orçamento ao longo do primeiro semestre de 2017.

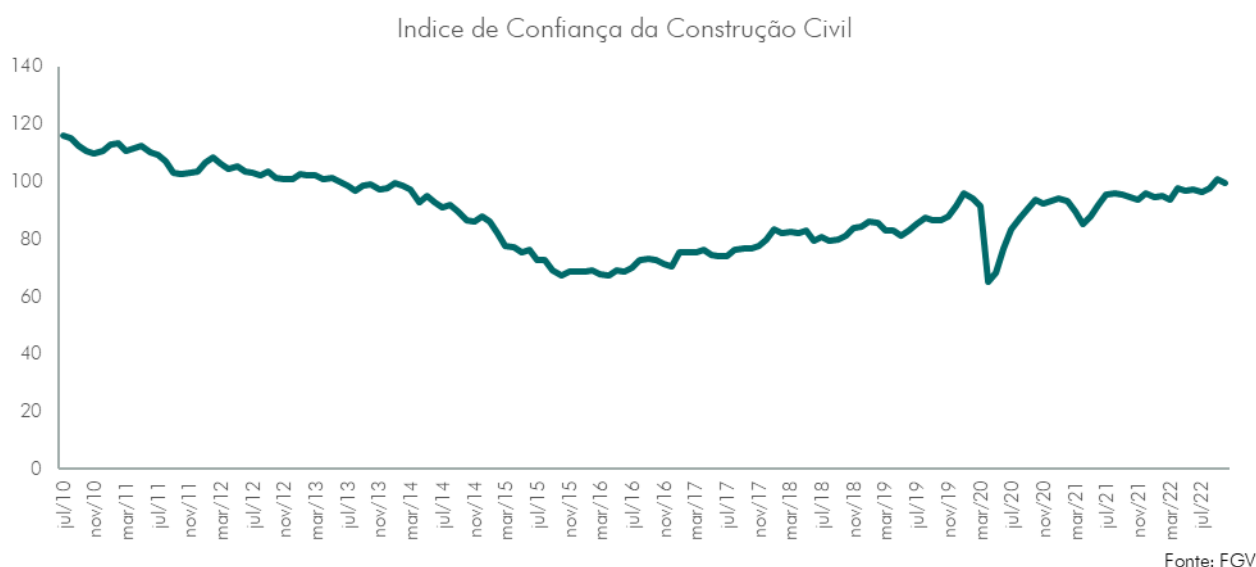


Destacamos duas implicações diretas em relação às vendas do setor nesse ambiente de insegurança em relação à manutenção do emprego, (i) diminuição na disposição dos agentes em assumir um compromisso tão relevante em relação a sua renda, o que pode ser visto na evolução do índice de confiança da construção² e (ii) dificuldades das famílias que já tinham contraído esses financiamentos em honrá-los, evidenciado pelo aumento na inadimplência que atingiu 7,9% em 2021.

² Utilizamos aqui a Sondagem da Construção, pesquisa gerada mensalmente desde 2010 pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE-FGV), com um monitoramento das tendências econômicas do setor. O Índice de Confiança da Construção, indicador-síntese da pesquisa, é composto pelos quesitos: Situação Atual dos Negócios, Carteira de Contratos, Expectativas com relação à evolução do Volume de Demanda nos três meses seguintes e Expectativas em relação à evolução da Situação dos Negócios da Empresa nos seis meses seguintes.



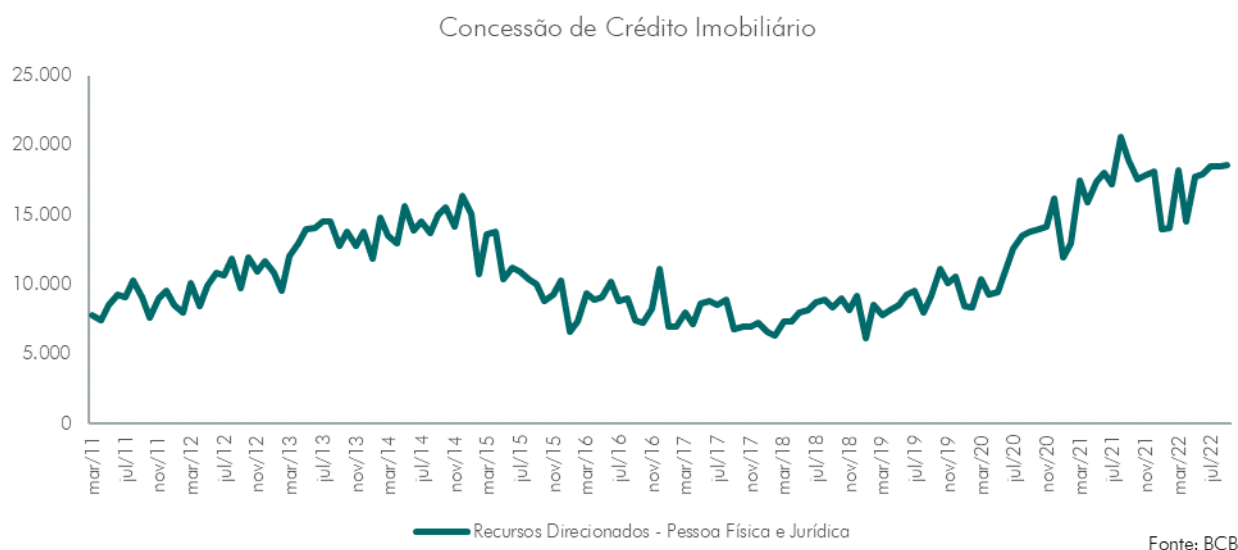
O gráfico abaixo mostra uma verdadeira queda livre nos índices de confiança do empresariado do setor, a partir de 2010 com uma ligeira melhora, em 2017, em decorrência da situação macroeconômica. No entanto, a reduzida demanda por imóveis, causada na ocasião principalmente pelos baixos indicadores de empregabilidade e de massa salarial, aliados à fraca evolução de preços dos imóveis, ainda eram desafios para a retomada do nível de confiança a patamares mais elevados. Além disso, é notório que no início da pandemia houve o menor índice da análise, com queda de quase 50% em relação ao pico observado em 2010.



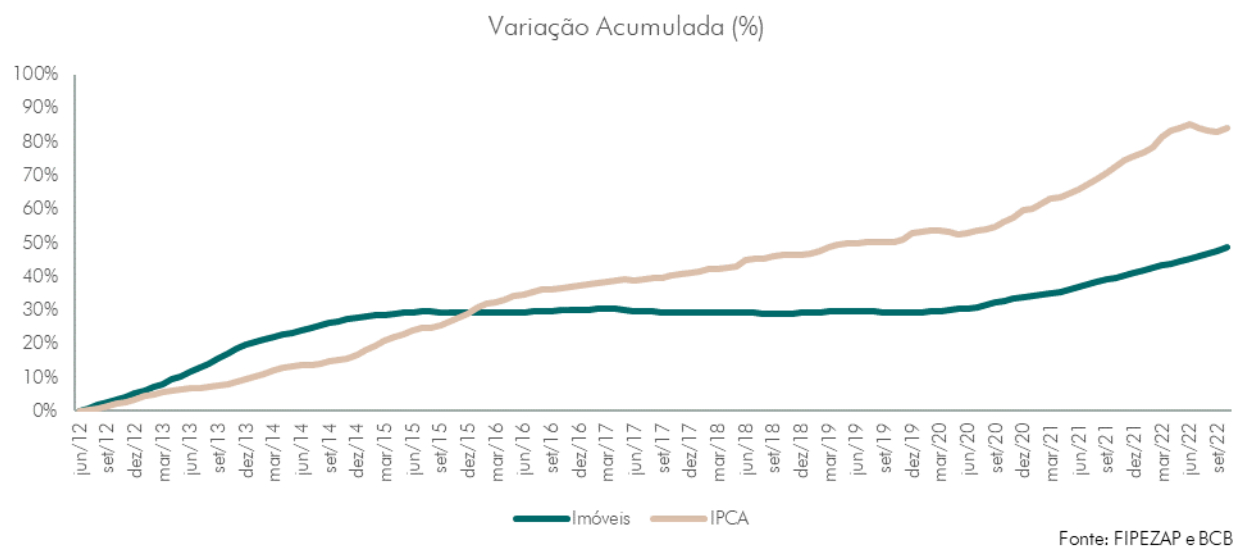
Em relatório de outubro de 2015, Ana Maria Castelo (Coordenadora FGV/IBRE) afirmou que “os sucessivos recordes negativos dos indicadores de confiança do Setor da Construção vêm sofrendo grande contribuição do enfraquecimento do nível de atividade, que se acentuou nos

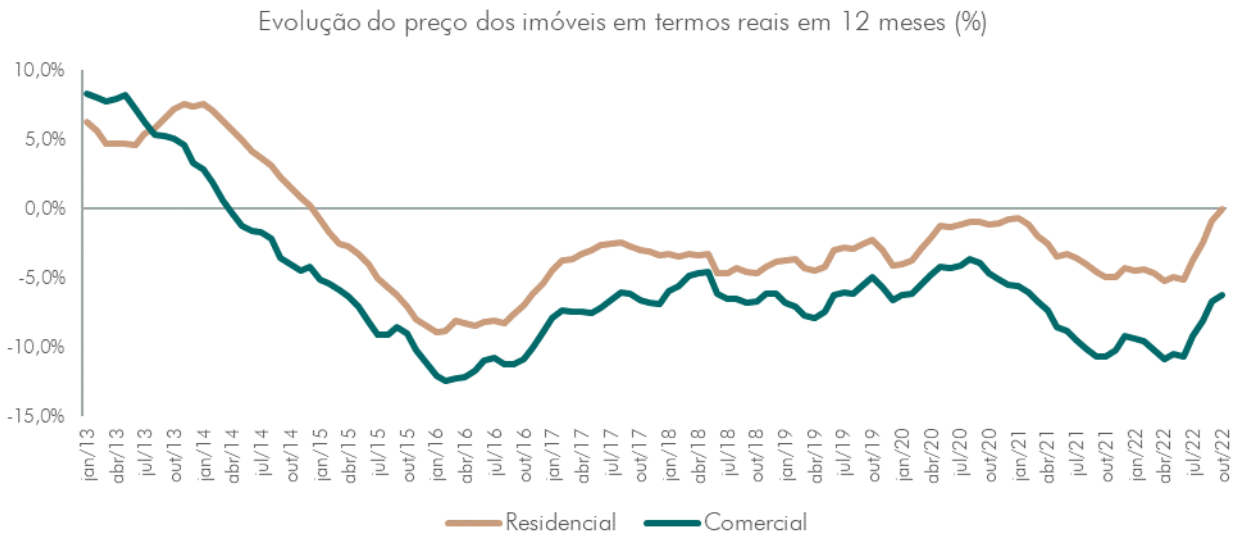
últimos meses. Não por acaso, a falta de demanda vem sendo apontada pelas empresas como o principal limitador à melhoria do ambiente de negócios”.

Outrossim, somado a isso, a diminuição da concessão de crédito imobiliário ocorrida em meados de 2014 até o segundo semestre de 2015 e, ficando estagnada a partir desse momento até o final do primeiro semestre de 2020, fez com que a demanda diminuísse, uma vez que os recursos direcionados a este fim eram inferiores aos anteriores em cerca de 45%.



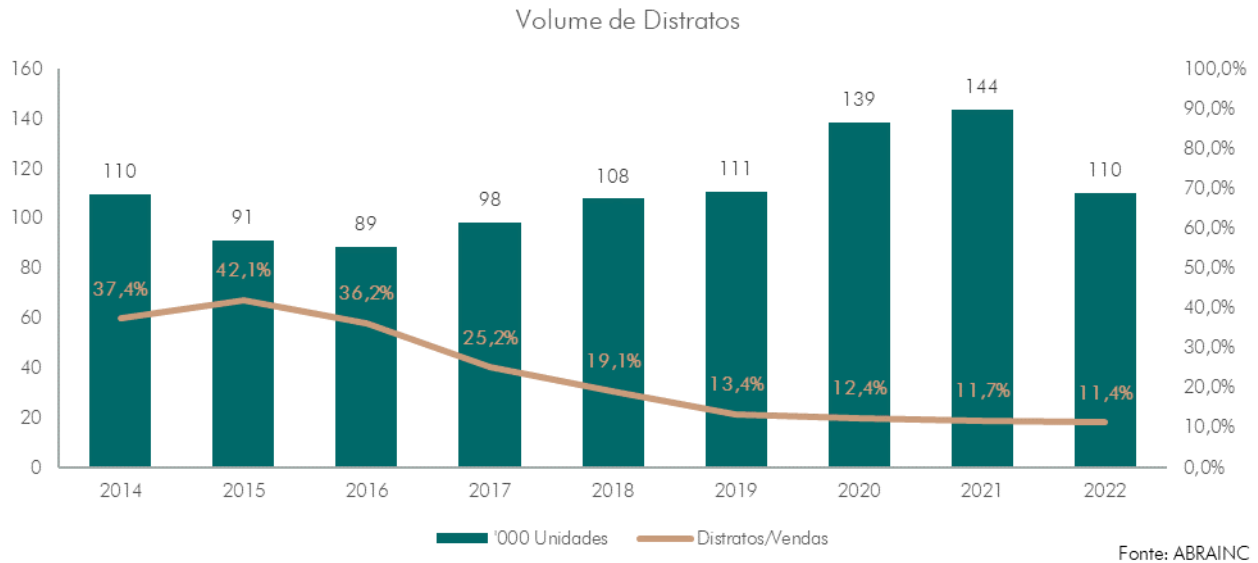
Em paralelo, observa-se uma variação acumulada do preço dos imóveis inferior frente ao IPCA a partir de fevereiro de 2016. Desse modo, em média, os imóveis tiveram uma desvalorização fazendo com que as empresas do setor imobiliário tenham dificuldade de repassar a inflação em seus preços.





Ademais, há de se destacar o impacto dos distratos sobre a saúde financeira da Rossi. É notório que a jurisprudência nacional permitiu que o comprador solicite o distrato do compromisso de compra e venda do imóvel até o momento da entrega das chaves, fazendo jus da devolução de parte relevante ou até integral daquilo que foi pago. Uma vez que o setor das incorporadoras depende altamente da alavancagem de capital para a construção e finalização dos imóveis, a alta dos distratos acarreta uma das principais fontes de estresse financeiro para a Companhia.

O percentual de distratos observados no mercado atingiu seu pico em 2015, quando cerca de 4 em cada 10 contratos eram distratados. Em 2019, antes da pandemia de Covid-19, esse percentual reduziu para 13,4%, mas ainda não se pode mensurar os impactos da nova crise para este setor.



Em suma, compreendendo que o Grupo Rossi possui alta exposição aos setores de baixa e média renda, a demanda para a aquisição de imóveis caiu devido ao empobrecimento das famílias brasileiras. Em paralelo, a pandemia do novo coronavírus trouxe uma estagnação no mercado imobiliário, uma taxa de desemprego alta e uma crescente na taxa de inadimplência. Dessa forma, tem-se que os principais motivadores que assolaram o setor da Rossi e a própria Companhia são:

- ✳ Retração do PIB;
- ✳ Aumento da taxa de desemprego;
- ✳ Aumento da taxa de inadimplência;
- ✳ Redução dos preços dos imóveis; e
- ✳ Aumento da inadimplência.

Com isso, a Companhia protocolou seu pedido de Recuperação Judicial na Comarca de São Paulos do estado de São Paulo, fundamentado na Lei nº 11.101/2005. O pedido de recuperação judicial teve seu processamento deferido pelo juiz de direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, de acordo com os autos do processo nº 1101129-56.2022.8.26.0100 para reestruturar um passivo de mais de R\$ 1 bilhão.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

O Estudo de Viabilidade do Plano foi conduzido através da projeção do fluxo de caixa da Companhia, baseado nas premissas de desempenho esperadas para a Companhia, as medidas e condições integrantes no Novo Plano de Recuperação Judicial e as premissas operacionais,

mercadológicas e financeiras definidas pela Rossi e seus assessores.

A utilização desta metodologia teve a finalidade de projetar o fluxo de caixa ao longo dos anos, contemplando os desembolsos para pagamento dos passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial.

Assim, o presente Estudo de Viabilidade tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas pela Rossi.

Os principais passos realizados para entendimento e aplicação correta da metodologia são:

- ✳ Leitura e análise do Novo Plano de Recuperação Judicial;
- ✳ Análise pormenorizada das documentações apresentadas pela Rossi e seus assessores;
- ✳ Análise do setor em que se encontra a Rossi;
- ✳ Validação da modelagem apresentada pela Rossi e seus assessores;
- ✳ Análise da proposta de reestruturação da dívida; e
- ✳ Análise de viabilidade do fluxo de caixa projeto vs. proposta de reestruturação da dívida.

3.1. Fontes de Informação

No presente relatório, além das entrevistas verbais realizadas com a administração da Rossi e com seus assessores financeiros e jurídicos, foram utilizados os seguintes documentos e informações divulgados publicamente e fornecidos pelo cliente:

- ✳ Pedido de Recuperação Judicial da Rossi protocolado em 19 de setembro de 2022;
- ✳ Minuta do Novo Plano de Recuperação Judicial da Rossi
- ✳ Demonstrações Financeiras históricas auditadas da Rossi;
- ✳ Informações Trimestrais (ITR) da Rossi;
- ✳ Modelo da Recuperação Judicial, contemplando o fluxo de caixa elaborado para dar suporte à proposta, elaborado pela administração da empresa e seus assessores financeiros;
- ✳ Fluxos de vendas e recebimentos esperados por projeto; e
- ✳ Dentre outros.

Além disso, foram utilizadas diversas informações macroeconômicas, índices financeiros e outras informações divulgadas publicamente para o mercado, dentre elas:

- ✳ Estimativas divulgadas pelo IBGE;

- ✳ Estimativas divulgadas pelo Banco Central;
- ✳ Relatórios do setor de construção;
- ✳ Relatórios do Zap-Imóveis;
- ✳ Estimativas divulgadas pela FGV; e
- ✳ Outras informações públicas necessárias.

3.2. Projeções Econômicas do Plano

Nos capítulos que seguem, serão apresentados os detalhes e premissas utilizadas nas projeções elaboradas pela Rossi e seus assessores e validadas no presente relatório.

3.2.1. Premissas Operacionais das Projeções Apresentadas

No modelo de fluxo de caixa projetado da Rossi, as projeções foram realizadas pelo método direto e pelo regime de caixa, em que os montantes das contas são reconhecidos no momento efetivo das entradas e desembolsos de caixa, não havendo necessidade de mensurar necessidade de capital de giro. O modelo é projetado em termos reais, ou seja, não considera efeitos inflacionários.

Além disso, o fluxo elaborado pela Companhia e seus assessores considera a entrada de novos empreendimentos que já estão no pipeline da Companhia, com datas de lançamento que vão desde abril de 2026 até novembro de 2066. De acordo com as projeções elaboradas, o fluxo de caixa esperado dos atuais empreendimentos, da carteira de recebíveis e da venda de alguns terrenos tem expectativa de geração até o ano de 2030. Com essa suficiência, a ideia é que novos lançamentos complementem o pagamento devido aos credores e permitam também uma retomada da Companhia com entrada de novos investimentos.

O fluxo de caixa elaborado se inicia no mês de julho de 2023 e foi segregado entre os projetos finalizados (Legado) e no Pipeline da Companhia (Novos Lançamentos). As principais premissas atreladas à projeção são:

3.2.1.1. Recebimentos

3.2.1.1.1. Legado:

- ✳ Para a carteira de projetos Legado, foram considerados 337 projetos, sendo parte já comercializada e outra parte em estoque;
- ✳ O valor de venda foi calculado com base nas expectativas da administração da Companhia, pautadas no histórico de transações do grupo, e com a seguinte

curva de vendas:

PAGAMENTO SINAL - CARTEIRA / REGIÃO									
Carteira	RBH	RBR	RCPS	RNE	RNN	RNO	RRJ	RSP	RSUL
Potencial	24,81%	0,83%	5,59%	5,78%	10,95%	13,34%	5,75%	8,94%	1,86%

- ✘ Os estoques e recebíveis foram segregados em carteiras, de acordo com sua expectativa de venda/recebimento, e seguem a segunda premissa estimada pela administração, por região:

RECEBIMENTO MENSAL - CARTEIRA / REGIÃO									
Carteira	RBH	RBR	RCPS	RNE	RNN	RNO	RRJ	RSP	RSUL
Carteira W	0,08%	0,00%	0,01%	0,15%	0,16%	0,01%	0,06%	0,00%	0,01%
Cobrança	0,00%	0,00%	0,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,98%
Jurídico	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,51%	0,15%	0,45%	0,15%
Potencial	10,17%	5,45%	1,58%	4,58%	7,24%	2,96%	8,09%	1,84%	6,79%
AF	1,00%	0,00%	1,02%	1,61%	0,15%	3,62%	1,06%	0,76%	0,69%
Em dia	0,00%	0,00%	1,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,57%
LB	11,71%	2,53%	7,40%	3,41%	37,39%	14,33%	8,47%	30,23%	3,46%

3.2.1.1.2. Novos Lançamentos

- ✘ Para os Novos Lançamentos, foram considerados 79 novos empreendimentos, os quais estão listados abaixo com suas respectivas estimativas de lançamento e o VGV esperado:

NOVOS LANÇAMENTOS								
Empreendimento	Lançamento	VGV (Rossi)	Empreendimento	Lançamento	VGV (Rossi)	Empreendimento	Lançamento	VGV (Rossi)
Região dos Lagos	abr/26	348,3	Padrão 45	mar/38	208,7	Padrão 86	nov/51	208,7
Medina	jun/26	69,6	Padrão 48	nov/38	208,7	Padrão 87	mar/52	208,7
Paulistano (Casas)	ago/27	51,5	Padrão 49	mar/39	278,2	Padrão 88	nov/52	208,7
Padrão 1	mar/27	139,1	Padrão 52	nov/39	278,2	Padrão 89	mar/53	208,7
Padrão 2	mai/27	139,1	Padrão 53	mar/40	278,2	Padrão 90	nov/53	208,7
Padrão 3	ago/27	139,1	Padrão 56	nov/40	278,2	Padrão 91	mar/54	208,7
Padrão 4	nov/27	139,1	Padrão 57	mar/41	278,2	Padrão 92	nov/54	208,7
Padrão 5	mar/28	139,1	Padrão 60	nov/41	278,2	Padrão 93	mar/55	208,7
Padrão 8	nov/28	139,1	Padrão 61	mar/42	278,2	Padrão 94	nov/55	208,7
Padrão 9	mar/29	139,1	Padrão 64	nov/42	278,2	Padrão 95	mar/56	208,7
Padrão 12	nov/29	139,1	Padrão 65	mar/43	278,2	Padrão 96	nov/56	208,7
Padrão 13	mar/30	139,1	Padrão 68	nov/43	278,2	Padrão 97	mar/57	208,7
Padrão 16	nov/30	208,7	Padrão 69	mar/44	278,2	Padrão 98	nov/57	208,7
Padrão 17	mar/31	139,1	Padrão 72	nov/44	278,2	Padrão 99	mar/58	208,7
Padrão 20	nov/31	208,7	Padrão 73	mar/45	208,7	Padrão 100	nov/58	208,7
Padrão 21	mar/32	139,1	Padrão 74	nov/45	208,7	Padrão 101	mar/59	208,7
Padrão 24	nov/32	208,7	Padrão 75	mar/46	208,7	Padrão 102	nov/59	208,7
Padrão 25	mar/33	208,7	Padrão 76	nov/46	208,7	Padrão 103	mar/60	208,7
Padrão 28	nov/33	208,7	Padrão 77	mar/47	208,7	Padrão 104	nov/60	208,7
Padrão 29	mar/34	208,7	Padrão 78	nov/47	208,7	Padrão 105	mar/61	208,7
Padrão 32	nov/34	208,7	Padrão 79	mar/48	208,7	Padrão 106	nov/61	208,7
Padrão 33	mar/35	208,7	Padrão 80	nov/48	208,7	Padrão 107	mar/62	208,7
Padrão 36	nov/35	208,7	Padrão 81	mar/49	208,7	Padrão 108	nov/62	208,7
Padrão 37	mar/36	208,7	Padrão 82	nov/49	208,7	Padrão 109	mar/63	208,7
Padrão 40	nov/36	208,7	Padrão 83	mar/50	208,7	Padrão 110	nov/63	208,7
Padrão 41	mar/37	208,7	Padrão 84	nov/50	208,7	-	-	-
Padrão 44	nov/37	208,7	Padrão 85	mar/51	208,7	-	-	-

- ✳ O VGV, assim como as demais premissas dos projetos tipo padrão, foi estimado com base no projeto Medina, podendo corresponder a 1 vez (1x), 2 vezes (2x) ou 3 vezes (3x) o valor deste.

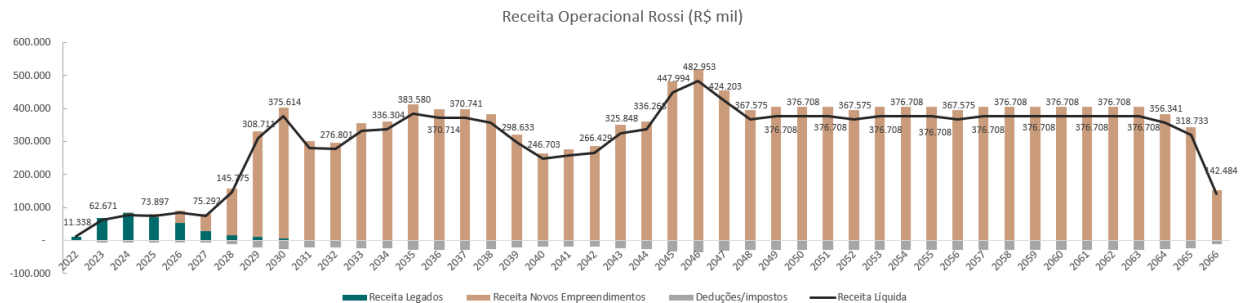
3.2.1.1.3. Distratos

- ✳ A expectativa de unidades a distratar foi elaborada pela Companhia e assessores financeiros com base na divisão de carteiras de estoques e contas a receber. A tabela abaixo demonstra o percentual adotado para cada carteira e o prazo estimado para a realização do distrato:

Percentuais de Distrato		
Carteira	% Distratos	% Devolvidos
AF	5,0%	80,0%
Carteira W	100,0%	80,0%
Cobrança	15,0%	80,0%
Jurídico	50,0%	80,0%
Em registro	0,0%	80,0%

3.2.1.2. Impostos sobre a Venda

- ✳ O regime de tributação dos empreendimentos Medina, Paulistano e Padrão é composto por PIS/COFINS e IR/CSLL, os quais correspondem a 3,65%, e 3,08% sobre a receita bruta, respectivamente;
- ✳ Para os demais empreendimentos, foi considerado o Regime Especial de Tributação (RET), cujas alíquotas variam para cada projeto. Assim, a projeção foi realizada conforme estimativa da administração da Companhia;
- ✳ O gráfico abaixo apresenta um resumo das receitas líquidas projetadas dos empreendimentos da Companhia:



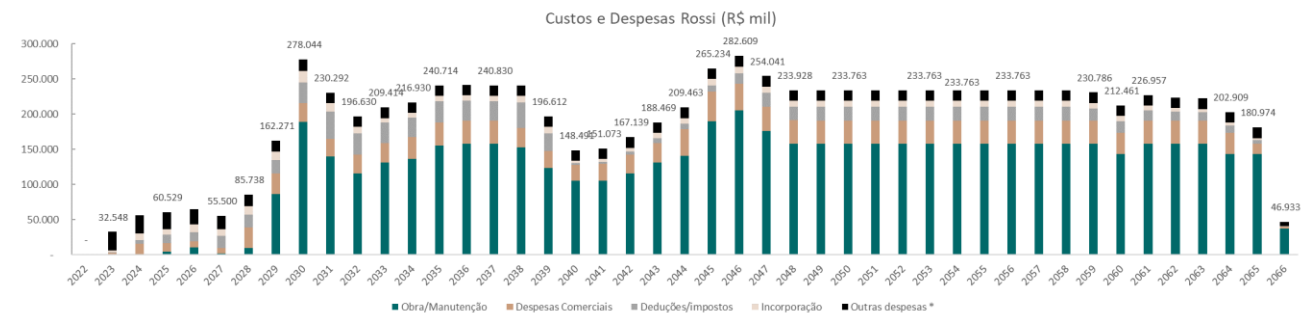
3.2.1.3. Custos e Despesas

Os Custos e Despesas projetados contemplam:

- ✳ **Obra/Manutenção:** Gastos referentes aos custos relativos à construção e manutenção dos empreendimentos. Esta despesa foi projetada considerando as estimativas da administração da Companhia, baseada em períodos anteriores;
- ✳ **Incorporação:** Gastos relacionados aos processos de incorporações dos empreendimentos. Esta despesa foi projetada considerando as estimativas da administração da Companhia, baseada em períodos anteriores;
- ✳ **Terrenos:** Custo com aquisição de terrenos para empreendimentos. Esta despesa foi projetada considerando as estimativas da administração, baseada em períodos anteriores;
- ✳ **Rescisões:** Gastos referentes a rescisões de contratos dos empreendimentos do Legado. Esta despesa foi projetada com base na expectativa da administração da Companhia e seus assessores financeiros;
- ✳ **Despesas Comerciais:** Gastos comerciais dos empreendimentos, como comissões, stands de venda etc. Esta despesa foi projetada considerando as

- estimativas da administração da Companhia, baseada em períodos anteriores;
- ✘ **Despesas Administrativas:** Gastos administrativos dos empreendimentos, como comissões. Esta despesa foi projetada considerando as estimativas da administração da Companhia, baseada em períodos anteriores;
- ✘ **Despesas Jurídicas:** As despesas jurídicas da Companhia foram projetadas considerando as estimativas da administração da Companhia, baseada em períodos anteriores;
- ✘ **SFH Amortização:** Saida estimada conforme recebimento previsto no fluxo de entrada dos projetos com SFH, informado pela administração da Companhia.

Os custos e despesas detalhados podem ser observados no Anexo deste relatório. O gráfico a seguir demonstra as saídas de caixa (custos e despesas) projetadas:



3.2.1.4. Novas Dívidas

A administração da Companhia e seus assessores não projetam a captação de nenhuma nova dívida ao longo do processo, exceto pelas captações do SFH para a construção dos Novos Lançamentos, a partir de abril de 2028.

Ainda, em linha com as práticas de mercado, a Companhia e seus assessores projetam o pagamento de Juros do SFH tanto para as dívidas atuais quanto para as futuras captações.

O detalhamento destes pagamentos está no Anexo deste relatório.

4. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Rossi e assessores explicita o detalhamento de sua proposta de reestruturação dos créditos concursais.

A exposição que se segue apresenta um resumo da proposta e os tópicos considerados na

elaboração do fluxo de pagamentos da dívida utilizado no modelo apresentado pela Rossi e seus assessores e analisado no presente relatório.

Das disposições gerais apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, vale ressaltar que:

- ✂ O Plano confere a determinados Credores Concursais o direito de escolher, dentre um determinado número de opções oferecidas, a alternativa de recebimento de seus Créditos Concursais. A atribuição da possibilidade de escolher entre as várias opções de recebimento dos Créditos Concursais é uma medida que está em conformidade com a isonomia de tratamento entre os Credores Concursais, pois permite a cada Credor Concursal eleger a opção que melhor atenda a seus interesses;
- ✂ Como forma de liquidar parte do passivo da Rossi e alinhar os interesses entre credores e os sócios na recuperação e retomada do Grupo Rossi, o PRJ prevê a possibilidade da Emissão de Novas Ações da Companhia a serem obrigatoriamente subscritas pelos Credores Subscritores do Grupo Rossi;
- ✂ A proposta do PRJ oferece aos credores a opção de recebimento integral do crédito, corrigida pela TR, em parcela única, após 40 anos da Homologação do Plano. A Administração da Companhia espera que credores detentores de aproximadamente R\$ 964mm em créditos (72% do total), representantes das classes III e IV, optem por esta modalidade;
- ✂ As propostas de pagamento aos credores preveem a opção de pagamento da dívida através da dação de imóveis e venda de UPIs. Segundo expectativas da administração da Companhia, todas as dívidas com credores da Classe II serão quitadas por meio do Esforços de Vendas ativos, totalizando aproximadamente R\$ 88mm, enquanto parte dos credores da Classe III, representantes de R\$ 86mm de créditos, optarão por esta opção; e
- ✂ As propostas de pagamento aos credores preveem a opção de pagamento da dívida através da emissão de ações da Companhia mediante conversão da dívida em aumento de capital da Rossi. Segundo expectativas da administração da Companhia, o montante total aproximado a ser quitado nesta modalidade é de R\$96mm.

Considerando as premissas da Administração da Companhia apresentadas acima, o quadro abaixo demonstra a expectativa da composição da dívida da Companhia após a aprovação e eleição da opção de pagamento de cada credor, em Reais (R\$):

Classe	Saldo Devedor	Desconto (Haircut)	Saldo Residual	Pagamento em Ativos/Ações	A pagar com Caixa
Créditos Trabalhistas	97.956.410		97.956.410	(96.511.144)	1.445.266
Créditos com Garantia Real	88.715.665		88.715.665	(88.715.665)	-
Créditos Quirografários	933.761.858	(77.851.393)	855.910.465	(8.650.155)	847.260.310
Credores Quirografários - Colaboradores	182.952.022		182.952.022	-	182.952.022
Créditos de ME/EPPs	16.017.722		16.017.722	-	16.017.722
Total	1.319.403.677			(193.876.964)	1.047.675.320

Apresentamos, a seguir, o detalhamento da proposta por tipo de credor:

4.1. Credores Trabalhistas (Classe I)

Os Credores Trabalhistas poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Trabalhistas, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo:

4.1.1. Opção A – Créditos Trabalhistas. Os créditos serão integralmente pagos até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única, no prazo de 180 (cento e oitenta) Dias Corridos.

4.1.1.1. Juros e Correção. Os Créditos Trabalhistas – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR.

4.1.2. Opção B – Créditos Trabalhistas. Os créditos serão reestruturados e pagos segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo:

4.1.2.1. Parcela Inferior a 150 Salários-Mínimos. A parcela equivalente a até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será paga com desconto de 60% (sessenta por cento) em 6 (seis) parcelas mensais, de igual valor, sendo a primeira parcela devida no 6º (sexto) mês após a Data de Homologação Judicial do Plano.

4.1.2.2. Parcela Superior a 150 Salários-Mínimos. Eventual parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B superior ao equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga nos termos e condições previstos para os Créditos Quirografários – Opção D, E, F ou G;

4.1.2.3. Juros e Correção. Os Créditos Trabalhistas Opção B –serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR.

4.1.3. Opção C – Créditos Trabalhistas. Terão seus créditos reestruturados e pagos segundo os termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo:

- 4.1.3.1. Parcela Inferior a 150 Salários-Mínimos. A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção C equivalente a até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será paga com Ações, mediante capitalização de 60% (sessenta por cento) do crédito em aumento de capital social da Companhia;
- 4.1.3.2. Parcela Superior a 150 Salários-Mínimos. Eventual parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção C superior ao equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga nos termos e condições previstos para os Créditos Quirografários – Opção D, E, F ou G;
- 4.1.3.3. Juros e Correção. Os Créditos Trabalhistas Opção C serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR;
- 4.1.4. Créditos Trabalhistas Vencidos de Natureza Estritamente Salarial. Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, observado o limite de 5 (cinco) Salários-Mínimos, sendo certo que eventual parcela do Crédito superior a este limite será reestruturada e paga nos termos e condições previstas para os Créditos Trabalhistas – Opção A.

Segundo projeção da Companhia e seus assessores, a expectativa é pelo pagamento de R\$ 1.445.265,67, corrigidos pela TR, em conformidade com a opção A, enquanto a parcela restante deverá ser paga através da emissão de ações da Companhia, não impactando a projeção de caixa.

4.2. Credores com Garantia Real (Classe II)

Os Créditos de Credores da Classe II serão pagos conforme opções abaixo. Destaca-se que o item (c) das opções oferecidas faz menção ao “Esforços de Venda” dos Ativos Imobiliários, que consiste na vinculação de cada credor individualmente à um conjunto de ativos imobiliários, estabelecendo um sistema que viabilize a conservação dos ativos e preservação de seu valor até o momento da alienação deles. O detalhamento destas premissas está descrito nos itens 3.2.1.2 a 3.2.1.14

- 4.2.1. Opção A – Créditos com Garantia Real. Os Credores com Garantia Real que validamente elegerem a Opção A terão seus Créditos pagos conforme as etapas de pagamento descritas a seguir:

4.2.1.1. Primeira Etapa - Esforços de Venda: O Grupo Rossi será responsável por conduzir o processo de monetização de determinados Ativos Imobiliários, processo que deverá ser concluído até o 4º (quarto) aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano (“Esforços de Venda”). O valor de venda deverá ser àquele previsto em avaliação dos ativos (Preço Mínimo), considerando os descontos da Regra de Desconto das Despesas Condominiais do Preço Mínimo.

4.2.1.1.1.1. Preço Mínimo. Os Ativos Imobiliários deverão ser vendidos, alienados ou de qualquer forma transferidos por, no mínimo, o valor de avaliação de cada respectivo Ativo Imobiliário, indicado no Anexo 1.1.7 do PRJ (“Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários”), descontados os valores eventualmente devidos a título de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, taxa de corretagem e despesas condominiais incidentes sobre o respectivo Ativo Imobiliário, nos termos da Cláusula 4.2.1.1.1.2 (“Preço Mínimo de Venda dos Ativos Imobiliários”).

4.2.1.1.1.2. Regra de Desconto das Despesas Condominiais do Preço Mínimo de Venda dos Ativos Imobiliários. As despesas condominiais do respectivo Ativo Imobiliário serão descontadas do Valor de Avaliação dos Ativos Imobiliários de acordo com a “Regra de Desconto de Despesas Condominiais do Preço Mínimo”.

4.2.1.1.2. Os recursos levantados com a venda dos ativos – Recursos Monetização dos Ativos Imobiliários - serão destinados (i) 80% (oitenta por cento) para amortização dos Créditos com Garantia Real – Opção A; e (ii) 20% (vinte por cento) para o Grupo Rossi, que destinará 50% (cinquenta por cento) deste montante para (x) a amortizar os juros acumulados e não pagos dos Créditos com Garantia Real – Opção A; e (y) antecipar o pagamento da parcela com vencimento mais próximo dos Créditos Credores Colaboradores,

e os demais 50% (cinquenta por cento) para o pagamento das demais obrigações de pagamento assumidas pelo Grupo.

- 4.2.1.2. **Segunda Etapa – Alienação dos Ativos Imobiliários:** Após o prazo para a primeira etapa – Esforços de Venda, os credores deverão enviar notificação à Companhia informando sobre seu interesse em (i) receber os Ativos Imobiliários Remanescentes através de (i) Dação em Pagamento ou (ii) participar do processo de alienação dos ativos remanescentes na forma de Unidade Produtiva Isolada – UPI. Na ausência da notificação do Credor, o prazo dos Esforços de Venda será prorrogado até o recebimento da referida notificação.
- 4.2.2. **Opção B – Créditos com Garantia Real:** Os Credores com Garantia Real que validamente elegerem a Opção B terão seus Créditos pagos conforme as etapas de pagamento descritas a seguir
- 4.2.2.1. **Alienação de Ativos Imobiliários.** A Administração irá constituir uma Unidade Produtiva Isolada composta por Ativos Imobiliários e envidará os esforços necessários para sua alienação. Os recursos líquidos decorrente da venda da UPI serão destinados (i) 80% (oitenta por cento) para o pagamento dos créditos com Garantia Real – Opção B; (ii) 10% (dez por cento) para antecipar o pagamento da parcela com vencimento mais próximo dos Créditos Credores Colaboradores; e (iii) 10% (dez por cento) para o pagamento das demais obrigações do Grupo Rossi.
- 4.2.3. **Saldo Remanescente:** Eventuais saldos remanescentes das etapas acima serão tratados como Créditos Quirografários, pagos conforme a opção de pagamento eleita pelo Credor.
- 4.2.4. **Juros e correção.** Sobre os Créditos com Garantia Real que forem pagos conforme estabelecido nas Opções A e B incidirão juros e correção monetária correspondentes ao IPCA, entre a Data do Pedido até a efetivação do Pagamento.

Segundo projeção da Companhia e seus assessores, a expectativa é pelo pagamento integral desta dívida através da dação de ativos/alienação de imóveis, portanto, sem impacto no caixa da empresa.

4.3. Credores Quirografários (Classe III)

Os Créditos de Credores da Classe III serão pagos da seguinte forma:

- 4.3.1. Opção A – Créditos Quirografários. Terão seus Créditos Quirografários integralmente pagos até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, devida no prazo de 180 (cento e oitenta) Dias Corridos.
- 4.3.2. Opção B – Créditos Quirografários. Os Credores Quirografários que forem titulares de Créditos Quirografários superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) terão seus Créditos Quirografários reestruturados e pagos com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor do crédito, mediante a dação em pagamento de ativos avaliados ao equivalente a 10% (dez por cento) do crédito, a ser celebrada no prazo de 180 (cento e oitenta) Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.
 - 4.3.2.1. Juros e Correção. Os Créditos Quirografários – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR.
- 4.3.3. Opção C – Créditos Quirografários. Terão seus Créditos Quirografários reestruturados e pagos com Ações, mediante capitalização de 20% (vinte por cento) do respectivo crédito em aumento de capital na Companhia.
 - 4.3.3.1. Juros e Correção. Os Créditos Quirografários – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR.
- 4.3.4. Opção D – Créditos Quirografários. Terão seus Créditos Quirografários pagos com desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) pagos da seguinte forma:
 - 4.3.4.1. Vencimento. 15º (décimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
 - 4.3.4.2. Juros e Correção. Serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 6% (seis por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento.;
 - 4.3.4.3. Data de Pagamento de Juros. Os juros e serão pagos semestralmente, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.3.4.4. Cronograma de Amortização do Principal: Serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito não pago até o vencimento será pago na data de vencimento, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários – Opção D (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	98

4.3.5. Opção E – Créditos Quirografários. Terão seus Créditos Quirografários pagos com desconto de 50% (cinquenta por cento) pagos da seguinte forma:

4.3.5.1. Vencimento. 20º (vigésimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.3.5.2. Juros e Correção. Serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento.;

4.3.5.3. Data de Pagamento de Juros. Os juros e serão pagos semestralmente, a cada 6 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.3.5.4. Cronograma de Amortização do Principal: Serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação

Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito não pago até o vencimento será pago na data de vencimento, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários – Opção E (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	0,5
6ª	0,5
7ª	97

4.3.6. **Opção F – Créditos Quirografários.** Terão seus Créditos Quirografários pagos com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) pagos da seguinte forma:

4.3.6.1. **Vencimento.** 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.3.6.2. **Juros e Correção.** Serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 3% (três por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento.;

4.3.6.3. **Data de Pagamento de Juros.** Os juros serão pagos semestralmente, a cada 6 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.3.6.4. **Cronograma de Amortização do Principal:** Serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito não

pago até o vencimento será pago na data de vencimento, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários – Opção F (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	0,5
6ª	0,5
7ª	0,5
8ª	0,5
9ª	96

4.3.7. Opção G – Créditos Quirografários. Terão seus Créditos Quirografários pagos integralmente da seguinte forma:

4.3.7.1. Vencimento. Integralmente, em parcela única, no 40º (quadragésimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.3.7.2. Juros e Correção. Serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento.

4.3.8. Credores Clientes: Credores Clientes poderão celebrar acordos com o Grupo Rossi por meio dos quais (i) se comprometem a pagar o saldo devedor do preço de aquisição das Unidades Imobiliárias; (ii) se comprometem a encerrar as Ações Judiciais ou Procedimentos Arbitrais que movem contra o Grupo Rossi; e (iii) caso aplicável, assumem a obrigação pelo pagamento das dívidas de condomínio e IPTU das unidades imobiliárias.

Estima-se, no modelo financeiro formulado pela Administração e seus assessores, que R\$ 8.289.205,09 em créditos serão quitados através da Opção A, R\$ 86.501.547,24

pagos através da dação de ativos (Opções B e C) e os demais R\$ 838.971.105,26 quitados integralmente no 40º aniversário da Homologação do Plano de Recuperação, através da Opção G.

4.4. Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Classe IV)

Os Créditos ME/EPP serão pagos da seguinte forma:

4.4.1. Opção A – Créditos ME/EPP. Terão seus Créditos reestruturados e pagos, até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em parcela única, devida no prazo de 180 (cento e oitenta) Dias Corridos contados após a Publicação do Quadro de Eleição

4.4.1.1. Juros e Correção. Os Créditos ME/EPP – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada.

4.4.2. Opção B – Créditos ME/EPP. Terão seus Créditos reestruturados e pagos segundo os seguintes termos:

4.4.2.1. Pagamento mediante capitalização de 20% (vinte por cento) do respectivo Crédito em aumento de capital na Companhia;

4.4.3. Opção C – Créditos ME/EPP. Terão seus Créditos pagos com desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) pagos da seguinte forma:

4.4.3.1. Vencimento. 15º (décimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.4.3.2. Juros e Correção. Serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 6% (seis por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento;

4.4.3.3. Data de Pagamento de Juros. Os juros e serão pagos semestralmente, a cada 6 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.4.3.4. Cronograma de Amortização do Principal: Serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação

Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito não pago até o vencimento será pago na data de vencimento, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos ME/EPP – Opção C (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	98

4.4.4. Opção D – Créditos ME/EPP. Terão seus Créditos ME/EPP pagos com desconto de 50% (cinquenta por cento) pagos da seguinte forma:

4.4.4.1. Vencimento. 20º (vigésimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.4.4.2. Juros e Correção. Serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento.;

4.4.4.3. Data de Pagamento de Juros. Os juros e serão pagos semestralmente, a cada 6 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.4.4.4. Cronograma de Amortização do Principal: Serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito não

pago até o vencimento será pago na data de vencimento, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos ME/EPP – Opção D (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	0,5
6ª	0,5
7ª	97

4.4.5. Opção E – Créditos ME/EPP. Terão seus Créditos ME/EPP pagos com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) pagos da seguinte forma:

4.4.5.1. **Vencimento.** 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.4.5.2. **Juros e Correção.** Serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, acrescido de sobretaxa de 3% (três por cento) ao ano, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento.;

4.4.5.3. **Data de Pagamento de Juros.** Os juros e serão pagos semestralmente, a cada 6 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.4.5.4. **Cronograma de Amortização do Principal:** Serão amortizados, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor principal do Crédito, a cada 3 (três) Aniversários da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o valor remanescente do Crédito não

pago até o vencimento será pago na data de vencimento, de acordo com o cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos ME/EPP – Opção E (%)
1ª	0,5
2ª	0,5
3ª	0,5
4ª	0,5
5ª	0,5
6ª	0,5
7ª	0,5
8ª	0,5
9ª	96

4.4.6. Opção F – Créditos ME/EPP. Terão seus Créditos ME/EPP pagos integralmente da seguinte forma:

4.4.6.1. Vencimento. Integralmente, em parcela única, no 40º (quadragésimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.4.6.2. Juros e Correção. Serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR acumulada, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento.;

Segundo projeção da Companhia e seus assessores, a expectativa é pelo pagamento de R\$ 198.075,34, corrigidos pela TR, em conformidade com a opção A da proposta do PRJ aos Credores ME/EPP, enquanto os demais credores optarão pela opção F, recebendo os valores de forma integral, corrigida pela TR, em 40 anos.

4.5. CREDITORES COLABORADORES

4.5.1. Credores Colaboradores: Os Credores Concursais que, cumulativamente, (i) concordarem em renegociar os seus Créditos Extraconcursais em termos e

condições aceitáveis para o Grupo Rossi; e (ii) concordarem com a suspensão das ações judiciais e extrajudiciais de cobrança e/ou de execução ajuizadas em face do Grupo Rossi, na Data da Homologação Judicial do Plano (“Credores Colaboradores”), terão o direito de receber 40% (quarenta por cento) de seus Créditos Quirografários (“Créditos Credores Colaboradores”), nos termos e condições de vencimento e remuneração detalhados abaixo:

- 4.5.1.1. **Vencimento.** 16º (décimo sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
- 4.5.1.2. **Juros e Correção.** Serão corrigidos e atualizados de acordo com o IPCA acumulada, desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento.;
- 4.5.1.3. **Data de Pagamento de Juros e amortização.** Os juros e amortizações serão pagas em 8 (oito) parcelas, devidas a cada 2 (dois) Aniversários da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme cronograma abaixo:

Parcela	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários – Opção F (%)
1ª	2,5
2ª	10,0
3ª	7,5
4ª	7,5
5ª	7,5
6ª	7,5
7ª	7,5
8ª	50,0

- 4.5.1.4. **Saldo Remanescente:** Os Credores Colaboradores preservarão o direito de receber o saldo remanescente dos seus Créditos Quirografários,

descontados os Créditos Credores Colaboradores, de acordo com uma das opções de pagamento previstas acima.

Segundo projeção da Companhia e seus assessores, a expectativa é que 16,38% dos Credores de Classe III, representativos de R\$ 182.952.022,23 de créditos, adotem a classificação de Credores Colaboradores.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

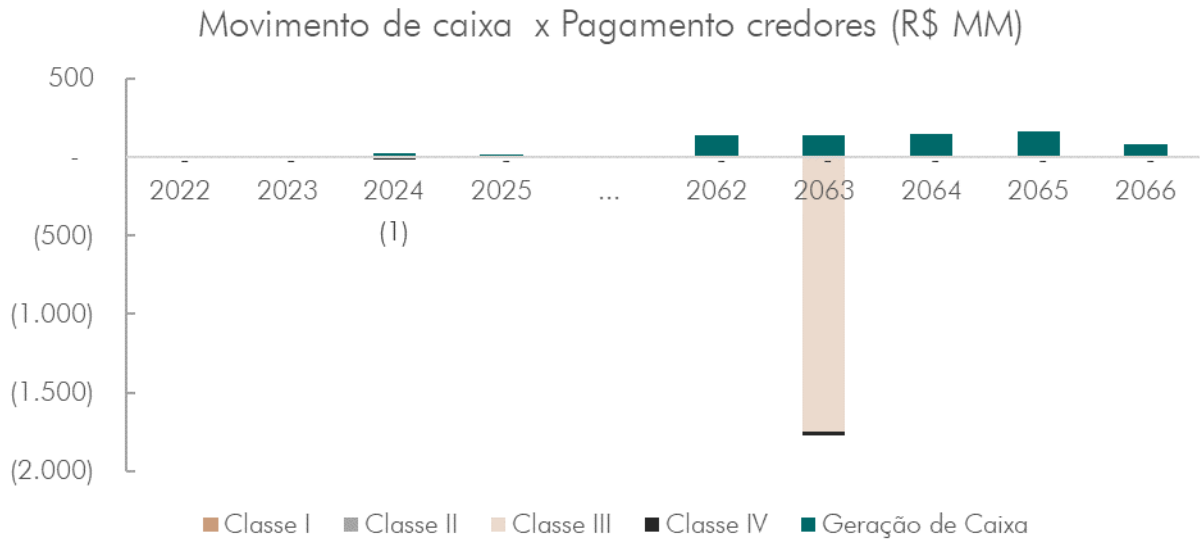
O capítulo que segue visa demonstrar as projeções de pagamento dos credores concursais listados na Lista de Credores, tendo em vista as premissas descritas nos capítulos anteriores deste relatório e os mecanismos elaborados e descritos no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Rossi e seus assessores.

A partir das premissas descritas neste relatório e das análises realizadas pela Meden Consultoria a respeito das projeções apresentadas pela Rossi e seus assessores foram calculadas as perspectivas de pagamento da dívida do grupo, levando em consideração todas as notas apresentadas durante este trabalho e as regras previstas no Plano de Recuperação apresentado.

Os gráficos e tabelas que seguem apresentam a dinâmica projetada do fluxo de caixa e pagamento dos credores, assim como o nível de caixa do Grupo e o endividamento da Companhia durante todo o período projetivo, sendo ambos pautados na estrutura operacional esperada.

FLUXO DE CAIXA R\$	2022	2023	2024	2025	2026	...	2063	2064	2065	2066
POSIÇÃO DE CAIXA BoP	9.756.015	9.756.015	21.882.321	33.768.036	50.584.145	...	3.856.580.988	2.222.989.235	2.370.114.965	2.533.100.495
FLUXO OPERACIONAL (=)	-	13.077.969	33.071.220	36.508.943	18.675.770	...	154.341.059	164.665.658	175.366.777	115.792.738
EBITDA (+)	-	(19.745.586)	(13.083.266)	4.284.903	126.730	...	154.341.059	164.665.658	175.366.777	115.792.738
Venda de Ativos (+)	-	32.823.555	46.154.486	32.224.040	18.549.040	...	-	-	-	-
FLUXO FINANCEIRO (=)	-	(951.663)	(11.021.605)	(19.692.834)	(20.286.620)	...	(12.512.701)	(17.539.927)	(12.381.248)	(32.884.368)
Resultado Financeiro (+/-)	-	580.000	3.821.133	6.565.150	8.182.259	...	(604.686)	(552.105)	(473.232)	(92.017)
Captação de SFH (+)	-	-	-	-	-	...	111.274.973	105.170.795	111.274.973	28.208.242
Amortização de SFH (-)	-	(1.531.663)	(14.842.737)	(26.257.984)	(28.468.879)	...	(123.182.988)	(122.158.617)	(123.182.988)	(61.000.593)
Juros SFH (-)	-	-	-	-	-	...	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA (+)	-	12.126.306	22.049.615	16.816.109	(1.610.850)	...	141.828.358	147.125.730	162.985.529	82.908.369
POSIÇÃO DE CAIXA EoP	9.756.015	21.882.321	43.931.936	50.584.145	48.973.294	...	3.998.409.346	2.370.114.965	2.533.100.495	2.616.008.864
Pagamento Classe I	-	-	(1.474.243)	-	-	...	-	-	-	-
Pagamento Classe II	-	-	-	-	-	...	-	-	-	-
Pagamento Classe III	-	-	(8.455.402)	-	-	...	(1.544.737.665)	-	-	-
Pagamento Classe IV	-	-	(234.255)	-	-	...	(29.069.451)	-	-	-
Pagamento Classe III - Colaborador	-	-	-	-	(2.146.780)	...	(201.612.996)	-	-	-
CAIXA PÓS PAGAMENTO DE CREDORES	9.756.015	21.882.321	33.768.036	50.584.145	46.826.514	...	2.222.989.235	2.370.114.965	2.533.100.495	2.616.008.864

A seguir apresentamos um resumo do movimento de caixa esperado pela Companhia e o pagamento dos créditos concursais.



Conforme é possível verificar, de acordo com as expectativas de geração de caixa futura apresentadas pela Rossi, a Companhia passa a ter capacidade para pagamento de suas dívidas frente aos seus credores.

6. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas pela Meden, e considerando todo o exposto no presente relatório, as projeções dos demonstrativos financeiros apresentadas no Plano de Recuperação Judicial apresentam capacidade de geração de caixa suficientes para a cobertura do programa de pagamento aos credores conforme expectativas de renegociação de dívidas da Companhia e continuidade operacional, suportando a viabilidade econômico-financeira da Rossi, garantindo, assim, a preservação da empresa como geradora de riqueza, tributos, renda e emprego.

Desta forma, dentro das ressalvas previamente indicadas, o Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), no que tange ao aspecto da viabilidade econômico-financeira, garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômica e financeira da Rossi.

O presente estudo técnico de Recuperação Judicial se pautou no plano de negócios elaborado pela Rossi e seus assessores, além de premissas de mercado, situação macroeconômica e expectativas com relação às opções a serem feitas pelos credores dentre aquelas apresentadas na proposta de renegociação da dívida da Rossi incluída na RJ. Desta forma, o não atingimento de qualquer uma das premissas aqui adotadas, como, ilustrativamente, alteração na situação macroeconômica, desempenho operacional da Rossi e alteração nos moldes de pagamento da dívida por meio da opção dada aos credores tornarão as análises sujeitas a revisão e, consequentemente, sujeito a alteração quanto a viabilidade do Plano de Recuperação.

Atenciosamente,

Antonio Luiz Feijó Nicolau

Sócio Diretor

Lucas Pasqualini de Lima

Sócio Diretor

7. ANEXOS

1. Lista de Recuperandas
2. Fluxo de Caixa Projetado
3. Glossário

ANEXO I

Anexo I

- ✳ **ROSSI RESIDENCIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 61.065.751/0001-80;
- ✳ **ABADIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.464.423/0001-77;
- ✳ **ABROTANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.433/0001-07;
- ✳ **ABSIRTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.376.881/0001-54;
- ✳ **ACALIFA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.072.641/0001-26;
- ✳ **ACAUÃ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.212.134/0001-40;
- ✳ **ACER PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 06.921.325/0001-93;
- ✳ **AGLAONEMA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.302.549/0001-05;

- ✳ **ALCEA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.268.432/0001-90;
- ✳ **ALDROVANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.716.442/0001-43;
- ✳ **ALIBERTI EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.863.997/0001-15;
- ✳ **ALPEN HAUS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.313.925/0001-31;
- ✳ **ALPEN HAUS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.268.523/0001-25;
- ✳ **ALTEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.267.777/0001-29;
- ✳ **ALTERNANTERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.973.994/0001-34;
- ✳ **AMÉRICA PIQUERI INCORPORADORA S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.787.592/0001-57;

- ✳ **AMÉRICA PROPERTIES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 61.726.741/0001-49;
- ✳ **ANAGALIDE EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.884.989/0001-55;
- ✳ **ANFRISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.466/0001-65;
- ✳ **ANIENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARASANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.236.172/0001-48;
- ✳ **ANIGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.474/0001-01;
- ✳ **ANLOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.522.923/0001-55;
- ✳ **ANONA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.301.992/0001-61;
- ✳ **ANTEROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.446.628/0001-02;
- ✳ **APIDANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601

- A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.409.738/0001-96;
- ✳ **APOLDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.660.933/0001-57;
 - ✳ **ARDISIA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.554.175/0001-15;
 - ✳ **ARETUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.409.797/0001-64;
 - ✳ **ARGENTEA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.884.949/0001-03;
 - ✳ **ASMISCADA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.862.291/0001-39;
 - ✳ **ASOPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.283.939/0001-90;
 - ✳ **ASTIR ASSESSORIA TÉCNICA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.237.318/0001-44;

- ✳ **ATROMEIA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.554.246/0001-80;
- ✳ **AVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.222.547/0001-10;
- ✳ **AVINON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.660.947/0001-70;
- ✳ **BACEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.304.626/0001-33;
- ✳ **BÁFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.292.968/0001-18;
- ✳ **BELINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.330/0001-39;
- ✳ **BELISÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.418.268/0001-52;
- ✳ **BISIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.465.831/0001-80;

- ✳ **BITINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.459.292/0001-04;
- ✳ **BORDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.980.045/0001-81;
- ✳ **BOUARDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.554.060/0001-20;
- ✳ **BRESBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.499/0001-05;
- ✳ **BRUMALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.376.759/0001-88;
- ✳ **BRUTIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.283.923/0001-87;
- ✳ **CABIMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.465.490/0001-43;
- ✳ **CAERULEA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.656.495/0001-86;

- ✳ **CAINARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.376.916/0001-55;
- ✳ **CALAMINTA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.268.372/0001-05;
- ✳ **CALIANDRA INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.433.231/0001-02;
- ✳ **CAPITAL ROSSI GERENCIADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.417.812/0001-41;
- ✳ **CAPITAL ROSSI PERFORMANCE CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.417.859/0001-05;
- ✳ **CARIMBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.077.577/0001-76;
- ✳ **CARINIANA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.884.920/0001-21;
- ✳ **CAROBA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.232.942/0001-07;

- ✳ **CARTAMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.862.298/0001-50;
- ✳ **CARTATICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.053.685/0001-46;
- ✳ **CARTAXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.319.930/0001-54;
- ✳ **CATARANTUS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.301.935/0001-82;
- ✳ **CEFISSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.492.607/0001-15;
- ✳ **CELEBRETE EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.238.328/0001-02;
- ✳ **CELEBRITY ICARAÍ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.987.633/0001-84;
- ✳ **CELENI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.464.387/0001-41;

- ✳ **CENTELA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.232.930/0001-82;
- ✳ **CERESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.417.726/0001-39;
- ✳ **CERTIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.551.936/0001-90;
- ✳ **CHANTILLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 30.406.523/0001-01;
- ✳ **CHEFLERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.987.687/0001-40;
- ✳ **CHILODUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.333.102/0001-08;
- ✳ **CIANUS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.884.969/0001-84;
- ✳ **CICLAME DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.335.537/0001-51;

- ✳ **CICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.459.296/0001-92;
- ✳ **CINARA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.649.426/0001-45;
- ✳ **CITERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.468.372/0001-26;
- ✳ **CLIMENIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.376.895/0001-78;
- ✳ **CLUBE TUIUTI EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.448.334/0001-71;
- ✳ **COLORATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.987.655/0001-44;
- ✳ **CONDOMÍNIO DAS PALMEIRAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 06.048.984/0001-67;
- ✳ **CONSOLDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED.

BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.237.258/0001-60;

- ✳ **COREOPISIS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.714.535/0001-36;
- ✳ **COSTA SÃO CAETANO EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.675.595/0001-97;
- ✳ **CRIMISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus – AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.476.506/0001-50;
- ✳ **CUMBRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.661.030/0001-90;
- ✳ **DACIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.376.927/0001-35;
- ✳ **DAMIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.443.911/0001-06;
- ✳ **DANGILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.546.603/0001-35;
- ✳ **DESSAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12,

- 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.660.818/0001-82;
- ✳ **DIANTUS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.071.500/0001-99;
 - ✳ **DIJON RDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 30.455.942/0001-25;
 - ✳ **DIOMEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.418.557/0001-51;
 - ✳ **DIPLADÊNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.036.209/0001-17;
 - ✳ **DOUBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.216.697/0001-11;
 - ✳ **DRANCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.660.906/0001-84;
 - ✳ **DRIOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.447.302/0001-91;
 - ✳ **DUARTE-EDIFÍCIO VILA BOA VISTA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610,

- PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.145.671/0001-92;
- ✳ **EITORFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.675.085/0001-50;
 - ✳ **ELIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.409.848/0001-58;
 - ✳ **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JAGUARE SPE LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.345.137/0001-31;
 - ✳ **ENIPEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.474.916/0001-62;
 - ✳ **ENTREVERDES URBANISMO S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.464.415/0001-20;
 - ✳ **EQUINÁCIA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.313.111/0001-22;
 - ✳ **ERIMANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.366.543/0001-06;

- ✳ **ESCABIOSA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.238.321/0001-82;
- ✳ **ESCALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.375.087/0001-60;
- ✳ **ESEPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.474.836/0001-07;
- ✳ **ESTRUMOSA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.578.102/0001-63;
- ✳ **EURIABE EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.578.126/0001-12;
- ✳ **FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.451.035/0001-96;
- ✳ **FRIGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.457.845/0001-90;
- ✳ **FURANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.675.123/0001-74;
- ✳ **GALERIA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º

- ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.451.044/0001-87;
- ✳ **GARDEN UP DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.571.249/0001-04;
 - ✳ **GARDEN UP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.428.442/0001-82;
 - ✳ **GENERAL RONDON INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na AV. DR. CARDOSO DE MELO, Nº 1955, VILA OLIMPIA, CEP 04548-005, SÃO PAULO, SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.849.363/0001-45;
 - ✳ **GIRASSOL INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 06.921.326/0001-38;
 - ✳ **GLINDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.641.273/0001-67;
 - ✳ **GONFRENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.570.741/0001-82;
 - ✳ **GUAUPIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.546.534/0001-60;

- ✳ **HELICÔNIAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.337.303/0001-43;
- ✳ **HIBRIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.459.314/0001-36;
- ✳ **IBERIDIFOLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.553.979/0001-08;
- ✳ **IBERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.591.885/0001-15;
- ✳ **IDEAL MATÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.031.035/0001-00;
- ✳ **IMBRASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.469.265/0001-12;
- ✳ **INDRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.236.157/0001-08;
- ✳ **IPOMOEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.073.039/0001-03;

- ✳ **JARDIM DAS MARGARIDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.707.690/0001-30;
- ✳ **JETIRANA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.987.693/0001-05;
- ✳ **LACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.466.915/0001-76;
- ✳ **LACRIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.629.219/0001-29;
- ✳ **LAION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.466.889/0001-86;
- ✳ **LIEPAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.257.352/0001-00;
- ✳ **LINANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.301.930/0001-50;
- ✳ **LINUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.379.127/0001-38;

- ✳ **LONDRES EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.364.336/0001-45;
- ✳ **LONICERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.071.015/0001-15;
- ✳ **MACHQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.465.757/0001-00;
- ✳ **MAINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.459.306/0001-90;
- ✳ **MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.268.041/0001-75;
- ✳ **MANSOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.241.937/0001-02;
- ✳ **MATIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.629.212/0001-07;
- ✳ **MESSINA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.093.880/0001-62;

- ✳ **MINCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.222.400/0001-20;
- ✳ **MINULO EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.361.800/0001-02;
- ✳ **NENUFAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.468.529/0001-13;
- ✳ **NEPETA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.107.248/0001-20;
- ✳ **NICANDRA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.328.389/0001-73;
- ✳ **NICURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.237/0001-24;
- ✳ **NIDUS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.227.454/0001-01;
- ✳ **NIEVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.468.532/0001-37;

- ✳ **OELDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.675.163/0001-16;
- ✳ **ORQUÍDEA INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 04.791.552/0001-16;
- ✳ **PACINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.207.112/0001-71;
- ✳ **PANAQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.468.528/0001-79;
- ✳ **PERPETUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.209.429/0001-47;
- ✳ **PERVINCA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.932.272/0001-31;
- ✳ **PIPER EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.036.593/0001-58;
- ✳ **PIRACANTA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.227.502/0001-61;

- ✳ **PIRNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.675.133/0001-00;
- ✳ **PRUNUS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.036.587/0001-09;
- ✳ **RANIONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.394/0001-30;
- ✳ **RCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.716.532/0001-34;
- ✳ **RECREIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.465.322/0001-55;
- ✳ **RISARALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.465.507/0001-62;
- ✳ **RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.216.674/0001-07;
- ✳ **ROSALBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.299.070/0001-46;

- ✳ **ROSSI AMÉRICA GERENCIADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.737.945/0001-03;
- ✳ **ROSSI CONSULTORIA DE IMÓVEIS ARACAJÚ LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA BASÍLIO ROCHA, Nº 216, GETÚLIO VARGAS, CEP 49055-110, ARACAJÚ, SE, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.737.561/0001-94;
- ✳ **ROSSI CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.070.985/0001-04;
- ✳ **ROSSI INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.433.403/0001-88;
- ✳ **ROSSI MONTANTE INCORPORADORA S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.787.633/0001-05;
- ✳ **ROSSI NORTE EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.238.315/0001-25;
- ✳ **ROSSI OSCAR PORTO INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.015.049/0001-67;
- ✳ **ROSSI PERFORMANCE CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.773.671/0001-08;

- ✳ **ROSSI S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 45.983.715/0001-40;
- ✳ **ROSSI SECURITIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 01.535.646/0001-36;
- ✳ **RRTI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.056.478/0001-45;
- ✳ **RUBRUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.554.348/0001-03;
- ✳ **SALMIANA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.227.518/0001-74;
- ✳ **SAMBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.222.407/0001-42;
- ✳ **SÂNDALO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.006.953/0001-06;
- ✳ **SANTA ADELVINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.371.790/0001-38;

- ✳ **SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.371.826/0001-83;
- ✳ **SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.364.382/0001-59;
- ✳ **SANTA AMANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.723.991/0001-57;
- ✳ **SANTA APOLONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.652/0001-78;
- ✳ **SANTA AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.723.978/0001-06;
- ✳ **SANTA BELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.694.244/0001-38;
- ✳ **SANTA CASSILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.737.796/0001-86;
- ✳ **SANTA CELESTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.743.355/0001-97;

- ✳ **SANTA CORDELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus-AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.737.949/0001-95;
- ✳ **SANTA DIONISIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.721/0001-43;
- ✳ **SANTA EMERECIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.675.252/0001-37;
- ✳ **SANTA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.715/0001-96;
- ✳ **SANTA EUFROSINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.698.965/0001-16;
- ✳ **SANTA FIDELMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.660.798/0001-14;
- ✳ **SANTA FLAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.726/0001-76;
- ✳ **SANTA FRANCISCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.577.434/0001-02;

- ✳ **SANTA GENOVEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.577.436/0001-00;
- ✳ **SANTA GIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.743.290/0001-80;
- ✳ **SANTA HUMBELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.347.558/0001-64;
- ✳ **SANTA IZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.694.162/0001-93;
- ✳ **SANTA MANUELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.736/0001-01;
- ✳ **SANTA MARGARETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.404.114/0001-50;
- ✳ **SANTA MARIANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.651.852/0001-00;
- ✳ **SANTA MATILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.404.137/0001-65;

- ✳ **SANTA MAURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.616.268/0001-06;
- ✳ **SANTA MELANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.404.141/0001-23;
- ✳ **SANTA NARCISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.408.106/0001-82;
- ✳ **SANTA NATALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.318.599/0001-60;
- ✳ **SANTA NINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.408.093/0001-41;
- ✳ **SANTA ODETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.408.056/0001-33;
- ✳ **SANTA OLGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.408.017/0001-36;
- ✳ **SANTA QUILÔNIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.616.252/0001-01;

- ✳ **SANTA RUTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.414.108/0001-84;
- ✳ **SANTA SABINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.414.114/0001-31;
- ✳ **SANTA SILVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.414.143/0001-01;
- ✳ **SANTA SOFIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.414.138/0001-90;
- ✳ **SANTA SUSANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.414.074/0001-28;
- ✳ **SANTA TEODATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.741/0001-14;
- ✳ **SANTA ZENAIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.756.552/0001-40;
- ✳ **SANTO ANATOLIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.699.011/0001-28;

- ✳ **SANTO ANGELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.764/0001-29;
- ✳ **SANTO ARTEMIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.756.570/0001-22;
- ✳ **SANTO EDUARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.378/0001-20;
- ✳ **SANTO EGIDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.377/0001-85;
- ✳ **SANTO ERASMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.669/0001-25;
- ✳ **SANTO ESTANISLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.660/0001-14;
- ✳ **SANTO ESTEVÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.352/0001-81;
- ✳ **SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR,

- CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.357/0001-04;
- ✳ **SANTO HUMBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.369/0001-39;
 - ✳ **SANTO ILDEFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.699.064/0001-49;
 - ✳ **SANTO INACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.353/0001-26;
 - ✳ **SANTO INDALECIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.347.472/0001-31;
 - ✳ **SANTO IRINEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.370/0001-63;
 - ✳ **SANTO URIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.699.051/0001-70;
 - ✳ **SÃO BASILIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ

- 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.373/0001-05;
- ✳ **SÃO BENILDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.594.395/0001-51;
 - ✳ **SÃO BERTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.364.375/0001-57;
 - ✳ **SÃO BRAULIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.594.411/0001-06;
 - ✳ **SÃO CAEMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.699.101/0001-19;
 - ✳ **SÃO CESARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.594.383/0001-27;
 - ✳ **SÃO CONSTANTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.768.369/0001-65;
 - ✳ **SÃO CORNELIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP

- 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.568.494/0001-69;
- ✳ **SÃO CRISANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.661.076/0001-84;
 - ✳ **SÃO CRISPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.568.474/0001-98;
 - ✳ **SÃO CRISPINIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.568.460/0001-74;
 - ✳ **SÃO FIACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.661.098/0001-44;
 - ✳ **SÃO FIDELIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.568.516/0001-90;
 - ✳ **SÃO GERONCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.364.306/0001-43;
 - ✳ **SÃO GONZALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.338.740/0001-59;

- ✳ **SÃO HIPOLITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus-AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.371.810/0001-70;
- ✳ **SÃO MANCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.418.612/0001-52;
- ✳ **SÃO MARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.433.714/0001-47;
- ✳ **SÃO MARTIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.439.596/0001-84;
- ✳ **SÃO MAURICIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.433.390/0001-47;
- ✳ **SÃO MUCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.433.398/0001-03;
- ✳ **SÃO NICODEMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.299.054/0001-53;
- ✳ **SÃO RAIMUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus-AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº

- 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.807.828/0001-72;
- ✳ **SÃO RAMIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.768.356/0001-96;
 - ✳ **SÃO REMIGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.699.044/0001-78;
 - ✳ **SÃO SEVERINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.439.557/0001-87;
 - ✳ **SÃO TEODORICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.698.957/0001-70;
 - ✳ **SÃO TEOFILIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.374.916/0001-28;
 - ✳ **SÃO TRANQUILINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.387.679/0001-30;

- ✳ **SARAPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.514/0001-15;
- ✳ **SARRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.235.956/0001-51;
- ✳ **SEINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.415/0001-17;
- ✳ **SINUATUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.554.086/0001-79;
- ✳ **SOACHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.465.804/0001-08;
- ✳ **SPE ACCORDES DO HORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.843/0001-58;
- ✳ **SPE ACCORDES JABOTIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.191/0001- 51;
- ✳ **SPE ACCORDES UNIVERSITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT,

873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.210/0001- 40;

- ✳ **SPE ALTO DA BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.496/0001-63;
- ✳ **SPE ARQUI FAROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.347/0001- 02;
- ✳ **SPE CONDOMINIO BOULEVARD GUSTAVO DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.461.468/0001-62;
- ✳ **SPE CONDOMÍNIO JARDINS DA FRANÇA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.461.438/0001-56;
- ✳ **SPE CONDOMÍNIO RECANTO ÁRVORES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.977.936/0001-93;
- ✳ **SPE CONDOMÍNIO VILA DAS ARTES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO
- ✳ **ANTÔNIO**, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.978.115/0001-71;
- ✳ **SPE ESTAÇÃO NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º

ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.665/0001- 65;

- ✳ **SPE JUCA SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.238/0001-87;
- ✳ **SPE PARQUE SEMEITEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.116.953/0001-24;
- ✳ **SPE PIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.644.649/0001-94;
- ✳ **SPE QUADRA CINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.990.166/0001- 44;
- ✳ **SPE QUADRA DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.699/0001-50;
- ✳ **SPE QUADRA TRÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.084.489/0001-31;
- ✳ **SPE SANCHO LOTE DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.786/0001- 07;

- ✳ **SPE VILAS DA ARUANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.105/0001-00;
- ✳ **TADORNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.292.747/0001-40;
- ✳ **TAINACAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.691.652/0001-61;
- ✳ **TAURANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.641.152/0001-15;
- ✳ **TESSALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.494/0001-82;
- ✳ **TEUTRÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.435/0001-04;
- ✳ **TIEZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.773.874/0001-96;
- ✳ **TROMBETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED.

BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.267.658/0001-76;

- ✳ **TULIPA INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 04.791.492/0001-31;
- ✳ **TÚNICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.271.606/0001-15;
- ✳ **VELBERTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.641.171/0001-41;
- ✳ **VENDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.222.393/0001-67;
- ✳ **VICENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.498.851/0001-95;
- ✳ **VICHY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 30.400.435/0001-94;
- ✳ **VILA FLORA HORTOLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO

ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.571.283/0001-04;

- ✳ **VISNAGA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.932.439/0001-64;
- ✳ **VITIS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.241.518/0001-29;
- ✳ **ZADOQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.365/0001-78;
- ✳ **ZARAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.443.906/0001-22;

ANEXO II

| ANEXO 2 - PROJEÇÃO OPERACIONAL |

Premissas Projetivas R\$	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<i>Crescimento (%)</i>									
RECEITA BRUTA	13.726.013	46.399.875	69.335.661	69.162.688	80.433.590	72.918.325	157.512.498	331.775.849	392.987.312
Legado	13.726.013	46.399.875	62.341.377	53.735.550	37.543.431	16.492.967	10.717.692	7.358.338	-
Novos Lançamentos	-	-	6.994.284	15.427.138	42.890.159	56.425.357	146.794.806	324.417.511	392.987.312
DEDUÇÕES	(923.761)	(3.122.712)	(4.521.410)	(4.413.008)	(5.383.551)	(4.607.773)	(10.260.746)	(22.249.874)	(26.593.537)
Legado	(923.761)	(3.122.712)	(4.195.575)	(3.616.403)	(2.526.673)	(1.272.130)	(721.301)	(495.216)	-
Novos Lançamentos	-	-	(325.836)	(796.606)	(2.856.878)	(3.335.643)	(9.539.446)	(21.754.658)	(26.593.537)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12.802.252	43.277.163	64.814.251	64.749.680	75.050.039	68.310.552	147.251.752	309.525.974	366.393.776
CUSTOS/DESPESAS	(32.547.838)	(56.360.430)	(60.529.349)	(64.622.950)	(55.499.820)	(85.737.945)	(162.271.195)	(278.043.731)	(230.292.009)
Permuta (Terreno)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obra/ Manutenção	(402.579)	(720.000)	(4.333.605)	(10.370.580)	(1.567.636)	(9.514.439)	(86.626.497)	(188.603.817)	(139.785.592)
Ret. Fornecedores	-	-	-	-	-	1.174.510	1.174.510	1.174.510	-
Incorporação	(2.545.125)	(9.542.238)	(7.754.728)	(11.098.506)	(9.337.454)	(12.418.520)	(11.800.287)	(16.250.721)	(11.270.765)
Terrenos	(1.039.245)	(4.881.111)	(11.575.761)	(12.783.785)	(16.975.156)	(17.953.596)	(18.773.440)	(29.929.424)	(39.398.091)
Rescisões	(404.231)	(1.681.112)	(1.497.397)	(989.214)	(473.581)	-	-	-	-
Despesas Comerciais	(2.452.520)	(15.174.120)	(12.384.393)	(8.619.009)	(8.282.306)	(29.303.780)	(29.104.433)	(26.820.934)	(24.837.561)
Despesas Administrativas	(13.137.399)	(18.736.321)	(16.969.341)	(15.382.920)	(13.992.899)	(14.722.120)	(14.141.048)	(14.613.345)	(15.000.000)
Despesas Jurídicas e Outros	(4.331.200)	(6.609.918)	(5.287.934)	(4.230.348)	(3.384.278)	(3.000.000)	(3.000.000)	(3.000.000)	-
Legado (Pgts. Em Atraso)	(18.931.811)	(1.655.610)	(2.838.189)	(2.838.189)	(2.838.189)	-	-	-	-
Pgts via Dação	10.696.272	2.640.000	2.112.000	1.689.600	1.351.680	-	-	-	-
EBITDA	(19.745.586)	(13.083.266)	4.284.903	126.730	19.550.219	(17.427.393)	(15.019.443)	31.482.243	136.101.767

| ANEXO 2 - PROJEÇÃO OPERACIONAL |

Premissas Projetivas R\$	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
<i>Crescimento (%)</i>									
RECEITA BRUTA	295.719.711	300.018.389	353.440.833	357.637.999	408.068.826	405.651.147	397.498.002	384.027.532	320.897.589
Legado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos Lançamentos	295.719.711	300.018.389	353.440.833	357.637.999	408.068.826	405.651.147	397.498.002	384.027.532	320.897.589
DEDUÇÕES	(20.013.264)	(20.436.106)	(24.229.239)	(24.615.128)	(28.221.816)	(28.120.936)	(27.578.985)	(26.644.384)	(22.264.338)
Legado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos Lançamentos	(20.013.264)	(20.436.106)	(24.229.239)	(24.615.128)	(28.221.816)	(28.120.936)	(27.578.985)	(26.644.384)	(22.264.338)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	275.706.447	279.582.283	329.211.594	333.022.871	379.847.010	377.530.211	369.919.017	357.383.148	298.633.251
CUSTOS/DESPESAS	(196.630.161)	(209.413.533)	(216.929.792)	(240.714.105)	(241.908.090)	(240.829.811)	(240.854.068)	(196.612.341)	(148.491.271)
Permuta (Terreno)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obra/ Manutenção	(115.580.298)	(131.224.057)	(136.138.062)	(155.162.493)	(157.666.647)	(157.666.647)	(152.800.174)	(123.423.825)	(105.275.914)
Ret. Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação	(8.953.609)	(6.509.989)	(6.595.906)	(7.751.665)	(7.751.665)	(7.592.105)	(9.227.988)	(8.727.988)	(3.460.524)
Terrenos	(30.570.629)	(28.858.648)	(27.668.630)	(29.584.954)	(28.104.770)	(27.186.052)	(36.512.025)	(25.738.625)	(2.498.161)
Rescisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Comerciais	(26.525.625)	(27.820.840)	(31.527.194)	(33.214.992)	(33.385.008)	(33.385.008)	(27.313.882)	(23.721.903)	(22.256.672)
Despesas Administrativas	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)
Despesas Jurídicas e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Legado (Pgts. Em Atraso)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pgts via Dação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	79.076.285	70.168.750	112.281.802	92.308.766	137.938.920	136.700.400	129.064.948	160.770.807	150.141.981

| ANEXO 2 - PROJEÇÃO OPERACIONAL |

Premissas Projetivas R\$	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049
<i>Crescimento (%)</i>									
RECEITA BRUTA	271.638.740	277.488.350	286.292.244	350.141.533	371.232.862	481.393.635	518.958.606	455.828.663	404.793.222
Legado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos Lançamentos	271.638.740	277.488.350	286.292.244	350.141.533	371.232.862	481.393.635	518.958.606	455.828.663	404.793.222
DEDUÇÕES	(18.846.688)	(19.252.542)	(19.863.369)	(24.293.325)	(25.756.672)	(33.399.785)	(36.006.097)	(31.626.051)	(28.085.138)
Legado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos Lançamentos	(18.846.688)	(19.252.542)	(19.863.369)	(24.293.325)	(25.756.672)	(33.399.785)	(36.006.097)	(31.626.051)	(28.085.138)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	252.792.053	258.235.808	266.428.875	325.848.208	345.476.190	447.993.849	482.952.509	424.202.613	376.708.084
CUSTOS/DESPESAS	(151.072.793)	(167.138.979)	(188.468.556)	(209.462.702)	(265.233.536)	(282.609.272)	(254.041.007)	(233.927.864)	(233.763.048)
Permuta (Terreno)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obra/ Manutenção	(105.228.382)	(115.580.298)	(131.224.057)	(141.004.535)	(189.405.315)	(205.190.907)	(175.979.374)	(157.831.463)	(157.666.647)
Ret. Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação	(3.724.807)	(5.391.680)	(7.639.068)	(8.398.381)	(9.238.820)	(9.407.425)	(8.907.425)	(8.407.425)	(8.407.425)
Terrenos	(2.498.161)	(4.641.376)	(6.784.591)	(7.461.467)	(8.711.304)	(14.568.722)	(19.303.969)	(19.303.969)	(19.303.969)
Rescisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Comerciais	(24.621.443)	(26.525.625)	(27.820.840)	(37.598.320)	(42.878.097)	(38.442.218)	(34.850.239)	(33.385.008)	(33.385.008)
Despesas Administrativas	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)
Despesas Jurídicas e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Legado (Pgts. Em Atraso)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pgts via Dação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	101.719.260	91.096.829	77.960.319	116.385.505	80.242.654	165.384.578	228.911.502	190.274.749	142.945.036

| ANEXO 2 - PROJEÇÃO OPERACIONAL |

Premissas Projetivas R\$	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058
<i>Crescimento (%)</i>									
RECEITA BRUTA	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222
Legado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos Lançamentos	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222
DEDUÇÕES	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)
Legado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos Lançamentos	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	376.708.084	376.708.084	376.708.084	376.708.084	376.708.084	376.708.084	376.708.084	376.708.084	376.708.084
CUSTOS/DESPESAS	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)
Permuta (Terreno)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obra/ Manutenção	(157.666.647)	(157.666.647)	(157.666.647)	(157.666.647)	(157.666.647)	(157.666.647)	(157.666.647)	(157.666.647)	(157.666.647)
Ret. Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação	(8.407.425)	(8.407.425)	(8.407.425)	(8.407.425)	(8.407.425)	(8.407.425)	(8.407.425)	(8.407.425)	(8.407.425)
Terrenos	(19.303.969)	(19.303.969)	(19.303.969)	(19.303.969)	(19.303.969)	(19.303.969)	(19.303.969)	(19.303.969)	(19.303.969)
Rescisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Comerciais	(33.385.008)	(33.385.008)	(33.385.008)	(33.385.008)	(33.385.008)	(33.385.008)	(33.385.008)	(33.385.008)	(33.385.008)
Despesas Administrativas	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)
Despesas Jurídicas e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Legado (Pgts. Em Atraso)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pgts via Dação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036

| ANEXO 2 - PROJEÇÃO OPERACIONAL |

Premissas Projetivas R\$	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066
<i>Crescimento (%)</i>								
RECEITA BRUTA	404.793.222	394.979.381	404.793.222	404.793.222	404.793.222	394.979.381	382.907.562	174.857.240
Legado	-	-	-	-	-	-	-	-
Novos Lançamentos	404.793.222	394.979.381	404.793.222	404.793.222	404.793.222	394.979.381	382.907.562	174.857.240
DEDUÇÕES	(28.085.138)	(27.404.239)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(27.404.239)	(26.566.679)	(12.131.848)
Legado	-	680.898	-	-	-	680.898	-	-
Novos Lançamentos	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(26.566.679)	(12.131.848)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	376.708.084	367.575.141	376.708.084	376.708.084	376.708.084	367.575.141	356.340.882	162.725.393
CUSTOS/DESPESAS	(230.786.275)	(212.461.377)	(226.957.383)	(223.385.901)	(222.367.025)	(202.909.483)	(180.974.105)	(46.932.655)
Permuta (Terreno)	-	-	-	-	-	-	-	-
Obra/ Manutenção	(157.666.647)	(143.158.022)	(157.666.647)	(157.666.647)	(157.666.647)	(143.158.022)	(143.067.227)	(37.537.859)
Ret. Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação	(7.928.813)	(7.351.159)	(6.243.135)	(4.814.868)	(4.472.868)	(3.920.543)	(3.000.000)	(525.000)
Terrenos	(16.805.808)	(16.502.287)	(14.662.593)	(12.519.378)	(11.842.502)	(10.381.010)	(4.735.247)	-
Rescisões	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Comerciais	(33.385.008)	(30.449.909)	(33.385.008)	(33.385.008)	(33.385.008)	(30.449.909)	(15.171.631)	(2.619.796)
Despesas Administrativas	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(15.000.000)	(6.250.000)
Despesas Jurídicas e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Legado (Pgts. Em Atraso)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pgts via Dação	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	145.921.809	155.113.764	149.750.701	153.322.183	154.341.059	164.665.658	175.366.777	115.792.738

| ANEXO 2 - FLUXO |

RESULTADO OPERACIONAL R\$	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<i>Crescimento (%)</i>										
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	13.726.013	46.399.875	69.335.661	69.162.688	80.433.590	72.918.325	157.512.498	331.775.849	392.987.312	295.719.711
Deduções (-)	(923.761)	(3.122.712)	(4.521.410)	(4.413.008)	(5.383.551)	(4.607.773)	(10.260.746)	(22.249.874)	(26.593.537)	(20.013.264)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	12.802.252	43.277.163	64.814.251	64.749.680	75.050.039	68.310.552	147.251.752	309.525.974	366.393.776	275.706.447
Custos e Despesas Operacionais (-)	(32.547.838)	(56.360.430)	(60.529.349)	(64.622.950)	(55.499.820)	(85.737.945)	(162.271.195)	(278.043.731)	(230.292.009)	(196.630.161)
EBITDA (=)	(19.745.586)	(13.083.266)	4.284.903	126.730	19.550.219	(17.427.393)	(15.019.443)	31.482.243	136.101.767	79.076.285
<i>Margem EBITDA (EBITDA/ROL)</i>	-154,2%	-30,2%	6,6%	0,2%	26,0%	-25,5%	-10,2%	10,2%	37,1%	28,7%
FLUXO DE CAIXA R\$	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
POSIÇÃO DE CAIXA BoP	9.756.015	21.882.321	33.768.036	50.584.145	46.826.514	66.759.703	29.658.447	51.704.413	176.913.662	254.557.420
FLUXO OPERACIONAL (=)	13.077.969	33.071.220	36.508.943	18.675.770	29.574.634	(17.427.393)	(15.019.443)	31.482.243	136.101.767	79.076.285
EBITDA (+)	(19.745.586)	(13.083.266)	4.284.903	126.730	19.550.219	(17.427.393)	(15.019.443)	31.482.243	136.101.767	79.076.285
Venda de Ativos (+)	32.823.555	46.154.486	32.224.040	18.549.040	10.024.415	-	-	-	-	-
FLUXO FINANCEIRO (=)	(951.663)	(11.021.605)	(19.692.834)	(20.286.620)	(9.641.445)	(10.386.032)	37.065.409	101.261.294	(58.458.009)	(40.587.597)
Resultado Financeiro (+/-)	580.000	3.821.133	6.565.150	8.182.259	10.405.010	(3.476.616)	(3.770.196)	(3.739.523)	(407.506)	(460.087)
Captação de SFH (+)	-	-	-	-	-	-	45.743.808	135.247.415	104.884.757	80.261.122
Amortização de SFH (-)	(1.531.663)	(14.842.737)	(26.257.984)	(28.468.879)	(20.046.454)	-	(909.565)	(27.617.057)	(162.935.260)	(120.388.632)
Juros SFH (-)	-	-	-	-	-	(6.909.416)	(3.998.638)	(2.629.540)	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA (+)	12.126.306	22.049.615	16.816.109	(1.610.850)	19.933.189	(27.813.425)	22.045.966	132.743.538	77.643.758	38.488.688
POSIÇÃO DE CAIXA EoP	21.882.321	43.931.936	50.584.145	48.973.294	66.759.703	38.946.278	51.704.413	184.447.951	254.557.420	293.046.108
Pagamento Classe I	-	(1.474.243)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe III	-	(8.455.402)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe IV	-	(234.255)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe III - Colaborador	-	-	-	(2.146.780)	-	(9.287.831)	-	(7.534.289)	-	(8.149.087)
CAIXA PÓS PAGAMENTO DE CREDORES	21.882.321	33.768.036	50.584.145	46.826.514	66.759.703	29.658.447	51.704.413	176.913.662	254.557.420	284.897.022



RESULTADO OPERACIONAL	2033	2034	2035
R\$			
<i>Crescimento (%)</i>			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	300.018.389	353.440.833	357.637.999
Deduções (-)	(20.436.106)	(24.229.239)	(24.615.128)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	279.582.283	329.211.594	333.022.871
Custos e Despesas Operacionais (-)	(209.413.533)	(216.929.792)	(240.714.105)
EBITDA (=)	70.168.750	112.281.802	92.308.766
<i>Margem EBITDA (EBITDA/ROL)</i>	25,1%	34,1%	27,7%
FLUXO DE CAIXA	2033	2034	2035
R\$			
POSIÇÃO DE CAIXA BoP	284.897.022	363.919.728	456.920.791
FLUXO OPERACIONAL (=)	70.168.750	112.281.802	92.308.766
EBITDA (+)	70.168.750	112.281.802	92.308.766
Venda de Ativos (+)	-	-	-
FLUXO FINANCEIRO (=)	8.853.956	(10.466.687)	5.095.797
Resultado Financeiro (+/-)	(503.905)	(543.341)	(595.922)
Captação de SFH (+)	92.729.144	92.729.144	109.041.440
Amortização de SFH (-)	(83.371.284)	(102.652.490)	(103.349.721)
Juros SFH (-)	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA (+)	79.022.706	101.815.115	97.404.563
POSIÇÃO DE CAIXA EoP	363.919.728	465.734.843	554.325.354
Pagamento Classe I	-	-	-
Pagamento Classe II	-	-	-
Pagamento Classe III	-	-	-
Pagamento Classe IV	-	-	-
Pagamento Classe III - Colaborador	-	(8.814.052)	-
CAIXA PÓS PAGAMENTO DE CREDITORES	363.919.728	456.920.791	554.325.354

| ANEXO 2 - FLUXO |

RESULTADO OPERACIONAL R\$	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044
<i>Crescimento (%)</i>									
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	408.068.826	405.651.147	397.498.002	384.027.532	320.897.589	271.638.740	277.488.350	286.292.244	350.141.533
Deduções (-)	(28.221.816)	(28.120.936)	(27.578.985)	(26.644.384)	(22.264.338)	(18.846.688)	(19.252.542)	(19.863.369)	(24.293.325)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	379.847.010	377.530.211	369.919.017	357.383.148	298.633.251	252.792.053	258.235.808	266.428.875	325.848.208
Custos e Despesas Operacionais (-)	(241.908.090)	(240.829.811)	(240.854.068)	(196.612.341)	(148.491.271)	(151.072.793)	(167.138.979)	(188.468.556)	(209.462.702)
EBITDA (=)	137.938.920	136.700.400	129.064.948	160.770.807	150.141.981	101.719.260	91.096.829	77.960.319	116.385.505
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	36,3%	36,2%	34,9%	45,0%	50,3%	40,2%	35,3%	29,3%	35,7%
FLUXO DE CAIXA R\$	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044
POSIÇÃO DE CAIXA BoP	554.325.354	670.218.294	794.405.993	900.690.864	1.027.405.079	1.075.573.467	1.097.688.877	1.186.464.748	1.273.279.023
FLUXO OPERACIONAL (=)	137.938.920	136.700.400	129.064.948	160.770.807	150.141.981	101.719.260	91.096.829	77.960.319	116.385.505
EBITDA (+)	137.938.920	136.700.400	129.064.948	160.770.807	150.141.981	101.719.260	91.096.829	77.960.319	116.385.505
Venda de Ativos (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO FINANCEIRO (=)	(12.512.701)	(12.512.701)	(12.468.883)	(34.056.592)	(27.623.008)	(8.346.183)	(2.320.958)	8.853.956	(10.510.505)
Resultado Financeiro (+/-)	(604.686)	(604.686)	(560.868)	(455.705)	(403.124)	(407.506)	(460.087)	(503.905)	(587.159)
Captação de SFH (+)	111.274.973	111.274.973	111.274.973	88.884.871	74.183.316	74.183.316	80.261.122	92.729.144	92.729.144
Amortização de SFH (-)	(123.182.988)	(123.182.988)	(123.182.988)	(122.485.758)	(101.403.199)	(82.121.992)	(82.121.992)	(83.371.284)	(102.652.490)
Juros SFH (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA (+)	125.426.219	124.187.699	116.596.065	126.714.215	122.518.973	93.373.077	88.775.871	86.814.275	105.875.001
POSIÇÃO DE CAIXA EoP	679.751.573	794.405.993	911.002.058	1.027.405.079	1.149.924.052	1.168.946.544	1.186.464.748	1.273.279.023	1.379.154.023
Pagamento Classe I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe III	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe III - Colaborador	(9.533.279)	-	(10.311.194)	-	(74.350.585)	(71.257.668)	-	-	-
CAIXA PÓS PAGAMENTO DE CREDORES	670.218.294	794.405.993	900.690.864	1.027.405.079	1.075.573.467	1.097.688.877	1.186.464.748	1.273.279.023	1.379.154.023



| ANEXO 2 - FLUXO |

RESULTADO OPERACIONAL R\$	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053
<i>Crescimento (%)</i>									
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	371.232.862	481.393.635	518.958.606	455.828.663	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222
Deduções (-)	(25.756.672)	(33.399.785)	(36.006.097)	(31.626.051)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	345.476.190	447.993.849	482.952.509	424.202.613	376.708.084	376.708.084	376.708.084	376.708.084	376.708.084
Custos e Despesas Operacionais (-)	(265.233.536)	(282.609.272)	(254.041.007)	(233.927.864)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)
EBITDA (=)	80.242.654	165.384.578	228.911.502	190.274.749	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	23,2%	36,9%	47,4%	44,9%	37,9%	37,9%	37,9%	37,9%	37,9%
FLUXO DE CAIXA R\$	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053
POSIÇÃO DE CAIXA BoP	1.379.154.023	1.486.036.366	1.654.062.367	1.844.746.376	2.003.227.217	2.133.659.552	2.264.091.886	2.394.524.221	2.524.956.555
FLUXO OPERACIONAL (=)	80.242.654	165.384.578	228.911.502	190.274.749	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036
EBITDA (+)	80.242.654	165.384.578	228.911.502	190.274.749	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036
Venda de Ativos (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO FINANCEIRO (=)	26.639.689	2.641.423	(38.227.493)	(31.793.908)	(12.512.701)	(12.512.701)	(12.512.701)	(12.512.701)	(12.512.701)
Resultado Financeiro (+/-)	(744.903)	(762.430)	(657.267)	(604.686)	(604.686)	(604.686)	(604.686)	(604.686)	(604.686)
Captação de SFH (+)	131.431.542	148.366.631	125.976.529	111.274.973	111.274.973	111.274.973	111.274.973	111.274.973	111.274.973
Amortização de SFH (-)	(104.046.951)	(144.962.778)	(163.546.754)	(142.464.195)	(123.182.988)	(123.182.988)	(123.182.988)	(123.182.988)	(123.182.988)
Juros SFH (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA (+)	106.882.342	168.026.001	190.684.010	158.480.841	130.432.334	130.432.334	130.432.334	130.432.334	130.432.334
POSIÇÃO DE CAIXA EoP	1.486.036.366	1.654.062.367	1.844.746.376	2.003.227.217	2.133.659.552	2.264.091.886	2.394.524.221	2.524.956.555	2.655.388.889
Pagamento Classe I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe III	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe III - Colaborador	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA PÓS PAGAMENTO DE CREDORES	1.486.036.366	1.654.062.367	1.844.746.376	2.003.227.217	2.133.659.552	2.264.091.886	2.394.524.221	2.524.956.555	2.655.388.889

| ANEXO 2 - FLUXO |

RESULTADO OPERACIONAL R\$	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
<i>Crescimento (%)</i>									
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	404.793.222	394.979.381	404.793.222	404.793.222
Deduções (-)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(28.085.138)	(27.404.239)	(28.085.138)	(28.085.138)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	376.708.084	376.708.084	376.708.084	376.708.084	376.708.084	376.708.084	367.575.141	376.708.084	376.708.084
Custos e Despesas Operacionais (-)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)	(233.763.048)	(230.786.275)	(212.461.377)	(226.957.383)	(223.385.901)
EBITDA (=)	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	145.921.809	155.113.764	149.750.701	153.322.183
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	37,9%	37,9%	37,9%	37,9%	37,9%	38,7%	42,2%	39,8%	40,7%
FLUXO DE CAIXA R\$	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
POSIÇÃO DE CAIXA BoP	2.655.388.889	2.785.821.224	2.916.253.558	3.046.685.893	3.177.118.227	3.307.550.562	3.440.959.669	3.578.533.506	3.715.771.506
FLUXO OPERACIONAL (=)	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	145.921.809	155.113.764	149.750.701	153.322.183
EBITDA (+)	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	142.945.036	145.921.809	155.113.764	149.750.701	153.322.183
Venda de Ativos (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO FINANCEIRO (=)	(12.512.701)	(12.512.701)	(12.512.701)	(12.512.701)	(12.512.701)	(12.512.701)	(17.539.927)	(12.512.701)	(12.512.701)
Resultado Financeiro (+/-)	(604.686)	(604.686)	(604.686)	(604.686)	(604.686)	(604.686)	(552.105)	(604.686)	(604.686)
Captação de SFH (+)	111.274.973	111.274.973	111.274.973	111.274.973	111.274.973	111.274.973	105.170.795	111.274.973	111.274.973
Amortização de SFH (-)	(123.182.988)	(123.182.988)	(123.182.988)	(123.182.988)	(123.182.988)	(123.182.988)	(122.158.617)	(123.182.988)	(123.182.988)
Juros SFH (-)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA (+)	130.432.334	130.432.334	130.432.334	130.432.334	130.432.334	133.409.107	137.573.836	137.238.000	140.809.482
POSIÇÃO DE CAIXA EoP	2.785.821.224	2.916.253.558	3.046.685.893	3.177.118.227	3.307.550.562	3.440.959.669	3.578.533.506	3.715.771.506	3.856.580.988
Pagamento Classe I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe III	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe III - Colaborador	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA PÓS PAGAMENTO DE CREDORES	2.785.821.224	2.916.253.558	3.046.685.893	3.177.118.227	3.307.550.562	3.440.959.669	3.578.533.506	3.715.771.506	3.856.580.988

RESULTADO OPERACIONAL R\$	2063	2064	2065	2066
<i>Crescimento (%)</i>				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	404.793.222	394.979.381	382.907.562	174.857.240
Deduções (-)	(28.085.138)	(27.404.239)	(26.566.679)	(12.131.848)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	376.708.084	367.575.141	356.340.882	162.725.393
Custos e Despesas Operacionais (-)	(222.367.025)	(202.909.483)	(180.974.105)	(46.932.655)
EBITDA (=)	154.341.059	164.665.658	175.366.777	115.792.738
<i>Margem EBITDA (EBITDA/ROL)</i>	41,0%	44,8%	49,2%	71,2%
FLUXO DE CAIXA R\$	2063	2064	2065	2066
POSIÇÃO DE CAIXA BoP	3.856.580.988	2.222.989.235	2.370.114.965	2.533.100.495
FLUXO OPERACIONAL (=)	154.341.059	164.665.658	175.366.777	115.792.738
EBITDA (+)	154.341.059	164.665.658	175.366.777	115.792.738
Venda de Ativos (+)	-	-	-	-
FLUXO FINANCEIRO (=)	(12.512.701)	(17.539.927)	(12.381.248)	(32.884.368)
Resultado Financeiro (+/-)	(604.686)	(552.105)	(473.232)	(92.017)
Captação de SFH (+)	111.274.973	105.170.795	111.274.973	28.208.242
Amortização de SFH (-)	(123.182.988)	(122.158.617)	(123.182.988)	(61.000.593)
Juros SFH (-)	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA (+)	141.828.358	147.125.730	162.985.529	82.908.369
POSIÇÃO DE CAIXA EoP	3.998.409.346	2.370.114.965	2.533.100.495	2.616.008.864
Pagamento Classe I	-	-	-	-
Pagamento Classe II	-	-	-	-
Pagamento Classe III	(1.544.737.665)	-	-	-
Pagamento Classe IV	(29.069.451)	-	-	-
Pagamento Classe III - Colaborador	(201.612.996)	-	-	-
CAIXA PÓS PAGAMENTO DE CREDORES	2.222.989.235	2.370.114.965	2.533.100.495	2.616.008.864

ANEXO III

Glossário

Apresentamos, em ordem alfabética, os termos técnicos, expressões em língua estrangeira, além de siglas e indicadores em geral que possam ter sido utilizados neste trabalho:

Termo	Descrição
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BACEN	Banco Central do Brasil
Benchmark	Padrão de excelência do mercado
Beta	Coefficiente que quantifica o risco não diversificável a qual um ativo está sujeito, é um indicador de correlação entre o setor analisado e o mercado como um todo.
Bloomberg	Serviço especializado de informações financeiras
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
Book Value	Valor Contábil de uma Ação
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>)
CAPEX	Termo em inglês para gastos com aquisição de bens de capital (<i>Capital Expenditure</i>)
CAPM	Sigla em inglês para modelo de precificação de ativos financeiros
CDI	Taxa média praticada pelas instituições financeiras nas operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
<i>Cross-selling</i>	Venda Cruzada
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
<i>Due dilligence</i>	Termo em inglês que designa um procedimento de análise através do qual um comprador procura se certificar da veracidade e segurança das informações obtidas durante a fase de negociação
<i>Earn outs</i>	Forma de pagamento baseado em performance
EBITDA	Sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, Depreciation and Amortization</i>)
EMBI+	Índice utilizado como medida de risco país (<i>Emerging Markets Bond Index</i>)
EV	Sigla em inglês para Valor da Empresa (<i>Enterprise Value</i>)
FCD	Fluxo de Caixa Descontado
<i>Funding</i>	Termo usado para a captação de recursos por instituições financeiras
GAAP	Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>)
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produto Industrializados
IPO	Sigla em inglês para Oferta Pública Inicial de Ações (<i>Initial Public Offering</i>)
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços

Termo	Descrição
ITR	Informações Trimestrais
<i>Joint Venture</i>	Expressão em inglês para união de sociedades com o objetivo de realizar uma atividade econômica comum
Kd	Custo da Dívida
Ke	Custo do Capital Próprio
LALUR	Livro de Apuração do Lucro Real
<i>Leasing</i>	Arrendamento Mercantil
<i>Market Cap</i>	Valor total das ações/quotas da empresa
<i>Market Premium</i>	Prêmio de risco de mercado, representa o quanto o mercado paga além do retorno obtido em títulos livre de risco
<i>Market Share</i>	Participação de Mercado
NA	Não aplicável
ON	Ação Ordinária
OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos
Perpetuidade	Valor presente dos fluxos de caixa gerados após o último ano de projeção
PF	Pessoa Física
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Patrimônio Líquido
<i>Player</i>	Participante de mercado
PME	Pequenas e Médias Empresas
PN	Ação Preferencial
Risco País	Risco de um país não honrar sua dívida soberana
<i>Risk Free Rate</i>	Taxa livre de risco
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Líquido (<i>Return on Equity</i>)
Securitização	Transformação de Direitos Creditórios ou Recebíveis em Títulos Negociáveis
SELIC	Taxa de juros fixada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do BACEN
<i>Size premium</i>	Prêmio por tamanho, representa o quanto historicamente as Companhias com menor valor de mercado tem rendido acima do previsto pelo modelo CAPM
<i>Spread Bancário</i>	Diferença entre taxa de juros de aplicação e de captação de recursos
<i>Stand-alone</i> (valor)	Valor calculado com base nas projeções sem sinergias decorrentes da transação analisada
Crescimento na Perpetuidade ("g")	Taxa a qual se espera que os fluxos de caixa cresçam no período da perpetuidade
T-Bond	Títulos emitidos pelo governo norte-americano (<i>Treasury Bonds</i>)
<i>Ticker</i>	Código de Negociação de um Ativo na Bolsa de Valores
USD	Dólares americanos
WACC	Sigla em inglês para Custo Médio Ponderado de Capital (<i>Weighted Average Cost Of Capital</i>)

LAUDO DOS BENS E ATIVOS

Parecer Técnico sobre o
Plano de Recuperação Judicial
Lei 11.101/05, art. 53, Inciso III

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

E

DEMAIS EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS
LISTADAS NO ANEXO DESTE RELATÓRIO

Denominadas em Conjunto como Rossi ou Recuperandas

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022



Sumário

1.	CONTEXTO DO PEDIDO	3
1.1.	OBJETO E OBJETIVO DO TRABALHO.....	3
1.2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
1.3.	EQUIPE DE TRABALHO.....	5
2.	INTRODUÇÃO.....	6
3.	APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA	6
4.	METODOLOGIA UTILIZADA	8
5.	FONTES DE INFORMAÇÃO	9
5.1.	RELAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DO GRUPO	10
5.2.	BENS E ATIVOS – ANÁLISE CONTÁBIL	10
5.3.	AVALIAÇÃO DOS RECEBÍVEIS	11
5.4.	AVALIAÇÃO DO ESTOQUE DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS	13
5.5.	AVALIAÇÃO DO <i>LANDBANK</i>	15
5.6.	AVALIAÇÃO DOS DEMAIS BENS E ATIVOS	17
	<i>5.6.1. Demais Bens e Ativos Contabilizados pelos seus Valores Justos</i>	17
	<i>5.6.2. Demais Bens e Ativos</i>	18
	<i>5.6.3. Demais Bens e Ativos Considerados</i>	19
6.	CONCLUSÃO	20
7.	ANEXOS.....	21

1. CONTEXTO DO PEDIDO

Em 19 de setembro de 2022, a ROSSI RESIDENCIAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.065.751/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Henri Durant 873, conjuntos 601 a 605, Santo Amaro, CEP 04709-111, e suas controladas e coligadas listadas no anexo deste relatório, referidas em conjunto apenas como “Rossi”, apresentaram pedido de recuperação judicial, com o intuito de adequar sua situação financeira à nova conjuntura da economia do país e permitir sua reorganização, visando a preservação de sua atividade, a manutenção de seus funcionários, bem como a entrega de seus produtos e serviços a seus clientes e potenciais clientes.

Para o cumprimento das exigências legais sobre a elaboração de seu Plano de Recuperação, a Rossi, nomeou A Meden Consultoria Empresarial Ltda., doravante denominada Meden Consultoria, com sede à Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.936.447/0001-23, para elaborar o Laudo de avaliação dos bens e ativos do Plano de Recuperação Judicial (adiante “PRJ” ou “Plano”), com base em informações disponibilizadas pelo grupo e seus assessores jurídicos e financeiros, em conformidade com o Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (“Lei de Recuperação de Empresas”).

1.1. Objeto e Objetivo do Trabalho

O presente laudo (“Laudo de Avaliação”) foi elaborado pela Meden Consultoria tendo como objeto o plano de recuperação da Rossi, elaborado pela Administração do grupo e seus assessores jurídicos e financeiros, em conformidade com o Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/05 e tem por objetivo elaborar a avaliação dos bens e ativos das Recuperandas, com base nas informações disponibilizadas pela companhia e seus assessores.

1.2. Considerações Iniciais

O Laudo de avaliação é apresentado juntamente com o PRJ da Rossi, conforme legislação vigente.

Tendo em vista que a administração da Companhia e seus assessores optaram por apresentar um PRJ de forma consolidada, com apenas um Plano abarcando todas as empresas da Rossi, este estudo segue a mesma premissa de consolidação.

O Laudo de Avaliação é composto por projeções, baseado em estimativas, obtidas junto a terceiros ou em fontes públicas que não foram verificadas de forma independente pela Meden Consultoria não sendo garantia de resultados futuros reais, que podem divergir significativamente para mais

ou para menos do que os sugeridos nas projeções aqui indicadas, dado que estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições, como por exemplo:

- ✘ Alteração no setor de atuação da Rossi;
- ✘ Alterações governamentais, como mudanças de tarifas, impostos, tributos dentre outras;
- ✘ Alterações nas condições macroeconômicas, como taxa básica de juros, taxa de inflação, taxa de câmbio, risco país, dentre outras;
- ✘ Atraso ou dificuldades na implementação do PRJ; e
- ✘ Alteração nos fatores operacionais da Rossi.

A Meden Consultoria não será responsável por perdas diretas ou lucros cessantes que sejam decorrentes do uso do Laudo de Avaliação.

As premissas do modelo de negócios utilizadas no Laudo de Avaliação foram, em grande parte, fornecidas pela administração da Rossi e seus assessores por meio de documentos ou reuniões presenciais e refletem sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos negócios atuais e futuros e, portanto, em suas projeções financeiras. O Laudo de Avaliação não foi verificado sob o ponto de vista legal, fiscal, contábil, tendo sido elaborado apenas sob o aspecto econômico-financeiro.

O escopo do Laudo de Avaliação não incluiu a auditoria ou revisão das demonstrações financeiras das Recuperandas ou a verificação da veracidade de todas as informações transmitidas pela administração da Rossi e seus assessores. Declaramos não ter conhecimento de qualquer ação da companhia e seus assessores com a intenção de direcionar, limitar ou dificultar nossos trabalhos, inclusive no que tange a prática de atos que possam ter comprometido nosso acesso às informações relevantes para nossa conclusão. Entretanto, não assumimos qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência de tais informações, as quais são de única e exclusiva responsabilidade da Rossi.

Este relatório não representa, sob nenhuma hipótese, aconselhamento ou recomendação por parte da Meden Consultoria, sendo a decisão a respeito da utilização das informações aqui contidas de responsabilidade única e exclusiva daquele que o acessar. Dessa forma, tanto a Meden Consultoria, quanto seus sócios e profissionais são isentos de responsabilidade sobre qualquer prejuízo decorrente da efetivação da transação na qual este relatório se insere.

A Meden Consultoria não assume qualquer responsabilidade de atualizar ou revisar o Laudo de Avaliação com base em eventos que ocorram após sua data de emissão e reservamo-nos o direito de revisar os cálculos incluídos neste relatório e de revisar nossa opinião caso tenhamos conhecimento posterior de informações não disponíveis por ocasião da emissão deste relatório.

O Laudo de Avaliação deve ser analisado somente em sua totalidade para fins de avaliação independente, uma vez que qualquer análise baseada em partes isoladas ou segmentos fora do contexto geral é incompleta e pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto das conclusões. O Laudo de Avaliação não deve ser utilizado para nenhuma outra finalidade além do encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, como parte integrante do Plano de Recuperação, conforme estabelecido na Lei nº 11.101/05, art. 53.

1.3. Equipe de Trabalho

A seguir, apresenta-se o currículo dos principais profissionais envolvidos na elaboração e revisão do Estudo de Viabilidade:

Antonio Luiz Feijó Nicolau – CEO da Meden Consultoria. Advogado, com experiência de mais de 40 anos. Foi durante dez anos auditor externo de Big 4, Diretor de Obrigações Corporativas de Instituição Financeira de grande porte durante dez anos e há 20 anos atua no mercado de consultoria sendo que nos últimos dez anos atuou diretamente na área de consultoria em avaliações em empresa especializada.

Fellipe Franco Rosman – Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), com cursos de especialização em matemática na Universidade Federal Fluminense (UFF) e psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), há 10 anos atua no mercado de avaliação de negócios em empresa especializada, tendo vasta experiência em treinamentos técnicos nas áreas de finanças, avaliação de ativos e normas de avaliação.

Maurício Emerick Leal - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Mestre em Administração (FGV-RJ), com cursos na ESADE Business School (Barcelona) e INDEG-ISCTE Executive Education (Lisboa), Economista pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), atua no mercado de avaliação há mais de 10 anos, líder de equipe nas áreas de Business Valuation, Gestão Imobiliária, Gestão de Ativo Fixo. Coursou o BV 301 - Avaliação de Ativos Intangíveis pelo Institute of International Business Valuers (IIBV), joint venture da ASA com o CICBV (Canadian Institute of Chartered Business Valuators).

Lucas Pasqualini de Lima - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Engenheiro pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e pela Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) na Espanha, com Cursos de Extensão em Finanças e Contabilidade pela University of La Vern, nos Estados Unidos e de Pós-graduação em Direito Societário e Mercados de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Desde 2013 atua no mercado de avaliações em transações corporativas como

reestruturações societárias, avaliação de empresas, corporate finance, gestão de ativo imobilizado, avaliação imobiliária, entre outros projetos.

2. INTRODUÇÃO

A seguir apresentamos uma visão geral da Rossi e alguns dos principais motivos que levaram à crise pela qual o grupo passa, motivada, principalmente, pela crise sistêmica vivida, atualmente, no país.

3. APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

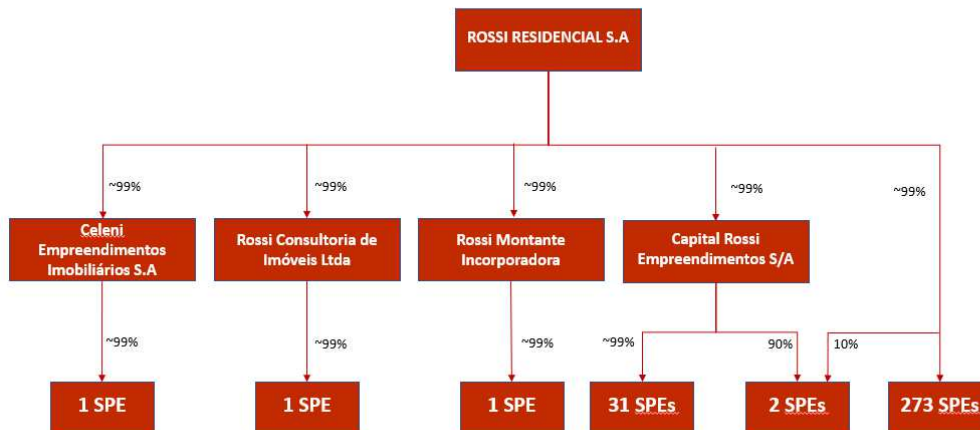
A Rossi foi constituída em 13 de novembro de 1980 com o objetivo de concentrar os investimentos do Grupo Rossi no mercado de incorporação e construção na região metropolitana de São Paulo. Desde então, a Rossi possui mais de 750 empreendimentos imobiliários realizados em 17 estados do Brasil e entrega de mais de 115 mil unidades. Sediada em São Paulo, a companhia tem 313 sociedades em seu grupo.

Em 1997, a Rossi realizou a abertura de capital a partir da emissão de ações na B3 e ADRs na Bolsa de Nova York. Em 2006, entrou no Novo Mercado da Bovespa e realizou uma captação de R\$ 1,012 bilhões possibilitando a compra de novos terrenos, pagamento de dívidas e capital de giro dos novos empreendimentos

Atualmente, a Rossi administra um *landbank* composto por aproximadamente 19 terrenos, com um VGV estimado de R\$ 1,9 bilhão, gerencia o relacionamento com mais de 1.800 clientes e comercializa a venda de mais de 400 unidades imobiliárias em estoque com as obras concluídas.

Abaixo demonstramos o organograma da companhia:

Organograma Societário Simplificado



A tabela a seguir apresenta um glossário contendo a relação de empresas e as respectivas siglas utilizadas internamente pelo grupo.

Sigla	Empresa	Sigla	Empresa	Sigla	Empresa
R001	Rossi Residencial S/A	E732	Citero Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	E641	Santa Celestina Empreendimentos Imobiliários Ltda
E368	Rossi Norte Empreendimentos S/A	E670	Asopo Empreendimentos Imobiliários Ltda	E678	Teutránia Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda
E843	Abeguar Empreendimentos Imobiliários Ltda	E676	Báifra Empreendimentos Imobiliários Ltda	E687	Tessalia Empreendimentos Imobiliários Ltda
E236	Acala Empreendimentos S/A	E831	Bisira Empreendimentos Imobiliários Ltda	E700	Chlodas Empreendimentos Imobiliários Ltda
E792	Acadú Investimentos Imobiliários Ltda	E682	Bresbe Empreendimentos Imobiliários Ltda	E702	Escalda Empreendimentos Imobiliários Ltda
E653	Asne Empreendimentos Imobiliários Ltda	E672	Bruto Empreendimentos Imobiliários Ltda	E724	Bitinia Empreendimentos Imobiliários Ltda
E052	Alpen Haus Desenvolvimento Imobiliário S/A	E832	Cabimas Empreendimentos Imobiliários Ltda	E726	Ciconia Empreendimentos Imobiliários Ltda
E152	Alpen Haus Negócios Imobiliários S/A	E492	Chantilly Empreendimentos Imobiliários Ltda	E735	Niever Empreendimentos Imobiliários Ltda
AM01	América Piqueri Incorporadora S/A	E493	Dijon Rai Desenvolvimento Imobiliário Ltda	E741	Driape Empreendimentos Imobiliários Ltda
E681	Antigo Empreendimentos Imobiliários Ltda	E045	Garden Up Desenvolvimento Imobiliário Ltda	E765	Frigia Empreendimentos Imobiliários Ltda
E833	Antigo Empreendimentos Imobiliários Ltda	E082	Garden Up Negócios Imobiliários S/A	E892	Tainacam Empreendimentos Imobiliários Ltda
E264	Anono Empreendimentos S/A	E134	Piracanta Empreendimentos S/A	E904	Dessau Empreendimentos Imobiliários Ltda
E898	Apolda Empreendimentos Imobiliários Ltda	E829	Risarolda Empreendimentos Imobiliários Ltda	E908	Eltarfe Empreendimentos Imobiliários Ltda
E738	Híbrida Empreendimentos Imobiliários Ltda	E468	Santa Flavia Empreendimentos Imobiliários Ltda	E911	Glínde Empreendimentos Imobiliários Ltda
E744	Esopo Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	E535	Santa Francisca Empreendimentos Imobiliários Ltda	E989	Raniona Empreendimentos Imobiliários S/A
E663	Sarre Empreendimentos Imobiliários Ltda	E632	Santa Cassilda Empreendimentos Imobiliários Ltda	E999	Cainara Empreendimentos Imobiliários Ltda
E176	Asmiscada Empreendimentos S/A	E646	São Raimundo Empreendimentos Imobiliários Ltda	EA02	Rossi Consultoria De Imóveis Araçáçj Ltda
E654	Vendeia Empreendimentos Imobiliários Ltda	E570	Santo Idalecio Empreendimentos Imobiliários Ltda	EA11	Belsário Empreendimentos Imobiliários Ltda
E899	Avinon Empreendimentos Imobiliários Ltda	E628	Santa Cordelia Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	EA14	Ceresoa Empreendimentos Imobiliários Ltda
E880	Bucaramanga Empreendimentos E Incorporacoes Ltda	E639	São Constantino Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	EA16	Clímenia Empreendimentos Imobiliários Ltda
E195	Cariniano Empreendimentos S/A	E595	São Fiacre Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	EA18	Daciano Empreendimentos Imobiliários Ltda
E271	Catarantus Empreendimentos S/A	E821	Cartaxo Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	EA20	Damiane Empreendimentos Imobiliários Ltda
E348	Cinara Empreendimentos S/A	E785	Enipeu Empreendimentos Imobiliários Ltda	EA27	Diomen Empreendimentos Imobiliários Ltda
E029	Clube Tuiuti Empreendimentos S/A	E611	Santo Ildelfonso Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	E141	Caroba Empreendimentos S/A
E097	Colorata Empreendimentos Imobiliários Ltda	E636	Santo Artemio Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	E341	Lacrima Empreendimentos Imobiliários Ltda
E174	Coreopsis Empreendimentos S/A	E787	Cefiso Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	E436	São Mucio Empreendimentos Imobiliários Ltda
E320	Costa São Caetano Empreendimentos S/A	E621	Santa Aurora Empreendimentos Imobiliários Ltda	E606	São Caemon Empreendimentos Imobiliários Ltda
E903	Cumbria Empreendimentos Imobiliários Ltda	E569	Santa Humbelina Empreendimentos Imobiliários Ltda	E637	Santa Zenaida Empreendimentos Imobiliários Ltda
E846	Dangila Empreendimentos Imobiliários Ltda	E800	Baceiro Empreendimentos Imobiliários Ltda	E733	Lacio Empreendimentos Imobiliários Ltda
E123	Dipladênia Empreendimentos Imobiliários Ltda	EA03	Abadir Empreendimentos Imobiliários Ltda	E782	Certima Empreendimentos Imobiliários Ltda
E905	Dranca Empreendimentos Imobiliários Ltda	E993	Abarto Empreendimentos Imobiliários Ltda	E987	Nicuri Empreendimentos Imobiliários Ltda
EA01	Duarte-Edifício Vila Boa Vista Ltda	E005	Acer Participações S/A	EA54	Rossi Performance Construções Ltda
E701	Erimanto Empreendimentos Imobiliários Ltda	E472	Aglaomena Empreendimentos S/A	EA55	Tieze Empreendimentos Imobiliários Ltda
E909	Furano Empreendimentos Imobiliários Ltda	E190	Aldevandi Empreendimentos Imobiliários Ltda	EA57	Rcv Empreendimentos Imobiliários Ltda
E086	Galéria Boulevard Desenvolvimento Imobiliário S/A	E662	Angagilde Empreendimentos S/A	EA59	Rossi América Gerenciadora Ltda
E109	General Randori Incorporadora Ltda	E707	Apidano Empreendimentos Imobiliários Ltda	E923	Tauranga Empreendimentos Imobiliários Ltda
E851	Guapira Empreendimentos Imobiliários Ltda	E805	Araure Empreendimentos Imobiliários Ltda	E452	São Nicodemus Empreendimentos Imobiliários Ltda
E930	Ideal Matão Negócios Imobiliários Ltda	RAST	Astri Assessoria Técnica Imobiliária E Participações Ltda.	E686	Sarapo Empreendimentos Imobiliários Ltda
E659	Indre Empreendimentos Imobiliários Ltda	E306	Atromeia Empreendimentos S/A	E432	São Maria Empreendimentos Imobiliários Ltda
E100	Jatirana Empreendimentos S/A	E658	Aven Empreendimentos Imobiliários Ltda	E881	Spe Condomínio Vila Das Artes Ltda
E754	Liepaja Empreendimentos Imobiliários Ltda	E786	Crimiso Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	E882	Spe Condomínio Recanto Árvore Ltda
E321	Londres Empreendimentos S/A	E333	Ibero Empreendimentos Imobiliários Ltda	E929	Spe Condomínio Jardins Da França Ltda
E830	Machiques Empreendimentos Imobiliários Ltda	E415	Santa Sofia Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	E934	Spe Alto Da Boa Vista Empreendimentos Imobiliários Ltda
E165	Malmuequer Empreendimentos S/A	E585	São Hipolito Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	E962	Spe Parque Sementiras Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda
E340	Maticoa Empreendimentos Imobiliários Ltda	E554	Santa Mariana Empreendimentos Imobiliários S/A	EA23	Capital Rossi Performance Construções Ltda
E918	Oelde Empreendimentos Imobiliários Ltda	E998	Brumalia Empreendimentos Imobiliários Ltda	EA24	Capital Rossi Gerenciadora Ltda
E920	Pima Empreendimentos Imobiliários Ltda	E192	Argentea Empreendimentos S/A	EA90	Vichy Empreendimentos Imobiliários Ltda
E111	Prunus Empreendimentos S/A	E731	Imbrasco Empreendimentos Imobiliários Ltda	E551	Santa Maura Empreendimentos Imobiliários Ltda
E136	Salmiana Empreendimentos S/A	E970	Belinda Empreendimentos Imobiliários Ltda	RCIM	Rossi Consultoria De Imóveis Ltda
E414	Santa Silvia Empreendimentos Imobiliários Ltda	E490	Santo Angelo Empreendimentos Imobiliários Ltda	E001	Girassol Incorporadora Ltda
E476	Santa Teodota Empreendimentos Imobiliários Ltda	E648	São Remigio Empreendimentos Imobiliários Ltda	E529	São Fidelis Empreendimentos Imobiliários Ltda
E495	Santo Egídio Empreendimentos Imobiliários Ltda	E721	Anteros Empreendimentos Imobiliários Ltda	E640	São Ramiro Empreendimentos Imobiliários Ltda
E582	Santa Adelvina Empreendimentos Imobiliários Ltda - Spe	E740	Nenufar Empreendimentos Imobiliários Ltda	E518	São Cornelio Empreendimentos Imobiliários Ltda
E559	São Geroncio Empreendimentos Imobiliários Ltda	E580	São Tranquilino Empreendimentos Imobiliários Ltda	E099	Celebrity Icarai Negócios Imobiliários Ltda
E558	São Gonzalo Empreendimentos Imobiliários Ltda	E196	Cianus Empreendimentos S/A	E403	Santa Odete Empreendimentos Imobiliários Ltda
E447	São Severino Empreendimentos Imobiliários Ltda	E244	Diantus Empreendimentos S/A	E061	Helicônias Desenvolvimento Imobiliário Ltda
E991	Seina Empreendimentos Imobiliários Ltda	E078	Florencia Participações S/A	E411	Santa Ruth Empreendimentos Imobiliários Ltda
E872	Soacha Empreendimentos Imobiliários Ltda	E147	Vitis Empreendimentos S/A	SF01	Condomínio Das Palmeiras Desenvolvimento Imobiliário S/A
E931	Spe Accordes Do Horto Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E238	Carimboza Empreendimentos Imobiliários Ltda	TU01	Tulipa Incorporadora Ltda
E932	Spe Accordes Jabotiana Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E253	Nepeta Empreendimentos S/A	E398	Santa Melania Empreendimentos Imobiliários Ltda
E933	Spe Accordes Universis Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E282	Nicanora Empreendimentos S/A	E400	Santa Narcisca Empreendimentos Imobiliários Ltda
E937	Spe Aquil Faralândia Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E292	Minulo Empreendimentos S/A	E153	Trombeta Empreendimentos Imobiliários Ltda
E960	Spe Condomínio Boulevard Gustavo Dantas Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E298	Linum Empreendimentos Imobiliários Ltda	E297	Prelude Empreendimentos S/A
E945	Spe Estação Nordeste Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E307	Bauvardia Empreendimentos Imobiliários Ltda	E121	Cartatica Empreendimentos Imobiliários Ltda
E944	Spe Juca Sampaio Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E318	Sinuatum Empreendimentos Imobiliários Ltda	E379	Perpetuas Empreendimentos Imobiliários Ltda
E947	Spe Quadra Cinco Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E322	Estrumosa Empreendimentos S/A	E405	Santa Olga Empreendimentos Imobiliários Ltda
E948	Spe Quadra Dois Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E330	Euríabe Empreendimentos S/A	E372	Consolda Empreendimentos Imobiliários Ltda
E952	Spe Quadra Três Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E656	Sambra Empreendimentos Imobiliários Ltda	E377	Pacino Empreendimentos Imobiliários Ltda
E958	Spe Sancho Lote Dois Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E660	Rodalia Empreendimentos E Participações Ltda	E520	São Crispim Empreendimentos Imobiliários Ltda
E956	Spe Vilas Da Avana Empreendimentos Imobiliários "T" Ltda	E661	Doubs Empreendimentos Imobiliários Ltda	E279	Equinácia Empreendimentos S/A
E924	Velberte Empreendimentos Imobiliários Ltda	E665	Etolia Empreendimentos Imobiliários Ltda	E509	Santo Irineu Empreendimentos Imobiliários Ltda
E775	Vicença Empreendimentos Imobiliários Ltda	E675	Tadorna Empreendimentos Imobiliários Ltda	E397	Santa Matilda Empreendimentos Imobiliários Ltda
E209	Visagga Empreendimentos S/A	E351	Caerleua Empreendimentos S/A	E443	São Marlim Empreendimentos Imobiliários Ltda
E992	Zadoque Empreendimentos Imobiliários Ltda	E369	Escabioso Empreendimentos S/A	E655	Mincio Empreendimentos Imobiliários Ltda
E879	Zaraza Empreendimentos Imobiliários Ltda	E371	Celebrete Empreendimentos S/A	E315	Rubrum Empreendimentos Imobiliários Ltda
E336	Zanfeno Empreendimentos Imobiliários Ltda	E373	Mansoa Empreendimentos Imobiliários Ltda	E503	Santo Evaristo Empreendimentos Imobiliários Ltda
E006	América Properties Ltda.	E394	Santa Margarete Empreendimentos Imobiliários Ltda	E075	Recreio Desenvolvimento Imobiliário Ltda
E309	Iberidifolia Empreendimentos Imobiliários Ltda	E401	Santa Nina Empreendimentos Imobiliários Ltda	E261	Lonicera Empreendimentos Imobiliários Ltda
E158	Alcea Empreendimentos Ltda	E418	Santa Susana Empreendimentos Imobiliários S/A	F001	Rossi Indústria De Artefatos De Concreto Ltda
E159	Althea Empreendimentos Imobiliários Ltda	E425	São Mancio Empreendimentos Imobiliários Ltda	E737	Panauca Empreendimentos Imobiliários Ltda
E211	Alternatera Empreendimentos Imobiliários Ltda	E433	São Maurício Empreendimentos Imobiliários Ltda	E716	Laion Empreendimentos Imobiliários Ltda
E276	Lianioa Empreendimentos Imobiliários Ltda	E450	Santa Natalia Empreendimentos Imobiliários Ltda	E205	Pervince Empreendimentos S/A
E652	Messina Incorporações Spe Ltda	E453	Túnico Empreendimentos Imobiliários Ltda	E130	Rri Desenvolvimento Imobiliário Ltda
E967	Anabi Empreendimentos Imobiliários Ltda	E463	Santa Dionisia Empreendimentos Imobiliários Ltda	E448	Rosalba Empreendimentos Imobiliários Ltda
E601	Santa Emerciana Empreendimentos Imobiliários Ltda	E465	Santa Esperança Empreendimentos Imobiliários Ltda	E499	Santo Estanislau Empreendimentos Imobiliários Ltda
E617	Santa Antônia Empreendimentos Imobiliários Ltda	E494	Santo Eduardo Empreendimentos Imobiliários Ltda	E177	Cartamus Empreendimentos Imobiliários Ltda
E710	Aréusa Empreendimentos Imobiliários Ltda	E498	Santo Erasmo Empreendimentos Imobiliários Ltda	EA13	Celeni Empreendimentos Imobiliários S/A
E249	Ipomoea Empreendimentos Imobiliários Ltda	E500	Santo Estevão Empreendimentos Imobiliários Ltda	E095	Chelera Empreendimentos Imobiliários Ltda
E618	Santa Belina Empreendimentos Imobiliários Ltda	E507	Santo Humberto Empreendimentos Imobiliários Ltda	C101	Calandria Incorporadora Ltda
E963	Abrotano Empreendimentos Imobiliários Ltda	E508	Santo Inacio Empreendimentos Imobiliários Ltda	E216	Bordo Empreendimentos Imobiliários Ltda
E625	Santa Giano Empreendimentos Imobiliários Ltda	E521	São Crispiniano Empreendimentos Imobiliários Ltda	E698	Jardim Das Margaridas Empreendimentos Imobiliários Ltda
E734	Maine Empreendimentos Imobiliários Ltda	E536	Santa Genevêva Empreendimentos Imobiliários Ltda	EA42	Entreverdes Urbanismo S/A
E178	Aliberti Empreendimentos S/A	E539	São Benido Empreendimentos Imobiliários Ltda	OQ01	Orquídea Incorporadora Ltda
E302	Ardisia Empreendimentos S/A	E542	São Bráulio Empreendimentos Imobiliários Ltda	PIE1	Spe Pier Empreendimentos Imobiliários Ltda
E162	Calaminta Empreendimentos S/A	E547	São Cesario Empreendimentos Imobiliários Ltda	RRSA	Rossi S/A
E142	Centela Empreendimentos S/A	E552	Santa Quilônia Participações E Empreendimentos Ltda	SE01	Rossi Securites Empreendimentos Imobiliários Ltda
E054	Citlame Desenvolvimento Imobiliário S/A	E562	São Bertino Empreendimentos Imobiliários Ltda	E016	Rossi Oscar Porto Incorporadora Ltda
E139	Nidus Empreendimentos S/A	E563	Santa Alfredo Empreendimentos Imobiliários Ltda	E791	Empreendimentos Imobiliários Jaguaré Spe Ltda
E125	Piper Empreendimentos S/A	E586	Santa Ágia Empreendimentos Imobiliários Ltda	E472	Santa Manuela Empreendimentos Imobiliários Ltda
E622	Santa Amanda Empreendimentos Imobiliários Ltda	E589	São Teofilo Empreendimentos Imobiliários Ltda	E412	Santa Sabina Empreendimentos Imobiliários Ltda
E619	Santa Iza Empreendimentos Imobiliários Ltda	E598	São Crisanto Empreendimentos Imobiliários Ltda	E711	Elida Empreendimentos Imobiliários Ltda
E515	São Basílio Empreendimentos Imobiliários Ltda	E602	Santa Uriel Empreendimentos Imobiliários Ltda	E458	Santa Apolonia Empreendimentos Imobiliários Ltda
E594	Santa Fidelina Empreendimentos Imobiliários Ltda	E603	Santa Eufrosina Empreendimentos Imobiliários Ltda	E334	Vila Flora Hortolândia Empreendimentos Imobiliários Ltda
PI01	Rossi Montante Incorporadora S/A	E612	São Teodorico Empreendimentos Imobiliários Ltda	E069	Sândalo Desenvolvimento Imobiliário Ltda
E680	Anfriso Empreendimentos Imobiliários Ltda				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAPHAEL MALDI MENDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/11/2023 às 21:19, sob o número WJMJ23422886630. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1101129-56.2022.8.26.0100 e código 1101AC76.



4. METODOLOGIA UTILIZADA

Conforme apresentado nos capítulos anteriores, a Rossi possui como principais ativos o contas a receber da venda de unidades imobiliárias, os terrenos (“*landbank*”) e o estoque de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários existentes em sua carteira distribuídos em diversas empresas.

No presente relatório a apresentação e o detalhamento dos valores dessas classes de ativos foram realizados de modo a apresentar a visão contábil retirada da documentação de suporte à contabilidade disponibilizada pela Companhia e a visão gerencial, utilizando-se dos controles gerenciais elaborados pela administração da Rossi.

Três tipos de abordagens podem ser utilizados para a determinação de valor de um ativo, seja ele tangível ou intangível. São elas:

- ✱ **Abordagem de Custo** – o valor do ativo é mensurado através da análise do investimento necessário para reproduzir um ativo semelhante, que apresente uma capacidade idêntica de geração de benefícios. Esta abordagem parte do princípio da substituição, onde um investidor prudente não pagaria mais por um ativo do que o custo para substituir o mesmo por um substituto pronto/feito comparável. A demonstração do valor de custo através da exposição dos valores contábeis dos ativos de uma entidade está embasada pela abordagem de avaliação denominada Abordagem de Custo.
- ✱ **Abordagem de Mercado** – o valor do ativo é estimado através da comparação com ativos semelhantes ou comparáveis, que tenham sido vendidos ou listados para venda no mercado primário ou secundário. Quando existem dados de mercado disponíveis, a Abordagem de Mercado é a abordagem normalmente utilizada para a avaliação de ativos. No caso dos empreendimentos concluídos esta abordagem foi utilizada através da avaliação das unidades em estoque disponíveis para venda e dos recebíveis atrelados ao empreendimento.
- ✱ **Abordagem da Renda** - Nesta abordagem o valor de um ativo é função dos fluxos de caixa que serão gerados por ela e do momento no qual esses estarão disponíveis. O fluxo de caixa projetado é trazido a valor presente por uma taxa que leve em consideração os riscos inerentes ao negócio avaliado e sua estrutura de capital.

Na avaliação imobiliária, a metodologia mais conhecida que utiliza da Abordagem da Renda denomina-se por Método Involutivo e usualmente é aplicada para avaliar os empreendimentos ainda em fase de construção.

5. FONTES DE INFORMAÇÃO

No presente relatório, além das entrevistas verbais realizadas com a administração da Rossi e com seus assessores financeiros e jurídicos, foram utilizados os seguintes documentos e informações divulgados publicamente e fornecidos pelo cliente:

- ✳ Pedido de Recuperação Judicial da Rossi protocolado em 19 de setembro de 2022;
- ✳ Minuta do Plano de Recuperação Judicial da Rossi
- ✳ Demonstrações financeiras históricas da Rossi;
- ✳ Demonstrações Financeiras auditadas da Rossi em 31 de dezembro de 2021;
- ✳ Informações Trimestrais em setembro de 2022;
- ✳ Lista do *landbank* e terrenos em construção;
- ✳ Laudos de avaliação dos terrenos, realizados por terceiros;
- ✳ Tabelas de preços de venda por unidade para cada empreendimento;
- ✳ Relatório com detalhamento do estoque de unidades imobiliárias;
- ✳ Relatório com detalhamento do contas a receber por companhia;
- ✳ Modelo da Recuperação Judicial, contemplando o fluxo de caixa elaborado para dar suporte à proposta, elaborado pela administração da empresa e seus assessores financeiros;
- ✳ Fluxos de Caixa esperados por projeto; e
- ✳ Dentre outros.

Além disso, foram utilizadas diversas informações macroeconômicas, índices financeiros e outras informações divulgadas publicamente para o mercado, dentre elas:

- ✳ Estimativas divulgadas pelo IBGE;
- ✳ Estimativas divulgadas pelo Banco Central;
- ✳ Relatórios do setor de construção;
- ✳ Estimativas divulgadas pela FGV; e
- ✳ Outras informações públicas necessárias.

5.1. Relação dos Bens e Ativos do Grupo

Conforme definido pelo Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/05 uma companhia, ao entrar com o pedido de recuperação judicial, deverá apresentar a avaliação de seus bens e ativos em seu plano de recuperação judicial.

Nos capítulos que seguem, serão apresentados os detalhes e a composição dos bens e ativos da empresa na data-base do presente relatório.

5.2. Bens e Ativos – Análise Contábil

Em 30 de setembro de 2022, a Rossi possuía a seguinte composição de bens e ativos, na visão consolidada, registrados em sua contabilidade:

<i>Rossi Residencial S.A.</i>	<i>Demonstrações Contábeis</i>
<i>Balço Patrimonial (R\$ mil)</i>	<i>Saldos em 30/09/2022</i>
ATIVO CIRCULANTE	410.408
Caixa e equivalentes de caixa	9.752
Títulos e valores mobiliários	859
Contas a receber de clientes	104.470
Imóveis a comercializar	279.689
Outros créditos	15.638
ATIVO NÃO CIRCULANTE	452.864
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	425.820
Contas a receber de clientes	37.158
Imóveis a comercializar	184.064
Depósitos judiciais	44.204
Partes relacionadas	52.329
Adiantamento a parceiros de negócios	108.065
INVESTIMENTO	25.191
IMOBILIZADO	357
INTANGÍVEL	1.496
TOTAL DO ATIVO	863.272

A seguir apresentamos o detalhamento de cada rubrica apresentada na tabela acima:

Caixa e Equivalente de caixa: Os valores de caixa e equivalentes de caixa são representados, substancialmente, por saldos bancários e investimentos financeiros em poupança. As aplicações financeiras registradas como caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Contas a receber de clientes: Os saldos classificados como unidades concluídas, referem-se a créditos provenientes de contas a receber de clientes, cujas obras foram concluídas e estão em

trâmite de liberação para vinculação e repasse às instituições financeiras que financiaram o projeto.

Imóveis a comercializar: Os imóveis concluídos são classificados no ativo circulante, tendo em vista a sua disponibilidade para venda. Os custos financeiros de financiamentos são capitalizados em “Imóveis a comercializar” das obras em andamento e realizados ao resultado na rubrica “custo dos imóveis vendidos” de acordo com as vendas. Além disso, ao fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus estoques para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram perda ao valor recuperável de estoques.

Com a conclusão e entrega das últimas obras e com a reestruturação das dívidas financeiras contratadas junto ao banco Bradesco e Banco do Brasil, não há mais estoque de imóveis em construção e nem juros capitalizados, atrelados ao banco de terrenos da Companhia.

5.3. Avaliação dos Recebíveis

De acordo com as informações fornecidas pela Companhia, além do controle contábil do seu contas a receber, a empresa possui um controle gerencial no qual realiza uma abertura mais detalhada das expectativas de realização de seus recebíveis.

Conforme apresentado no capítulo “5.1. Bens e Ativos – Análise Contábil”, na data-base do presente relatório a Rossi possuía registrado em sua contabilidade nesta rubrica do contas a receber de clientes, o valor de R\$ 104.470 milhões, no ativo circulante e R\$ 37.158 milhões, no realizável a longo prazo.

Conforme detalhado nas planilhas de apoio contábil disponibilizadas, a Companhia realiza, sobre o valor de seus recebíveis, provisionamentos para devedores duvidosos e para outras perdas estimadas de créditos.

A tabela abaixo apresenta o resumo desses valores

<i>Conta</i>	<i>Valor (R\$ mil)</i>	
<i>Total de Contas a receber (+)</i>	R\$	325.124
<i>Provisões para devedores duvidosos e perdas estimadas de créditos (-)</i>	-R\$	240.374
<i>Outras Contas a Receber (+)</i>	R\$	56.879
<i>Valor Total</i>	R\$	141.628
<i>Curto Prazo</i>	R\$	104.470
<i>Longo Prazo</i>	R\$	37.158

Já em seu controle gerencial, a administração da Rossi realiza classificações mais detalhadas relacionadas à expectativa de realização de seus recebíveis, conforme detalhado a seguir:

Em R\$ mil

Classificação	Sub-classificação	Descrição	Valor Crédito
CARTEIRA AF	EM DIA	Clientes que financiaram com a construtora ou que assinaram uma parcela de confissão de custas.	R\$ 3.818,12
CARTEIRA AF	EM ATRASO		R\$ 32.826,44
CARTEIRA AF	EM EXECUÇÃO		R\$ 2.210,84
CARTEIRA W	CARTEIRA WJ (projeto rescisão)	Cliente notificado para que seja efetuado a rescisão unilateral	R\$ 124.636,41
JURIDICO	AÇÃO JUDICIAL	Cliente com processo judicial	R\$ 85.493,77
REPASSADO	CONFISSAO/CUSTAS	Cliente que já assinou o contrato de financiamento habitacional e está em processo de registro ou liberação bancária	R\$ 11.434,62
REPASSADO	REGISTRO		R\$ 13.817,07
REPASSADO	REGULARIZAÇÃO INTERNA		R\$ 1.542,03
REPASSE	POTENCIAL	Cliente que está em processo de financiamento habitacional	R\$ 19.970,21
REPASSE	DAÇÃO FORNECEDOR		R\$ 7.019,11
RISCO DE DISTRATO	RISCO DE DISTRATO	Cliente que demonstra interesse em fazer a rescisão da unidade	R\$ 16.148,25
Total			R\$ 318.917

O saldo de partida dos recebíveis, apresentado nos controles contábeis, diverge ligeiramente daquele apontado nos controles gerenciais. De acordo com o informado pela administração da empresa, essa divergência decorre do fato de em algumas empresas do grupo existir a figura do consórcio e, nesses casos, devido ao critério de rateio, são observadas algumas distorções nos valores apurados para os recebíveis na visão contábil quando comparadas com a visão gerencial. Além da classificação apresentada no quadro acima, nos controles gerenciais da Rossi é possível segregar os clientes que possuem parcelas inadimplentes e os que se encontram com seus pagamentos em dia.

Em R\$ mil

Parcelas	Tipo de Cliente				Total
	100% Adimplente	Com parcelas Inadimplentes com menos de 180 dias	Com Parcelas Inadimplentes com mais de 180 dias		
A Vencer	R\$ 8.939,70	R\$ 6.238,69	R\$ 25.328,22	R\$ 40.506,61	
Vencida	R\$ -	R\$ 9.638,65	R\$ 268.771,59	R\$ 278.410,24	
Total	R\$ 8.940	R\$ 15.877	R\$ 294.100	R\$ 318.917	

Tendo em vista que a companhia, na contabilização de seus recebíveis, já realiza um estudo acerca das probabilidades esperadas de realização desses créditos, no presente trabalho foram considerados os valores contábeis dos recebíveis apresentados pela Companhia como valores para fins de apuração do valor dos bens e ativos da Rossi.

5.4. Avaliação do Estoque de Unidades Imobiliárias

Segundo informado pela administração da empresa, o estoque de unidades imobiliárias da Rossi encontra-se contabilizado em seu ativo circulante, na rubrica de Imóveis a Comercializar.

Conforme apresentado no capítulo “5.1. Bens e Ativos – Análise Contábil”, na data-base do presente relatório a Rossi possuía registrado em sua contabilidade nesta rubrica, o valor de R\$ 279.064 milhões referente aos seus estoques de unidades imobiliárias.

Conforme informado, o valor contabilizado nessa conta contábil reflete as unidades com o valor comercial do fechamento do exercício, pois a estimativa é feita no exercício. Ainda, a contabilidade demonstra algumas unidades que não estão disponíveis para o comercial, por motivos diversos, além de realizar uma estimativa de valores a serem distratados e o cálculo do teste de *impairment* dos empreendimentos.

A tabela a seguir apresenta a composição do valor contabilizado na data-base deste relatório:

Em R\$ mil

Quantidade de Empresas	Estoque de Unidades	Impairment de Unidades	Total Estoque de Unidades	Provisão para Distratos (Estoque)	Valor Final
114	R\$ 211.223	-R\$ 63.016	R\$ 148.207	R\$ 131.482	R\$ 279.688

A tabela a seguir apresenta a abertura de valores por empresa do grupo:

Empresa	Valor Final (R\$ mil)	Empresa	Valor Final (R\$ mil)	Empresa	Valor Final (R\$ mil)	Empresa	Valor Final (R\$ mil)
AM01	R\$ 784	E414	R\$ 985	E654	R\$ 13	E843	R\$ 650
E045	R\$ 20	E447	R\$ 3	E655	R\$ 275	E846	R\$ 550
E075	R\$ 471	E453	R\$ 268	E658	R\$ 75	E851	R\$ 4
E078	-R\$ 7	E463	R\$ 475	E659	R\$ 336	E880	R\$ 3.753
E082	R\$ 367	E476	R\$ 300	E663	R\$ 436	E881	R\$ 491
E111	R\$ 9	E490	R\$ 98	E665	R\$ 3.235	E899	R\$ 741
E142	R\$ 1.863	E495	R\$ 531	E670	R\$ 28	E903	R\$ 1.462
E152	R\$ 199	E499	R\$ 165	E675	R\$ 351	E905	R\$ 519
E153	R\$ 2.735	E503	R\$ 2.106	E676	R\$ 124	E909	R\$ 904
E162	R\$ 61	E507	R\$ 1.120	E698	R\$ 7	E911	R\$ 22.123
E174	R\$ 1.214	E521	R\$ 1.345	E700	R\$ 355	E920	-R\$ 4
E192	R\$ 811	E529	R\$ 1.496	E701	R\$ 191	E923	R\$ 1.803
E195	R\$ 1.281	E536	R\$ 86	E702	R\$ 2.281	E930	R\$ 245
E238	R\$ 382	E547	R\$ 334	E707	R\$ 39.617	E932	R\$ 6
E244	R\$ 446	E554	R\$ 724	E721	R\$ 7	E934	R\$ 8
E261	R\$ 12	E558	R\$ 71	E724	R\$ 4.735	E947	R\$ 46
E264	R\$ 550	E563	R\$ 164	E731	R\$ 1.187	E962	R\$ 67
E271	R\$ 58	E585	R\$ 1.690	E732	R\$ 23	E967	R\$ 1.902
E282	R\$ 40	E598	R\$ 1.060	E733	R\$ 51	E970	R\$ 2.165
E297	R\$ 30.232	E606	R\$ 114	E738	R\$ 16	E987	R\$ 261
E302	R\$ 361	E611	R\$ 903	E741	R\$ 2.895	E989	R\$ 13.313
E315	R\$ 330	E612	R\$ 90	E744	R\$ 699	E992	R\$ 354
E333	R\$ 2.307	E628	R\$ 236	E754	R\$ 364	EA03	R\$ 12.659
E336	R\$ 96	E632	R\$ 0	E785	R\$ 1.611	PI01	R\$ 140
E348	R\$ 33	E639	R\$ 778	E805	R\$ 8.795	PIE1	R\$ 2.571
E377	R\$ 77	E640	R\$ 3	E821	R\$ 887	RR01	R\$ 70.370
E397	R\$ 14	E641	R\$ 9.948	E831	R\$ 170	SE01	R\$ 642
E398	R\$ 186	E646	R\$ 2.531	E832	-R\$ 223	TU01	R\$ 417
E412	R\$ 116	E653	R\$ 313				
Subtotal (a)	R\$ 45.047	Subtotal (b)	R\$ 27.937	Subtotal (c)	R\$ 68.540	Subtotal (d)	R\$ 138.164
Total (a + b + c + d)						R\$	279.688

Não obstante, a Rossi possui um controle gerencial das unidades imobiliárias de seu estoque classificadas internamente como unidades livres e com valor de venda, de forma que essa relação de ativos refletiria o total de unidades efetivamente comercializáveis em setembro de 2022.

No referido controle gerencial, constam um total de 482 unidades imobiliárias distribuídas entre 37 empresas do grupo detalhados na tabela a seguir:

Em R\$ mil

Empresa	Unidades	m ² Min	m ² Max	R\$ mil/m ² Mín	R\$ mil/m ² Max	Valor de Venda Estimado
E075	1	93,54	93,54	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 561
E082	1	63,66	63,66	R\$ 5,45	R\$ 5,45	R\$ 347
E111	1	66,92	66,92	R\$ 7,89	R\$ 7,89	R\$ 528
E271	1	67,25	67,25	R\$ 3,88	R\$ 3,88	R\$ 261
E297	61	50,8	65,6	R\$ 4,01	R\$ 4,01	R\$ 14.713
E377	1	44,42	44,42	R\$ 2,76	R\$ 2,76	R\$ 123
E398	1	52,69	52,69	R\$ 2,88	R\$ 2,88	R\$ 152
E412	1	160,79	160,79	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 242
E418	2	12,5	12,5	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 72
E453	1	47,98	47,98	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 139
E476	2	49,35	54,74	R\$ 6,07	R\$ 6,07	R\$ 631
E529	3	70	91,532	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 879
E554	1	47,95	47,95	R\$ 2,94	R\$ 2,94	R\$ 141
E586	1	34,06	34,06	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 143
E598	2	30,84	30,84	R\$ -	R\$ 6,00	R\$ 185
E641	7	51,16	336,18	R\$ 4,36	R\$ 4,36	R\$ 4.003
E653	1	76,19	76,19	R\$ 4,27	R\$ 4,27	R\$ 325
E659	1	46,06	46,06	R\$ 4,81	R\$ 4,81	R\$ 222
E663	1	41,34	41,34	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ 115
E665	1	71,04	71,04	R\$ 4,63	R\$ 4,63	R\$ 329
E707	125	31,39	46,23	R\$ 8,16	R\$ 8,16	R\$ 37.757
E724	2	46,96	46,96	R\$ 2,82	R\$ 2,82	R\$ 265
E741	2	24,31	24,31	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 203
E744	1	45,75	45,75	R\$ 2,98	R\$ 2,98	R\$ 136
E805	6	71,34	185,99	R\$ 3,01	R\$ 3,01	R\$ 2.356
E843	1	139,95	139,95	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 675
E880	10	59,12	72,92	R\$ 3,76	R\$ 3,76	R\$ 2.647
E899	1	72,92	72,92	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 270
E903	3	111,72	123,72	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 1.683
E911	28	101,75	247,07	R\$ 4,90	R\$ 6,63	R\$ 22.771
E923	23	10,8	33,538	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 1.547
E930	2	142,61	150	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 220
E962	1	67,38	67,38	R\$ 3,93	R\$ 3,93	R\$ 265
E970	9	12	92,452	R\$ 5,52	R\$ 5,52	R\$ 1.973
E989	97	24,19	33,04	R\$ 5,22	R\$ 5,22	R\$ 13.272
EA03	29	48,83	64,36	R\$ 3,92	R\$ 3,92	R\$ 6.123
RR01	51	20,85	458,12	R\$ 0,29	R\$ 13,47	R\$ 11.351
Total	482					R\$ 127.622

Conforme é possível se verificar, o valor total contabilizado das unidades em estoque, após a aplicação do *impairment*, é de R\$ 148.207 milhões, similar ao valor apurado nas planilhas gerenciais da empresa, de R\$ 127.622 milhões. Ainda, contabilmente, a Companhia considera o valor esperado das unidades distratadas, no valor de R\$ 131.482 milhões.

Dessa forma, considerando a proximidade dos valores contábeis com os valores gerenciais, e a estimativa de valor das unidades com expectativa de distrato, no presente relatório, para fins de apuração do valor dos bens e ativos da Rossi considerou-se o valor das unidades imobiliárias da Rossi conforme apresentados em seus saldos contábeis.

5.5. Avaliação do *Landbank*

Segundo as informações passadas pela administração da companhia, na data-base do presente relatório a Rossi possuía 18 terrenos em seu estoque (“*landbank*”). A tabela abaixo apresenta a lista de terrenos da empresa e suas características:

Nome do Terreno	Cidade	Estado	Matrícula	Área	% Rossi
Região dos Lagos	Valinhos	SP	19.555 / 19.556 / 108.400 / 108.404	4.546.262,06	100%
Medina	Campinas	SP	76418	44.487,83	100%
Monte Mor	Monte Mor	SP	5845	40.000,00	100%
Reserva do Botânico (Lagoa)	Ribeirão Preto	SP	137881	1.579,83	100%
Villaggio di Santa Margherita	Guarujá	SP	78483	4.629,40	100%
Paulistano (Casas)	São Paulo	SP	181249	N/D	100%
Morro do Gragoatá	Niterói	RJ	17197	27.016,84	100%
Pontal das Américas	Rio de Janeiro	RJ	285247	10.045,00	100%
Exclusive Gama	Brasília	DF/GO	31.505 / 31.506	3.000,00	100%
Fazenda Bom Sucesso	Taguatinga	DF/GO	218.150 / 105.523 / 105.526	2.161.696,19	28%
Ferreira Viana	Pelotas	RS	93834	10.630,15	100%
Fiateci (Mall)	Porto Alegre	RS	182948	31.387,94	100%
Pateo Guadalupe	Porto Alegre	RS	15108	5.799,19	100%
Aruana	Aracaju	SE	33973	284.472,00	100%
Energisa	Aracaju	SE	7050	52.600,00	100%
Quadra 2	Aracaju	SE	34834	27.285,20	100%
Sancho 2	Aracaju	SE	65388	7.345,00	100%
Juca Sampaio	Maceió	AL	121509	13.300,00	100%

Os terrenos da Rossi encontram-se contabilizados em seu ativo não circulante, na rubrica de Imóveis a Comercializar.

Conforme apresentado no capítulo “5.1. Bens e Ativos – Análise Contábil”, na data-base do presente relatório a Rossi possuía registrado em sua contabilidade nesta rubrica, o valor de R\$ 184.064 milhões referente aos seu *landbank*.

No curso do presente trabalho foram disponibilizados laudos de avaliação realizados por terceiros e utilizados pela companhia para subsidiar o valor contábil de seus terrenos.

A seguir, encontra-se a lista de terrenos que compõe o valor registrado na rubrica de Imóveis a Comercializar, no ativo não circulante, bem como os valores de avaliação constantes nos laudos disponibilizados pela administração da companhia. Para os terrenos em que não foram apresentados os laudos de avaliação, utilizou-se o valor contábil como valor para fins de apuração do valor dos bens e ativos da Rossi:

Em R\$ mil

<i>Nome do Terreno</i>	<i>Valor Contábil</i>	<i>Laudos</i>	<i>Data Laudo</i>	<i>Valor Utilizado</i>
Região dos Lagos	R\$ 3.423	Não apresentado	N/D	R\$ 3.423
Medina	R\$ 654	Não apresentado	N/D	R\$ 654
Monte Mor	R\$ 1.594	R\$ 2.642	20/09/2021	R\$ 2.642
Reserva do Botânico (Lagoa)	R\$ -	Não apresentado	N/D	R\$ -
Villaggio di Santa Margherita	R\$ 2.149	Não apresentado	N/D	R\$ 2.149
Paulistano (Casas)	R\$ 16.623	Não apresentado	N/D	R\$ 16.623
Morro do Gragoatá	R\$ 4.329	Não apresentado	N/D	R\$ 4.329
Pontal das Américas	R\$ 60.466	R\$ 60.000	17/02/2017	R\$ 60.000
Exclusive Gama	R\$ -	Não apresentado	N/D	R\$ -
Ferreira Viana	R\$ 8.262	R\$ 8.500	N/D	R\$ 8.500
Fiateci (Mall)	R\$ 42.655	R\$ 42.520	17/01/2017	R\$ 42.520
Pateo Guadalupe	R\$ 874	Não apresentado	N/D	R\$ 874
Aruana	R\$ 14.984	R\$ 42.000	28/10/2020	R\$ 42.000
Energisa	R\$ 17.808	R\$ 54.000	27/10/2020	R\$ 54.000
Quadra 2	R\$ 5.996	R\$ 56.380	28/10/2020	R\$ 56.380
Sancho 2	R\$ 796	R\$ 8.920	28/10/2020	R\$ 8.920
Juca Sampaio	R\$ 806	Não apresentado	N/D	R\$ 806
Total	R\$ 181.418	-	-	R\$ 303.820
Ágio em Aquisições	R\$ 924	N/D	N/D	R\$ -
Outros Valores Contabilizados	R\$ 1.723	N/D	N/D	R\$ 1.723
Total	R\$ 184.065	-	-	R\$ 305.543

Conforme é possível observar, os terrenos denominados “Reserva do Botânico (Lagoa)” e “Exclusive Gama” não possuem valor contabilizado. De acordo com o informado pela empresa, esses terrenos efetivamente não possuem valor de comercialização uma vez que são áreas remanescentes de outras propriedades em terrenos sem aproveitamento econômico relevante.

Com relação ao terreno denominado “Fazenda Bom Sucesso”, o mesmo pertence a uma das empresas investidas da Rossi contabilizadas através do Método da Equivalência Patrimonial (MEP), tendo em vista a participação da Rossi de 28% neste ativo. Dessa forma, este empreendimento foi considerado no presente trabalho em conjunto com os demais investimentos da Companhia que não são consolidados nas demonstrações consolidadas da empresa, mas contabilizados na linha de investimentos.

No presente trabalho, foram considerados os valores constantes na coluna “Valor Utilizado” da tabela apresentada anteriormente, para fins de apuração do valor dos bens e ativos da Rossi.

5.6. Avaliação dos Demais Bens e Ativos

A seguir serão apresentados os demais bens e ativos contabilizados no balanço da Rossi na data-base do presente relatório.

5.6.1. Demais Bens e Ativos Contabilizados pelos seus Valores Justos

A tabela abaixo apresenta o saldo contábil dos demais ativos identificados nas demonstrações financeiras da Companhia cujos valores já se encontram contabilizados pelos seus valores justos:

<i>Demais Bens e Ativos</i>	<i>Valores em R\$ mil</i>
<i>Caixa e equivalentes de caixa</i>	9.752
<i>Títulos e valores mobiliários</i>	859
<i>Depósitos judiciais</i>	44.204
<i>Total</i>	54.815

Caixa e Equivalente de Caixa: Os valores de caixa e equivalentes de caixa são representados, substancialmente, por saldos bancários e investimentos financeiros em poupança. Dessa forma, os saldos contábeis dessa rubrica já se encontram registrados pelos seus valores justos.

Títulos e Valores Mobiliários: Os instrumentos financeiros contabilizados estão mensurados via custo amortizado, em linha com o CPC48/IFRS 9, que considera para esta classificação tanto o modelo de negócios da Companhia, quanto as características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Esses títulos, na data da sua contratação, possuíam rentabilidades históricas de 108% a 123% do CDI e já se encontram contabilizados pelos seus valores justos.

Depósitos Judiciais: Representam os valores depositados em juízo de forma que os saldos contábeis já refletem o valor justo desta rubrica.

5.6.2. Demais Bens e Ativos

Ainda, a Companhia possuía, na data-base do presente relatório, os seguintes ativos identificados cujos valores contábeis foram utilizados para fins de apuração do valor dos bens e ativos de Rossi:

<i>Demais Bens e Ativos</i>	<i>Valores em R\$ mil</i>
<i>Outros créditos</i>	15.638
<i>Partes relacionadas</i>	52.329
<i>Adiantamento a parceiros de negócios</i>	108.065
<i>Investimento</i>	25.191
<i>Imobilizado</i>	357
<i>Intangível</i>	1.496
Total	203.076

Outros Créditos: Refletem os impostos a recuperar, despesas antecipadas, adiantamentos a fornecedores, prestadores de serviços e empréstimos a funcionários

Investimento: Representam os saldos de investimento em empresas não controladas. Os investimentos em investidas com o patrimônio líquido negativo foram reclassificados para a rubrica “Provisão para perdas de investimentos”. A tabela abaixo apresenta o detalhamento dos saldos dessa rubrica.

Em R\$ mil

<i>Investida</i>	<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Total em investimentos</i>	
E126	<i>Tumbergia Empreendimentos S/A</i>	<i>Investimento</i>	R\$	10.713.590
E140	<i>Betula Empreendimentos S/A</i>	<i>Investimento</i>	R\$	5.928.608
E591	<i>Bom Sucesso Incorporações e Investimentos Imobiliários S/A</i>	<i>Investimento</i>	R\$	6.833.973
E591	<i>Bom Sucesso Incorporações e Investimentos Imobiliários S/A</i>	<i>Ágio/Deságio</i>	R\$	1.714.778
Total			R\$	25.190.949

Imobilizado: A maior parte do imobilizado da Companhia encontra-se em máquinas e equipamentos, seguido de instalações e móveis e utensílios. Ao fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram perda por redução ao valor recuperável.

Intangível: Representa o valor residual dos softwares da Companhia.

Partes Relacionadas: Saldo relacionados a transferências de valores *intercompany*. Tendo em vista sua natureza, não foram considerados na composição dos bens e ativos da Rossi.

Adiantamentos a parceiros de negócios: Os saldos de “Adiantamentos a parceiros de negócios” referem-se aos aportes realizados em montantes superiores à participação da Companhia nos empreendimentos, os quais serão realizados através da geração de caixa desses

empreendimentos, durante e ao final da execução dos projetos. Parte desses adiantamentos são remunerados por juros que variam de 2% a 5% acima do CDI. Referem-se, assim, à adiantamentos realizados pela Rossi, para seus parceiros, em empreendimentos desenvolvidos por uma empresa do próprio grupo. Alguns desses adiantamentos foram, ou serão, inclusive, integralizados em aumento de capital nas referidas empresas. No momento em que o empreendimento gera retorno financeiro, a empresa tem a obrigação de ressarcir a Rossi do referido adiantamento. Tendo em vista a sua natureza, tais valores não foram considerados na composição dos bens e ativos da Rossi.

5.6.3. Demais Bens e Ativos Considerados

Sendo assim, a tabela a seguir apresenta um resumo dos valores apurados para os demais bens e ativos da companhia:

<i>Demais Bens e Ativos Considerados</i>	<i>Valores em R\$ mil</i>
<u>Demais Bens e Ativos já Contabilizados a Valor Justo</u>	<u>54.815</u>
Caixa e equivalentes de caixa	9.752
Títulos e valores mobiliários	859
Depósitos judiciais	44.204
<u>Demais Bens e Ativos Contabilizados a Valor Contábil</u>	<u>42.682</u>
Outros créditos	15.638
Investimento	25.191
Imobilizado	357
Intangível	1.496
Total	97.497

6. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas pela Meden e considerando todo o exposto no presente relatório, apresentamos o resultado do laudo de avaliação dos bens e ativos da Rossi, para fins de atendimento ao inciso III, do artigo 53 da Lei nº 1.101/2005.

Concluíram os peritos que as metodologias utilizadas são as que mais apropriadamente refletem a melhor estimativa para a avaliação dos ativos cuja conclusão encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

<i>Bens e Ativos Analisados</i>	<i>Valor Utilizado (R\$ mil)</i>
<u>Recebíveis</u>	<u>141.628</u>
Recebíveis Curto Prazo	104.470
Recebíveis Longo Prazo	37.158
<u>Estoque</u>	<u>279.689</u>
Estoque Empreendimentos Concluídos	279.689
<u>Landbank</u>	<u>305.543</u>
<u>Total Parcial</u>	<u>726.860</u>
<u>Demais Bens e Ativos Considerados</u>	<u>97.497</u>
Demais Bens e Ativos já Contabilizados a Valor Justo	54.815
Demais Bens e Ativos	42.682
<u>Total</u>	<u>824.357</u>
<u>Bens e Ativos não Considerados</u>	<u>160.394</u>
Partes relacionadas	52.329
Adiantamento a parceiros de negócios	108.065

O presente estudo técnico de Recuperação Judicial se pautou nos documentos suporte fornecidos pela Rossi, no plano de negócios elaborado pela companhia e seus assessores, além de premissas de mercado.

Atenciosamente,

Antonio Luiz Feijó Nicolau - Sócio Diretor

Fellipe Franco Rosman – Sócio Diretor

7. ANEXOS

1. LISTA DE RECUPERANDAS
2. GLOSSÁRIO

ANEXO I

Anexo I

- ✳ **ROSSI RESIDENCIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 61.065.751/0001-80;
- ✳ **ABADIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.464.423/0001-77;
- ✳ **ABEGUAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.546.522/0001-35;
- ✳ **ABROTANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.433/0001-07;
- ✳ **ABSIRTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.376.881/0001-54;
- ✳ **ACALIFA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.072.641/0001-26;
- ✳ **ACAUÃ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.212.134/0001-40;
- ✳ **ACER PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 06.921.325/0001-93;

- ✳ **AGLAONEMA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.302.549/0001-05;
- ✳ **AISNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.222.376/0001-20;
- ✳ **ALCEA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.268.432/0001-90;
- ✳ **ALDROVANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.716.442/0001-43;
- ✳ **ALIBERTI EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.863.997/0001-15;
- ✳ **ALPEN HAUS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.313.925/0001-31;
- ✳ **ALPEN HAUS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.268.523/0001-25;
- ✳ **ALTEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.267.777/0001-29;
- ✳ **ALTERNANTERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP

- 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.973.994/0001-34;
- ✳ **AMÉRICA PIQUERI INCORPORADORA S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.787.592/0001-57;
 - ✳ **AMÉRICA PROPERTIES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 61.726.741/0001-49;
 - ✳ **ANABI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.155.470/0001-39;
 - ✳ **ANAGALIDE EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.884.989/0001-55;
 - ✳ **ANFRISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.466/0001-65;
 - ✳ **ANIENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARASANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.236.172/0001-48;
 - ✳ **ANIGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.474/0001-01;
 - ✳ **ANLOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.522.923/0001-55;

- ✳ **ANONA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.301.992/0001-61;
- ✳ **ANTEROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.446.628/0001-02;
- ✳ **APIDANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.409.738/0001-96;
- ✳ **APOLDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.660.933/0001-57;
- ✳ **ARAURE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.393.883/0001-99;
- ✳ **ARDISIA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.554.175/0001-15;
- ✳ **ARETUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.409.797/0001-64;
- ✳ **ARGENTEA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.884.949/0001-03;

- ✳ **ASMISCADA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.862.291/0001-39;
- ✳ **ASOPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.283.939/0001-90;
- ✳ **ASTIR ASSESSORIA TÉCNICA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.237.318/0001-44;
- ✳ **ATROMEIA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.554.246/0001-80;
- ✳ **AVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.222.547/0001-10;
- ✳ **AVINON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.660.947/0001-70;
- ✳ **BACEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.304.626/0001-33;
- ✳ **BÁFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.292.968/0001-18;

- ✳ **BELINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.330/0001-39;
- ✳ **BELISÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.418.268/0001-52;
- ✳ **BISIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.465.831/0001-80;
- ✳ **BITINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.459.292/0001-04;
- ✳ **BORDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.980.045/0001-81;
- ✳ **BOUARDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.554.060/0001-20;
- ✳ **BRESBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.499/0001-05;
- ✳ **BRUMALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.376.759/0001-88;

- ✳ **BRUTIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.283.923/0001-87;
- ✳ **BUCARAMANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.474.931/0001-73;
- ✳ **CABIMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.465.490/0001-43;
- ✳ **CAERULEA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.656.495/0001-86;
- ✳ **CAINARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.376.916/0001-55;
- ✳ **CALAMINTA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.268.372/0001-05;
- ✳ **CALIANDRA INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.433.231/0001-02;
- ✳ **CAPITAL ROSSI GERENCIADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.417.812/0001-41;

- ✳ **CAPITAL ROSSI PERFORMANCE CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.417.859/0001-05;
- ✳ **CARIMBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.077.577/0001-76;
- ✳ **CARINIANA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.884.920/0001-21;
- ✳ **CAROBA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.232.942/0001-07;
- ✳ **CARTAMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.862.298/0001-50;
- ✳ **CARTATICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.053.685/0001-46;
- ✳ **CARTAXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.319.930/0001-54;
- ✳ **CATARANTUS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.301.935/0001-82;

- ✳ **CEFISSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus-AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.492.607/0001-15;
- ✳ **CELEBRETE EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.238.328/0001-02;
- ✳ **CELEBRITY ICARAÍ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.987.633/0001-84;
- ✳ **CELENI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.464.387/0001-41;
- ✳ **CENTELA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.232.930/0001-82;
- ✳ **CERESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.417.726/0001-39;
- ✳ **CERTIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.551.936/0001-90;
- ✳ **CHANTILLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 30.406.523/0001-01;

- ✳ **CHEFLERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.987.687/0001-40;
- ✳ **CHILODUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.333.102/0001-08;
- ✳ **CIANUS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.884.969/0001-84;
- ✳ **CICLAME DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.335.537/0001-51;
- ✳ **CICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.459.296/0001-92;
- ✳ **CINARA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.649.426/0001-45;
- ✳ **CITERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.468.372/0001-26;
- ✳ **CLIMENIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.376.895/0001-78;

- ✳ **CLUBE TUIUTI EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.448.334/0001-71;
- ✳ **COLORATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.987.655/0001-44;
- ✳ **CONDOMÍNIO DAS PALMEIRAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 06.048.984/0001-67;
- ✳ **CONSOLDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.237.258/0001-60;
- ✳ **COREOPISIS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.714.535/0001-36;
- ✳ **COSTA SÃO CAETANO EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.675.595/0001-97;
- ✳ **CRIMISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus – AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.476.506/0001-50;
- ✳ **CUMBRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A

605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.661.030/0001-90;

- ✳ **DACIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.376.927/0001-35;
- ✳ **DAMIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.443.911/0001-06;
- ✳ **DANGILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.546.603/0001-35;
- ✳ **DESSAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.660.818/0001-82;
- ✳ **DIANTUS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.071.500/0001-99;
- ✳ **DIJON RDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 30.455.942/0001-25;
- ✳ **DIOMEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.418.557/0001-51;
- ✳ **DIPLADÊNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.036.209/0001-17;

- ✳ **DOUBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.216.697/0001-11;
- ✳ **DRANCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.660.906/0001-84;
- ✳ **DRIOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.447.302/0001-91;
- ✳ **DUARTE-EDIFICIO VILA BOA VISTA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.145.671/0001-92;
- ✳ **EITORFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.675.085/0001-50;
- ✳ **ELIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.409.848/0001-58;
- ✳ **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JAGUARE SPE LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.345.137/0001-31;
- ✳ **ENIPEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.474.916/0001-62;
- ✳ **ENTREVERDES URBANISMO S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO,

- CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.464.415/0001-20;
- ✳ **EQUINÁCIA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.313.111/0001-22;
 - ✳ **ERIMANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.366.543/0001-06;
 - ✳ **ESCABIOSA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.238.321/0001-82;
 - ✳ **ESCALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.375.087/0001-60;
 - ✳ **ESEPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.474.836/0001-07;
 - ✳ **ESTRUMOSA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.578.102/0001-63;
 - ✳ **ETOLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.505/0001-24;
 - ✳ **EURIABE EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.578.126/0001-12;

- ✳ **FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.451.035/0001-96;
- ✳ **FRIGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.457.845/0001-90;
- ✳ **FURANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.675.123/0001-74;
- ✳ **GALERIA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.451.044/0001-87;
- ✳ **GARDEN UP DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.571.249/0001-04;
- ✳ **GARDEN UP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.428.442/0001-82;
- ✳ **GENERAL RONDON INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na AV. DR. CARDOSO DE MELO, Nº 1955, VILA OLIMPIA, CEP 04548-005, SÃO PAULO, SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.849.363/0001-45;
- ✳ **GIRASSOL INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 06.921.326/0001-38;

- ✳ **GLINDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.641.273/0001-67;
- ✳ **GONFRENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.570.741/0001-82;
- ✳ **GUAIPIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.546.534/0001-60;
- ✳ **HELICÔNIAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.337.303/0001-43;
- ✳ **HIBRIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.459.314/0001-36;
- ✳ **IBERIDIFOLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.553.979/0001-08;
- ✳ **IBERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.591.885/0001-15;
- ✳ **IDEAL MATÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.031.035/0001-00;

- ✳ **IMBRASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus-AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.469.265/0001-12;
- ✳ **INDRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.236.157/0001-08;
- ✳ **IPOMOEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.073.039/0001-03;
- ✳ **JARDIM DAS MARGARIDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.707.690/0001-30;
- ✳ **JETIRANA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.987.693/0001-05;
- ✳ **LACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.466.915/0001-76;
- ✳ **LACRIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.629.219/0001-29;
- ✳ **LAION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.466.889/0001-86;

- ✳ **LIEPAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.257.352/0001-00;
- ✳ **LINANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.301.930/0001-50;
- ✳ **LINUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.379.127/0001-38;
- ✳ **LONDRES EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.364.336/0001-45;
- ✳ **LONICERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.071.015/0001-15;
- ✳ **MACHIQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.465.757/0001-00;
- ✳ **MAINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.459.306/0001-90;
- ✳ **MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.268.041/0001-75;

- ✳ **MANSOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.241.937/0001-02;
- ✳ **MATIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.629.212/0001-07;
- ✳ **MESSINA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.093.880/0001-62;
- ✳ **MINCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.222.400/0001-20;
- ✳ **MINULO EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.361.800/0001-02;
- ✳ **NENUFAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.468.529/0001-13;
- ✳ **NEPETA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.107.248/0001-20;
- ✳ **NICANDRA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.328.389/0001-73;

- ✳ **NICURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.237/0001-24;
- ✳ **NIDUS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.227.454/0001-01;
- ✳ **NIEVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.468.532/0001-37;
- ✳ **OELDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.675.163/0001-16;
- ✳ **ORQUÍDEA INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 04.791.552/0001-16;
- ✳ **PACINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.207.112/0001-71;
- ✳ **PANAQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.468.528/0001-79;
- ✳ **PERPETUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.209.429/0001-47;
- ✳ **PERVINCA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO

- AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.932.272/0001-31;
- ✳ **PIPER EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.036.593/0001-58;
 - ✳ **PIRACANTA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.227.502/0001-61;
 - ✳ **PIRNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.675.133/0001-00;
 - ✳ **PRELUDE EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.353.659/0001-04;
 - ✳ **PRUNUS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.036.587/0001-09;
 - ✳ **RANIONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.394/0001-30;
 - ✳ **RCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.716.532/0001-34;
 - ✳ **RECREIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12,

- 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.465.322/0001-55;
- ✳ **RISARALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.465.507/0001-62;
 - ✳ **RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.216.674/0001-07;
 - ✳ **ROSALBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.299.070/0001-46;
 - ✳ **ROSSI AMÉRICA GERENCIADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.737.945/0001-03;
 - ✳ **ROSSI CONSULTORIA DE IMÓVEIS ARACAJÚ LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA BASÍLIO ROCHA, Nº 216, GETÚLIO VARGAS, CEP 49055-110, ARACAJÚ, SE, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.737.561/0001-94;
 - ✳ **ROSSI CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.070.985/0001-04;
 - ✳ **ROSSI INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.433.403/0001-88;
 - ✳ **ROSSI MONTANTE INCORPORADORA S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12,

- 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.787.633/0001-05;
- ✳ **ROSSI NORTE EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.238.315/0001-25;
 - ✳ **ROSSI OSCAR PORTO INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.015.049/0001-67;
 - ✳ **ROSSI PERFORMANCE CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.773.671/0001-08;
 - ✳ **ROSSI S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 45.983.715/0001-40;
 - ✳ **ROSSI SECURITIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 01.535.646/0001-36;
 - ✳ **RRTI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.056.478/0001-45;
 - ✳ **RUBRUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.554.348/0001-03;
 - ✳ **SALMIANA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.227.518/0001-74;

- ✳ **SAMBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.222.407/0001-42;
- ✳ **SÂNDALO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.006.953/0001-06;
- ✳ **SANTA ADELVINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.371.790/0001-38;
- ✳ **SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.371.826/0001-83;
- ✳ **SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.364.382/0001-59;
- ✳ **SANTA AMANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.723.991/0001-57;
- ✳ **SANTA APOLONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.652/0001-78;
- ✳ **SANTA AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.723.978/0001-06;

- ✳ **SANTA BELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.694.244/0001-38;
- ✳ **SANTA CASSILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.737.796/0001-86;
- ✳ **SANTA CELESTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.743.355/0001-97;
- ✳ **SANTA CORDELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.737.949/0001-95;
- ✳ **SANTA DIONISIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.721/0001-43;
- ✳ **SANTA EMERECIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.675.252/0001-37;
- ✳ **SANTA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.715/0001-96;
- ✳ **SANTA EUFROSINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.698.965/0001-16;

- ✳ **SANTA FIDELMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.660.798/0001-14;
- ✳ **SANTA FLAVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.726/0001-76;
- ✳ **SANTA FRANCISCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.577.434/0001-02;
- ✳ **SANTA GENOVEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.577.436/0001-00;
- ✳ **SANTA GIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.743.290/0001-80;
- ✳ **SANTA HUMBELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.347.558/0001-64;
- ✳ **SANTA IZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.694.162/0001-93;
- ✳ **SANTA MANUELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.736/0001-01;

- ✳ **SANTA MARGARETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.404.114/0001-50;
- ✳ **SANTA MARIANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.651.852/0001-00;
- ✳ **SANTA MATILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.404.137/0001-65;
- ✳ **SANTA MAURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.616.268/0001-06;
- ✳ **SANTA MELANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.404.141/0001-23;
- ✳ **SANTA NARCISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.408.106/0001-82;
- ✳ **SANTA NATALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.318.599/0001-60;
- ✳ **SANTA NINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.408.093/0001-41;

- ✳ **SANTA ODETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.408.056/0001-33;
- ✳ **SANTA OLGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.408.017/0001-36;
- ✳ **SANTA QUILÔNIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.616.252/0001-01;
- ✳ **SANTA RUTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.414.108/0001-84;
- ✳ **SANTA SABINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.414.114/0001-31;
- ✳ **SANTA SILVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.414.143/0001-01;
- ✳ **SANTA SOFIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.414.138/0001-90;
- ✳ **SANTA SUSANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.414.074/0001-28;

- ✳ **SANTA TEODATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.741/0001-14;
- ✳ **SANTA ZENAIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.756.552/0001-40;
- ✳ **SANTO ANATOLIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.699.011/0001-28;
- ✳ **SANTO ANGELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.764/0001-29;
- ✳ **SANTO ARTEMIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.756.570/0001-22;
- ✳ **SANTO EDUARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.378/0001-20;
- ✳ **SANTO EGIDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.377/0001-85;
- ✳ **SANTO ERASMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.669/0001-25;

- ✳ **SANTO ESTANISLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.551.660/0001-14;
- ✳ **SANTO ESTEVÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.352/0001-81;
- ✳ **SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.357/0001-04;
- ✳ **SANTO HUMBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.369/0001-39;
- ✳ **SANTO ILDEFONSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.699.064/0001-49;
- ✳ **SANTO INACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.353/0001-26;
- ✳ **SANTO INDALECIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.347.472/0001-31;

- ✳ **SANTO IRINEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.370/0001-63;
- ✳ **SANTO URIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.699.051/0001-70;
- ✳ **SÃO BASILIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.556.373/0001-05;
- ✳ **SÃO BENILDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.594.395/0001-51;
- ✳ **SÃO BERTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.364.375/0001-57;
- ✳ **SÃO BRAULIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.594.411/0001-06;
- ✳ **SÃO CAEMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.699.101/0001-19;
- ✳ **SÃO CESARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.594.383/0001-27;

- ✳ **SÃO CONSTANTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus-AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.768.369/0001-65;
- ✳ **SÃO CORNELIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.568.494/0001-69;
- ✳ **SÃO CRISANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.661.076/0001-84;
- ✳ **SÃO CRISPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.568.474/0001-98;
- ✳ **SÃO CRISPINIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.568.460/0001-74;
- ✳ **SÃO FIACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus-AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.661.098/0001-44;
- ✳ **SÃO FIDELIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.568.516/0001-90;
- ✳ **SÃO GERONCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605,

- SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.364.306/0001-43;
- ✳ **SÃO GONZALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.338.740/0001-59;
 - ✳ **SÃO HIPOLITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus–AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.371.810/0001-70;
 - ✳ **SÃO MANCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.418.612/0001-52;
 - ✳ **SÃO MARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.433.714/0001-47;
 - ✳ **SÃO MARTIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.439.596/0001-84;
 - ✳ **SÃO MAURICIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.433.390/0001-47;
 - ✳ **SÃO MUCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.433.398/0001-03;
 - ✳ **SÃO NICODEMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED.

BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.299.054/0001-53;

- ✳ **SÃO RAIMUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de Manaus-AM, na AV. DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, Nº 811, 5º ANDAR, SALA 508 E 509 PARTE, ED. SKY PLATINUM, BAIRRO CHAPADA, CEP 69050-055, MANAUS/AM, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.807.828/0001-72;
- ✳ **SÃO RAMIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.768.356/0001-96;
- ✳ **SÃO REMIGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.699.044/0001-78;
- ✳ **SÃO SEVERINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.439.557/0001-87;
- ✳ **SÃO TEODORICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.698.957/0001-70;
- ✳ **SÃO TEOFILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.374.916/0001-28;
- ✳ **SÃO TRANQUILINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP

- 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.387.679/0001-30;
- ✳ **SARAPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.514/0001-15;
 - ✳ **SARRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.235.956/0001-51;
 - ✳ **SEINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.415/0001-17;
 - ✳ **SINUATUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.554.086/0001-79;
 - ✳ **SOACHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.465.804/0001-08;
 - ✳ **SPE ACCORDES DO HORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.843/0001-58;
 - ✳ **SPE ACCORDES JABOTIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.191/0001- 51;

- ✳ **SPE ACCORDES UNIVERSITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.210/0001- 40;
- ✳ **SPE ALTO DA BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.496/0001-63;
- ✳ **SPE ARQUI FAROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.347/0001- 02;
- ✳ **SPE CONDOMINIO BOULEVARD GUSTAVO DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.461.468/0001-62;
- ✳ **SPE CONDOMÍNIO JARDINS DA FRANÇA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.461.438/0001-56;
- ✳ **SPE CONDOMÍNIO RECANTO ÁRVORES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.977.936/0001-93;
- ✳ **SPE CONDOMÍNIO VILA DAS ARTES LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO
- ✳ **ANTÔNIO**, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 11.978.115/0001-71;

- ✳ **SPE ESTAÇÃO NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.665/0001- 65;
- ✳ **SPE JUCA SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.238/0001-87;
- ✳ **SPE PARQUE SEMEITEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.116.953/0001-24;
- ✳ **SPE PIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 07.644.649/0001-94;
- ✳ **SPE QUADRA CINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.990.166/0001- 44;
- ✳ **SPE QUADRA DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.699/0001-50;
- ✳ **SPE QUADRA TRÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.084.489/0001-31;
- ✳ **SPE SANCHO LOTE DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º

- ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.786/0001-07;
- ✳ **SPE VILAS DA ARUANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 'T' LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.047.105/0001-00;
 - ✳ **TADORNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.292.747/0001-40;
 - ✳ **TAINACAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.691.652/0001-61;
 - ✳ **TAURANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.641.152/0001-15;
 - ✳ **TESSALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.494/0001-82;
 - ✳ **TEUTRÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.315.435/0001-04;
 - ✳ **TIEZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.773.874/0001-96;

- ✳ **TROMBETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.267.658/0001-76;
- ✳ **TULIPA INCORPORADORA LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 04.791.492/0001-31;
- ✳ **TÚNICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 10.271.606/0001-15;
- ✳ **VELBERTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.641.171/0001-41;
- ✳ **VENDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.222.393/0001-67;
- ✳ **VICENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 12.498.851/0001-95;
- ✳ **VICHY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP 04717-004, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 30.400.435/0001-94;
- ✳ **VILA FLORA HORTOLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1711, ED. BIRMANN 12, 3º ANDAR, ESCRITÓRIO 301 PARTE, CHÁCARA SANTO

ANTÔNIO, CEP 04717-004, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 09.571.283/0001-04;

- ✳ **VISNAGA EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade por ações, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.932.439/0001-64;
- ✳ **VITIS EMPREENDIMENTOS S/A**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO/SP, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 08.241.518/0001-29;
- ✳ **ZADOQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 14.159.365/0001-78;
- ✳ **ZARAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede no município de São Paulo – SP, na RUA HENRI DUNANT, 873 - 6º ANDAR, CJ 601 A 605, 609 E 610, PARTE, SANTO AMARO, CEP 04709-111, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 13.443.906/0001-22;

ANEXO II

Glossário

Apresentamos, em ordem alfabética, os termos técnicos, expressões em língua estrangeira, além de siglas e indicadores em geral que possam ter sido utilizados neste trabalho:

Termo	Descrição
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BACEN	Banco Central do Brasil
Benchmark	Padrão de excelência do mercado
Beta	Coefficiente que quantifica o risco não diversificável a qual um ativo está sujeito, é um indicador de correlação entre o setor analisado e o mercado como um todo.
Bloomberg	Serviço especializado de informações financeiras
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
Book Value	Valor Contábil de uma Ação
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>)
CAPEX	Termo em inglês para gastos com aquisição de bens de capital (<i>Capital Expenditure</i>)
CAPM	Sigla em inglês para modelo de precificação de ativos financeiros
CDI	Taxa média praticada pelas instituições financeiras nas operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
<i>Cross-selling</i>	Venda Cruzada
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
<i>Due dilligence</i>	Termo em inglês que designa um procedimento de análise através do qual um comprador procura se certificar da veracidade e segurança das informações obtidas durante a fase de negociação
<i>Earn outs</i>	Forma de pagamento baseado em performance
EBITDA	Sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, Depreciation and Amortization</i>)
EMBI+	Índice utilizado como medida de risco país (<i>Emerging Markets Bond Index</i>)
EV	Sigla em inglês para Valor da Empresa (<i>Enterprise Value</i>)
FCD	Fluxo de Caixa Descontado
<i>Funding</i>	Termo usado para a captação de recursos por instituições financeiras
GAAP	Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>)
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produto Industrializados
IPO	Sigla em inglês para Oferta Pública Inicial de Ações (<i>Initial Public Offering</i>)
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços

Termo	Descrição
ITR	Informações Trimestrais
<i>Joint Venture</i>	Expressão em inglês para união de sociedades com o objetivo de realizar uma atividade econômica comum
Kd	Custo da Dívida
Ke	Custo do Capital Próprio
LALUR	Livro de Apuração do Lucro Real
<i>Leasing</i>	Arrendamento Mercantil
<i>Market Cap</i>	Valor total das ações/quotas da empresa
<i>Market Premium</i>	Prêmio de risco de mercado, representa o quanto o mercado paga além do retorno obtido em títulos livre de risco
<i>Market Share</i>	Participação de Mercado
NA	Não aplicável
ON	Ação Ordinária
OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos
Perpetuidade	Valor presente dos fluxos de caixa gerados após o último ano de projeção
PF	Pessoa Física
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Patrimônio Líquido
<i>Player</i>	Participante de mercado
PME	Pequenas e Médias Empresas
PN	Ação Preferencial
Risco País	Risco de um país não honrar sua dívida soberana
<i>Risk Free Rate</i>	Taxa livre de risco
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Líquido (<i>Return on Equity</i>)
Securitização	Transformação de Direitos Creditórios ou Recebíveis em Títulos Negociáveis
SELIC	Taxa de juros fixada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do BACEN
<i>Size premium</i>	Prêmio por tamanho, representa o quanto historicamente as companhias com menor valor de mercado tem rendido acima do previsto pelo modelo CAPM
<i>Spread Bancário</i>	Diferença entre taxa de juros de aplicação e de captação de recursos
<i>Stand-alone</i> (valor)	Valor calculado com base nas projeções sem sinergias decorrentes da transação analisada
Crescimento na Perpetuidade ("g")	Taxa a qual se espera que os fluxos de caixa cresçam no período da perpetuidade
T-Bond	Títulos emitidos pelo governo norte-americano (<i>Treasury Bonds</i>)
<i>Ticker</i>	Código de Negociação de um Ativo na Bolsa de Valores
USD	Dólares americanos
WACC	Sigla em inglês para Custo Médio Ponderado de Capital (<i>Weighted Average Cost Of Capital</i>)

Anexo 5.2.**Lista de Ativos**

Nome do Terreno	Estado	Cidade	Endereço	Matrícula
Juca Sampaio	AL	Maceió	Rua Sem nome (Cruz das Almas)	121.509
Pontal das Américas	RJ	Rio de Janeiro	Lotes 20 da Quadra 6 do PAL 19170, Recreio dos Bandeirantes	285.247
Ferreira Viana	RS	Pelotas	Av. Ferreira Viana, 2990, Bom Jesus	93.834
Fiateci (Mall)	RS	Porto Alegre	Rua Voluntários da Pátria, 3043 e 3085	182.948
Pateo Guadalupe	RS	Porto Alegre	Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1502	15.108
Aruana	SE	Aracaju	Fazenda Rodovia dos Náufragos	33.973
Energisa	SE	Aracaju	Av. Beira Mar e Av. Trinta e um de Março, Salgado Filho, limitada ao sul pelo Rio Poxim	7.050
Quadra 2	SE	Aracaju	Quadra 02, Alameda G, Jardim Europa	34.834
Sancho 2	SE	Aracaju	Av. Capitão Joaquim Martins Fontes, s/n, Farolândia	65.388
Villaggio di Santa Margherita	SP	Guarujá	Rua Chile, 676, Praia da Enseada	78.483
Monte Mor	SP	Monte Mor	Sítio Morro Alto 02, Rodovia SP-101 (Rod. Jorn. Aguirre Proença) km 27 + 898, Sobradinho	5.845
Paulistano (Casas)	SP	São Paulo	Rua David Ben Gurion e Avenida Frei Macário de São João, Sítio Charco Grande, Vila Sônia	181.249

Anexo 5.3.1.4

Edital de Venda das UPIs

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA

Edital para alienação judicial, expedido nos autos nº [-], correspondente ao Processo de Recuperação Judicial de **ROSSI RESIDENCIAL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, com sede na Rua Henri Dunant,873, conjuntos 601 a 605, Santo Amaro, na Capital do Estado de São Paulo, 04709-111 (“Rossi” ou “Companhia”), em conjunto com outras sociedades integrantes do seu grupo econômico listadas às fls. 01/67 (todas, em conjunto, “Grupo Rossi”).

Nos referidos autos, o Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo (“Juízo da Recuperação”), na forma da Lei, FAZ SABER pelo presente Edital que o Grupo Rossi, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 5.3 e seguintes do plano de recuperação judicial constante das fls. [-] dos autos principais nº [1101129-56.2022.8.26.0100](https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do), aprovado em assembleia geral de credores realizada em [-] e homologado judicialmente conforme decisão de fls. [-] dos autos principais, publicada em [-] (“Plano”), pretende alienar em procedimento de alienação judicial [-] Unidades Produtivas Isoladas (“UPI”), abaixo descritas, com amparo nos arts. 60 e 142 da Lei no 11.101/2005 (“LRF”). Desta forma, serve o presente Edital para promover a OFERTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO JUDICIAL, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital, ficando todos os interessados cientificados de que poderão apresentar proposta para aquisição da UPI em [•] até às [•].

1. Objeto.

1.1. A presente oferta pública de alienação judicial tem por objeto a alienação de [-] unidades de empreendimentos imobiliários detidas pelo Grupo Rossi que são objeto de garantias de titularidade do credor [-] (“Credor”), organizadas em [-] ([-]) UPI(s),

conforme descrito a seguir.

1.2. Alienação de [-] ([-]) unidade(s) detidas pela [-], parte do Grupo Rossi, conjunta ou separadamente, localizado(s) em [-], com registro perante o [-] quais sejam as seguintes unidades imobiliárias, (“UPI”):

Unidade Imobiliária	Matrícula	Unidade Imobiliária	Matrícula
[-]	[-]	[-]	[-]

1.3. As unidades integrantes desta oferta pública: (i) são do estoque do Grupo Rossi e não estão compromissadas à venda; e (ii) não são objeto de ação judicial que possa comprometer, afetar, leva ao desfazimento, ineficácia ou nulidade da arrematação, que a Companhia tenha ciência e (ii.b) estão livres e desoneradas.

2. Valor de Referência.

2.1. Valor de Referência. As propostas deverão observar, preferencialmente, o seguinte valor de referência da UPI (“Valor de Referência”): R\$ [-] (-).

2.2. Propostas abaixo do Valor de Referência. Havendo apresentação de proposta por terceiro para aquisição da UPI em valor inferior ao Valor de Referência, a referida proposta poderá ser aceita pelo Credor em até 30 (trinta) dias contados da Data de Entrega (conforme a seguir definido), sendo certo que a verificação: (a) do pagamento do preço constante da proposta aceita pelo Credor nos termos do item 5.1 abaixo e (b) da destinação dos respectivos recursos ao Credor importará, automaticamente, na mais ampla, integral e irrestrita quitação pelos Créditos com Garantia Real detidos pelo Credor em face do Grupo Rossi, em valor correspondente ao Valor de Referência. Para que não restem dúvidas, a não-manifestação do credor no prazo descrito no presente item importará na rejeição automática da proposta.

3. Disposições Gerais.

3.1. Termos Definidos. Todos os termos definidos utilizados neste Edital e aqui não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Plano.

3.2. Propostas. Quaisquer propostas de aquisição da UPI deverão refletir ao menos os termos e condições mínimos estipulados neste Edital.

3.3. Condições Mínimas para participação no Processo Competitivo. Quaisquer interessados poderão apresentar suas propostas, observadas as seguintes condições mínimas (“Condições de Participação”):

(i) o proponente não ser parte relacionada ao Grupo Rossi, sendo considerados parte relacionadas todas as sociedades controladas, controladoras, sob controle comum, afiliadas ou coligadas a qualquer das empresas do Grupo Rossi, bem como os sócios e administradores das empresas do Grupo Rossi e quaisquer pessoas físicas parentes em linha reta ou em linha colateral transversal, até o quarto grau, de sócios ou administradores das empresas do Grupo Rossi e/ou seus sucessores e cessionários a qualquer título;

(ii) o proponente deverá apresentar comprovantes de existência e regularidade do proponente, devidamente emitidos pelos órgãos responsáveis pelo registro de constituição do proponente; e

(iii) o proponente deverá apresentar declaração de referência bancária de pelo menos 2 (duas) instituições financeiras de primeira linha.

3.4. Qualificação e auditoria: Eventuais proponentes interessados em participar do processo competitivo deverão manifestar seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação deste Edital (“Prazo de Qualificação”), mediante apresentação de qualificação ao Grupo Rossi, no endereço eletrônico [-], com cópia para o Administrador Judicial, no endereço eletrônico [-], e protocolo perante o Juízo da Recuperação, que reúna todas as Condições de Participação. Em até 30 (trinta) dias úteis contados do término do Prazo de Qualificação, o Grupo Rossi franqueará aos proponentes qualificados acesso ao conjunto de documentos e informações necessários à avaliação da UPI pelo proponente, mediante sua solicitação.

3.5. Participação da oferta. Nos termos do Plano, o Credor está automaticamente habilitado e qualificado para participar da oferta pública de alienação judicial, não havendo necessidade de envio da documentação ou proposta prevista nos itens 3.3 e 3.4 acima.

4. Regras do Processo Competitivo.

4.1. Modalidade. A alienação judicial da UPI será realizada na modalidade de propostas fechadas, na forma do art. 142, V, §3ºB, inciso III, da LRF, observadas as regras previstas neste edital.

4.2. Condições Mínimas da Proposta. Quaisquer propostas deverão observar as seguintes condições mínimas (“Condições Mínimas”):

(i) Compromisso firme e vinculante de adquirir a UPI;

(ii) Valor proposto para a aquisição da UPI deverá ser igual ou superior ao Valor de Referência estipulado neste Edital, observada a possibilidade de aceitação de propostas em valor inferior ao Valor de Referência, nos termos do item 2.2; e

(iii) O pagamento do preço de aquisição deverá ser realizado (a) em dinheiro, em moeda corrente nacional, não sendo admitida a dação em pagamento de bens e direitos, ou (b) se verificada a ocorrência da hipótese prevista no item 4.7 abaixo, em créditos devidos exclusivamente pelo Credor.

4.3. Entrega da Proposta. Os interessados deverão apresentar propostas fechadas, a serem entregues pessoalmente ou por representante munido de procuração com prova de poderes, em 2 (duas) vias, em envelopes lacrados, na sala de audiência do Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, localizada na Praça Dr. João Mendes Jr., s/n, sala 1802, Centro, São Paulo/SP, no dia [•], até às [•] horas (“Data de Entrega”), oportunidade em que as propostas serão abertas e ratificadas em audiência pública judicial.

4.4. Cópias da Proposta. As propostas deverão respeitar as Condições Mínimas e estar acompanhadas, em envelope em separado, de 2 (duas) vias de cada um dos documentos comprobatórios necessários para verificação das Condições de Participação.

4.5. Critérios para definir a proposta vencedora. As propostas serão classificadas, de acordo com o seu valor, considerando-se melhores as propostas com o maior valor ofertado.

4.6. Aceite pelo Credor. A(s) proposta(s) a ser(em) declarada(s) vencedora(s), observado quanto disposto nos itens 2.2 e 4.2 (ii), deverá(ão) ser aceita(s), expressamente, pelo Credor em até 30 (trinta) dias contados da Data de Entrega.

4.7. Ausência de Proposta. Caso (a) não existam propostas; ou (b) as propostas apresentadas por terceiros não sejam expressamente aceitas pelo Credor na forma dos itens 2.2 e 4.6 acima, o Credor será automaticamente considerado vencedor do processo competitivo de aquisição da UPI, conforme aplicável, sendo que o preço de aquisição será pago por meio dos Créditos com Garantia Real em montante equivalente ao Valor de Referência.

5. Preço e Uso dos Recursos.

5.1. Pagamento do Preço. O pagamento do preço da UPI deverá ser realizado em dinheiro, em moeda corrente nacional, em recursos disponíveis, livres e desembaraçados de qualquer ônus, mediante depósito em conta bancária indicada pela Companhia, em até 5 (cinco) dias úteis contados do aceite da(s) proposta(s) pelo Credor (“Data de Pagamento”).

5.1.1. Pagamento com Créditos. Se o Credor se tornar vencedor do certame, na ocorrência da hipótese prevista no item 4.7 acima, os Ativos Imobiliários lhes serão transferidos na forma do art. 60 da Lei 11.101/2005, mediante a quitação do Crédito com Garantia Real em montante correspondente ao Valor de Referência.

5.2. Atribuição e Destinação do Preço. O preço da venda da UPI será destinado ao pagamento dos créditos com Garantia Real detidos pelo Credor, nos termos da cláusula 5.3.1.5 do Plano.

5.3. Multas. Caso o proponente vencedor não pague o preço da UPI por sua culpa exclusiva, ficará sujeito à multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do preço da sua proposta, mediante depósito judicial perante o Juízo da Recuperação, por conta e ordem do proponente vencedor. Nessa hipótese, o Grupo Rossi deverá informar o Juízo da Recuperação Judicial acerca do não pagamento do preço da UPI, e o Credor será considerado o vencedor do processo competitivo.

5.3.1. Destinação da Multa. Os valores depositados a título de multa nos termos do item 5.3 serão destinados integralmente ao Grupo Rossi.

6. Implementação da Alienação Judicial da UPI.

6.1. Transferência dos Ativos. As unidades imobiliárias que compõem a UPI serão transferidas por meio do registro da carta de arrematação a ser emitida pelo Juízo da Recuperação, após o devido depósito judicial do preço de compra previsto no item 5.1 acima, ou o pagamento com créditos previsto no item 5.1.1.

6.1.1. O(s) adquirente(s) da UPI se responsabilizará(ão) por todos os custos inerentes à arrematação, transferência e registro da propriedade em seu favor, tais como ITBI e custas judiciais para emissão da carta de arrematação, observado o previsto no item 6.1.2 abaixo.

6.1.2 A Companhia será responsável pelo pagamento de eventuais custos que decorram diretamente de qualquer ação ou omissão da Companhia que resulte no atraso para expedição ou registro das cartas de arrematação.

6.2. Ausência de Sucessão nos termos do Plano. A UPI será alienada na forma dos arts. 60 e 142 da LRF, não havendo sucessão do adquirente da UPI por quaisquer dívidas e obrigações do Grupo Rossi, inclusive das dívidas de condomínio e tributárias, nos termos da Cláusula 5.3.2 do Plano.

6.2.1. O(s) adquirente(s) da UPI se responsabilizará(ão) pelas despesas inerentes aos ativos, vencidas a partir da emissão da carta de arrematação, tais como IPTU, taxas condominiais e foro, observado o previsto na cláusula 6.2.2 abaixo.

6.2.2. A Companhia será responsável pelo pagamento de eventuais custos que decorram diretamente de qualquer ação ou omissão da Companhia que resulte no atraso para expedição ou registro das cartas de arrematação.

6.3. Autorização. Pela operação do presente Edital e mediante a consumação da venda da UPI, o Juízo da Recuperação autoriza expressamente o Grupo Rossi e seus agentes ou representantes a continuar quaisquer operações necessárias a implementar a

venda da UPI.

E, para que chegue ao conhecimento geral e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Paulo - SP, aos [•] de [•] de 202[•].

Eu, [•], Escrivã(o) Judicial do 1º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital - SP, o digitei.